



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Plano Estadual de Educação Bahia 2016- 2026

RELATÓRIO EXECUTIVO MONITORAMENTO

VERSÃO 2021

Salvador, dezembro de 2022



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação da Bahia

Versão 2021

Secretário de Educação do Estado da Bahia: Danilo de Melo Souza

Superintendente SGINF: Rainer Wendel Guimarães Costa

Diretora DAE: Maria Christina Cunha de Carvalho

Equipe Técnica:

Elaboração: Valdirene Oliveira Souza

Ednai Batista Alves

Lúcia Maria Menezes Silva



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAED	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CME	Conselho Municipal de Educação
DAI	Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional
EB	Educação Básica
EF	Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ES	Educação Superior
EPT	Educação Profissional Técnica
ETI-	Educação em tempo Integral
FEEBA	Fórum Estadual de Educação da Bahia
FLIPAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
FME	Fórum Municipal de Educação
IAT	Instituto Anísio Teixeira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NTE	Núcleo Territorial de Educação



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

PEA	População Economicamente Ativa
PCRs	Planos de Carreira e Remuneração Docente
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SABE	Sistema de Avaliação Baiano de Educação
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEC	Secretaria de Educação do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
SGINF	Superintendência de Gestão da Informação Educacional
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UPB	União das Prefeituras da Bahia



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos	21
Gráfico 2 - Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos	22
Gráfico 3 - Matrículas na Educação Infantil (número de crianças) Bahia, 2019	23
Gráfico 4 - Taxa de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos (%)	26
Gráfico 5 - Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos (%)	27
Gráfico 6 - Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído	28
Gráfico 7 - Matrícula inicial no Ensino Fundamental (nº de alunos) Bahia, 2019	29
Gráfico 8 - Taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (%)	33
Gráfico 9 - Taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos	33
Gráfico 10 - Matrícula inicial no Ensino Médio, Bahia, 2019	37
Gráfico 11 - Número de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica	40
Gráfico 12 - Matrícula inicial da Educação Especial, por tipo de classe	41
Gráfico 13- Proficiência média no SAEB em Língua Portuguesa do 2º ano Ensino Fundamental	45
Gráfico 14 - Proficiência média no SAEB em Matemática do 2º ano Ensino Fundamental	47



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

- Gráfico 15 - Percentual de escolas públicas da Educação Básica com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares 50
- Gráfico 16 - Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio - Tempo Integral – Rede Estadual, Bahia 2014-2021 52
- Gráfico 17 - Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio, segundo a duração do turno de Escolarização – Rede Estadual – Brasil, 2014 a 2021 53
- Gráfico 18 - Número de matrícula da Educação Infantil regular em Tempo Integral, por dependência administrativa 54
- Gráfico 19 - Número de matrícula dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, por dependência administrativa 55
- Gráfico 20 - Número de matrícula dos anos finais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, por dependência administrativa 55
- Gráfico 21 - Número de matrícula dos anos finais do Ensino Médio regular em Tempo Integral, por dependência administrativa 56
- Gráfico 22 - Série histórica do IDEB, anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública, Bahia, 2005-2021 63
- Gráfico 23 - Média de Proficiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede pública, Bahia, 2005-2021 64
- Gráfico 24 - Série histórica do IDEB, anos finais do Ensino Fundamental na rede pública, Bahia, 2005-2021 65



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 25 - Média de Proficiência nos anos finais do Ensino Fundamental, da rede pública, Bahia, 2005-2021	66
Gráfico 26 - Série histórica do IDEB - Ensino Médio na Rede Estadual, Bahia 2005-2021	67
Gráfico 27 - Média de Proficiência do Ensino Médio, Rede Estadual, Bahia 2005-2021	69
Gráfico 28 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo)	71
Gráfico 29 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo)	71
Gráfico 30 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (em anos de estudo)	72
Gráfico 31 - Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos (%)	72
Gráfico 32 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%)	75
Gráfico 33 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais (%)	77
Gráfico 34 - Taxa de Distorção Idade- Série por dependência administrativa no Ensino Fundamental, Bahia, 2021	79
Gráfico 35 - Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional	82



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 36 – Número absoluto de matrículas de Educa Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	84
Gráfico 37 – Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio no segmento público	85
Gráfico 38 - Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no Nível Superior na rede pública, Bahia	90
Gráfico 39 - Percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a Titulação, Bahia, 2013 - 2021	92
Gráfico 40 - Número absoluto de títulos por nível concedidos por ano	94
Gráfico 41 - Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa	97
Gráfico 42 - Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>scripto sensu</i>	100
Gráfico 43 - Percentual de professores da Educação Básica que realizaram formação continuada	101
Gráfico 44 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	108
Gráfico 45 - Percentual de gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia, 2012 e 2021	120



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Percentual de matrículas dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, Bahia 2021	57
Mapa 02 – Percentual de matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, Bahia 2021	58
Mapa 03 – Percentual de matrículas do Ensino Médio regular em Tempo Integral, Bahia 2021	59
Mapa 04 – Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais, por UF, Bahia 2021	76
Mapa 05 – Taxa de Analfabetismo Funcional da população de 15 anos ou mais, por UF, Bahia 2021	80
Mapa 06 – Educação Profissional Técnica de nível médio, Brasil, por UF, 2021	87



Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	RELATÓRIO EXECUTIVO DO MONITORAMENTO PEE – 2019 – DESEMPENHO DAS METAS	19
2.1	Meta 1 - Educação Infantil	19
2.2	Meta 2 - Ensino Fundamental	25
2.3	Meta 3 - Ensino Médio	31
2.4	Meta 4 - Educação Especial	38
2.5	Meta 5 - Alfabetização	43
2.6	Meta 6 - Educação em Tempo Integral	49
2.7	Meta 7 - Aprendizagem adequada na idade certa	61
2.8	Meta 8 - Escolaridade média da população	70
2.9	Meta 9 - Alfabetização e analfabetismo em jovens e adultos	74
2.10	Meta 10 - EJA integrada à Educação Profissional	81
2.11	Meta 11 - Educação Profissional	83
2.12	Meta 12 - Educação Superior	88
2.13	Meta 13 - Titulação dos professores da Educação Superior	91
2.14	Meta 14 - Crescimento das matrículas na Pós-Graduação	93
2.15	Meta 15 - Formação dos docentes da Educação Básica	95
2.16	Meta 16 - Formação continuada e Pós-Graduação para professores da Educação Básica	99
2.17	Meta 17 - Valorização do Professor	106
2.18	Meta 18 - Planos de Carreira Docente	109
2.19	Meta 19 - Gestão Democrática	112
2.20	Meta 20 - Financiamento da Educação	119
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	122



APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação – PEE Bahia 2016-2026, foi instituído por meio da Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, em conformidade com o previsto no art. 250 da Constituição do Estado e com a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o PNE. Este plano possui **09 Diretrizes, 20 Metas e 246 Estratégias** específicas que devem ser incorporadas e alinhadas aos demais instrumentos estaduais de planejamento, com vistas à concretização das metas estabelecidas.

A execução do plano, bem como o alcance de suas diretrizes e a eficácia de suas metas e estratégias, compete às seguintes instituições de acordo com suas competências legais: Administração Direta e Indireta do Estado da Bahia; Administrações Municipais dos 417 municípios baianos; Instituições de Ensino Superior; Conselho Estadual de Educação e os Estabelecimentos de ensino privados.

Para acompanhar e monitorar a execução do PEE, o Artigo 4º. da Lei 13.559 de 2016 que criou o Plano Estadual de Educação da Bahia, estabelece que o monitoramento contínuo e avaliação periódica do PEE devem ser realizados por uma Comissão Interinstitucional, com representantes da SEC, do Fórum Estadual de Educação (FEEBA), do Conselho Estadual de Educação (CEE) e a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

A Portaria da SEC Nº592/2021 de 25 de fevereiro de 2021 publicou as indicações para representantes da Comissão Interinstitucional prevista no art. 4º da Lei nº 13.559/16. Para além da Comissão Interinstitucional, outras instâncias, atuam na ação de Monitoramento do PEE Bahia, como a SGINF/DAI e a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, do FEEBA.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

No âmbito da SEC, o Monitoramento do PEE Bahia vem ocorrendo pela DAI/SGINF, desde o ano de 2017, em diálogo e interlocução com as unidades setoriais da Secretaria e articulando o alinhamento do PEE com o PPA do estado.

Em cumprimento à legislação estabelecida e ao princípio da publicidade, apresentamos mais uma edição do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE referente ao ano de 2021, elaborado no âmbito da equipe técnica da DAI/SGINF.

Salvador, dezembro de 2022



1 INTRODUÇÃO

Para realização da Edição atual do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE, referente ao ano de 2021, a DAI/SGINF utilizou-se da metodologia adotada nas últimas duas edições (2019 e 2020). Foram realizadas as análises da situação dos indicadores oficiais, seu comportamento na série histórica, além da tendência no cenário nacional. Com base nos dados e informações foi observada a movimentação dos dados e suas tendências e com estudos realizados para estabelecer relações com o contexto e com as ações estaduais que foram implementadas no período para o atendimento às metas e estratégias previstas.

É salutar destacar que os indicadores oficiais tiveram sua atualização dificultada e retardada por conta da pandemia do COVID-19 que interrompeu o ciclo das pesquisas da PNAD Continua pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da PNAD Continua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar suas divulgações específicas referentes a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE.

Ressalta-se que os dados da PNAD Contínua são de suma importância para monitoramento dos Planos de Educação, pois são utilizados pelo INEP para calcular os indicadores das Metas 01, 02, 03, 08, 09 e 12. Diante de tal situação o INEP utilizou os dados da PNAD Contínua de 2012 a 2021, publicado em novembro de 2021. Com isso, alerta que as séries históricas dos indicadores apresentados que utilizam a Pnad Continua foram recalculados e podem gerar diferenças em relação aos valores apresentados em relatórios anteriores.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Diante do exposto, recomenda-se evitar comparações entre os indicadores que utilizam dados provenientes das pesquisas da Pnad Contínua evitando, assim, comparações conclusivas com valores anteriormente apresentados.

Esta Edição do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia referente ao ano de 2021, apresenta as análises das metas com indicadores atualizados, tendo como referência o ano de 2021, com exceção das Metas 01, 02, 03, 08 e 12 que não tiveram atualização dos seus indicadores como já explicado anteriormente. Para estas metas, as referências continuam sendo do ano de 2019.

O Relatório produzido evidencia o avanço alcançado nas Metas estabelecidas para o PEE, auxiliando na constatação e reflexão dos progressos e desafios identificados no percurso dos 6 anos de implementação do PEE Bahia.



2 RELATÓRIO EXECUTIVO DO MONITORAMENTO PEE – ANO 2019

DESEMPENHO DAS METAS

Iniciamos esse tópico do Relatório salientando, como já informado na introdução, que alguns indicadores, especificamente aqueles das Metas 01, 02, 03, 08 e 12 não tiveram atualização nos anos 2020 e 2021, em decorrência das dificuldades da coleta de dados das pesquisas da PNAD Continua, pelo IBGE, no período da pandemia da COVID- 19 que resultou na impossibilidade de atualização dos indicadores e pela não divulgação do caderno de Educação da PNAD. Ressalta-se que esses Indicadores ficarão lacunados na série histórica acompanhada.

2.1 Meta 1 – Educação Infantil

Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto pela Emenda Constitucional Federal nº 59, de 11 de novembro de 2009, e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches.

Observação: As informações descritas nesta meta são referentes ao ano de 2019, considerando que nos anos de 2020 e 2021 não foram divulgados os dados do Suplemento Anual da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD-C) pelo IBGE.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso V do Art. 11, determina que compete aos Municípios a oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

O PNE 2014 ressalta o direito à educação pública e gratuita às crianças, estabelecendo em sua primeira meta dois grandes objetivos destinados prioritariamente, à ação das Administrações Municipais: a universalização da pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil (EI), de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade em creches.

O PEE-BA 2016 dispõe sobre a universalização que deve ser alcançada pelas Administrações Municipais, mas não estabelece metas quantitativas. Acresce na redação da meta disposição sobre a participação da Administração Estadual no processo de discussão e de colaboração, na medida das suas possibilidades, para que os municípios do seu território alcancem os desafios.

O Relatório do 3º Ciclo do Monitoramento do PNE revelou que a meta de alcançar, pelo menos, 50% das crianças das faixas etárias atendidas por creches (0 a 3 anos) e o atendimento da pré-escola (4 a 5 anos) pode ser alcançada no Brasil entre 2020 e 2024.

No tocante à pré-escola, 95,8% da população na faixa de 4 a 5 anos de idade, o equivalente a 391 mil crianças, encontra-se matriculada e frequentando unidades de ensino adequadas, conforme os Indicadores 1A, 1B e 1C, calculados a partir da PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua, 2019) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

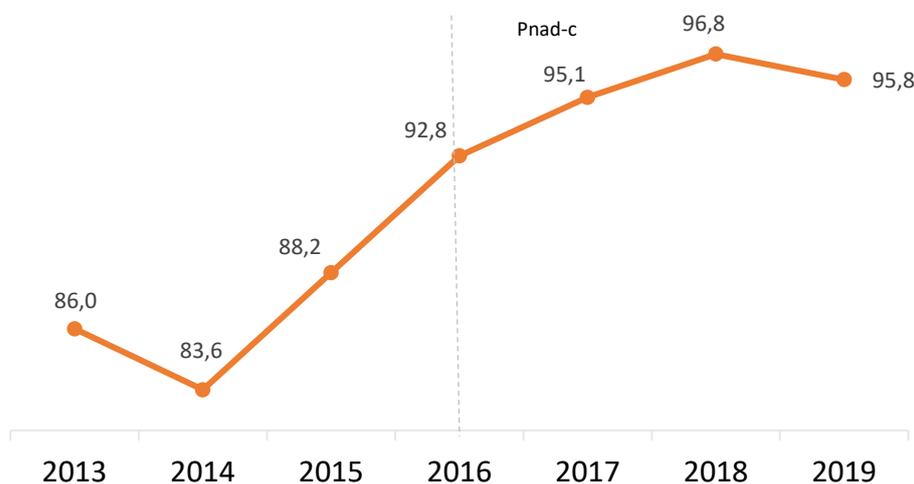
No Gráfico 1 a seguir, é possível observar os avanços do Estado da Bahia no que tange ao atendimento à pré-escola, durante o período de 2013 a 2019.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 1 – Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos, Bahia 2013 a 2019.



Fonte: Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019)

Elaboração: DAI/SGINF

A taxa de atendimento escolar da população de quatro a cinco anos foi de 95,8% em 2019. Segundo a PNADC, é um percentual menor que a taxa de 2018, porém, próximo da meta de universalização do acesso proposto pelo PNE. Em 2013, esse indicador foi de 86% conforme dados da PNAD. Para além das questões metodológicas acerca da coleta de dados e forma de cálculo de indicador entre a PNAD e PNADC, podem-se verificar os ganhos no atendimento dessa faixa etária ao longo do período citado e a possibilidade de atendimento da meta prevista no prazo estabelecido.

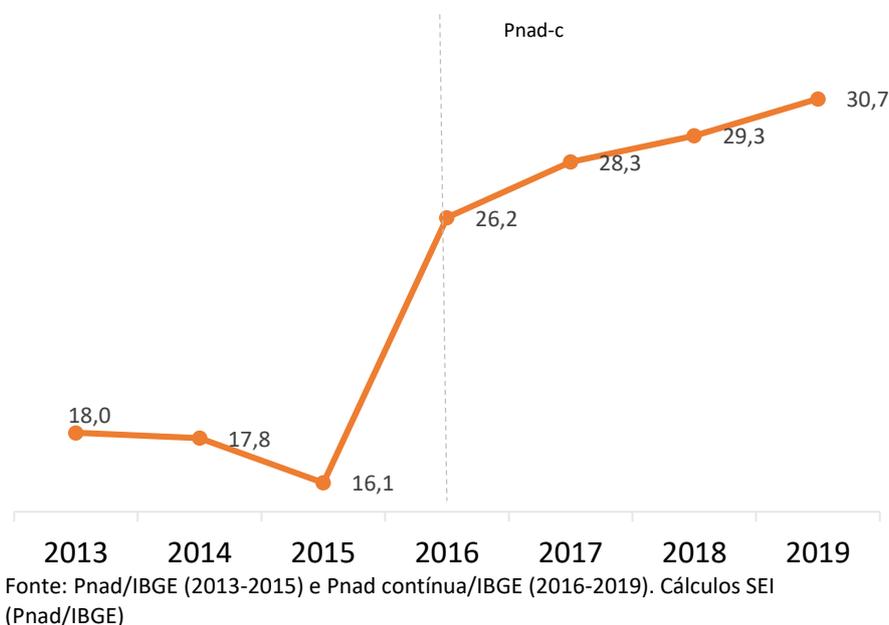
Ressalta-se ainda o descolamento da Bahia em relação à meta prevista pelo PNE (Plano Nacional de Educação). Como apresentado, o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE publicado pelo INEP (Instituto Anísio Teixeira de Pesquisas Educacionais), para a Meta 1 do PNE para a população de 4 a 5 anos ser alcançada, cerca de 330 mil crianças precisam ser incluídas no Brasil até 2024. Em 2018, a taxa de cobertura medida pelo Indicador 1A alcançou 93,8%, mostrando que ainda não se atingiu a universalização do atendimento para a população de 4 a 5 anos, meta estabelecida para o ano de 2016 no PNE.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 2 – Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos, Bahia- 2013 a 2019.



Em relação à taxa de atendimento na creche (zero a três anos), foi identificado um percentual maior que em 2018. Registraram-se 30,7%, em 2019, de acordo com a PNADC. Da mesma forma que o indicador anterior, é possível observar incrementos entre 2013 e 2019, haja vista que, em 2013, o percentual da população de zero a três anos que frequentou estabelecimento de ensino foi de 18% (PNAD). A referida taxa foi inferior ao resultado do Brasil, em 2018, que foi de 35,7%.

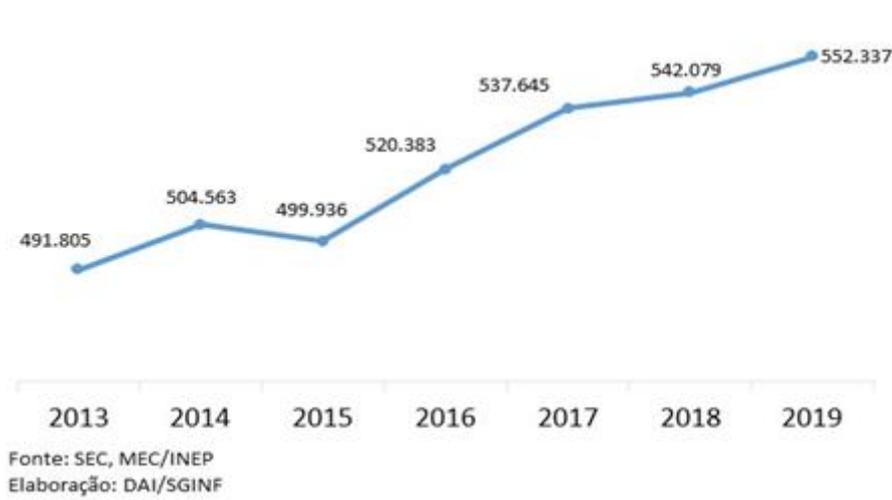
Importante ressaltar que parte significativa dos estabelecimentos de ensino privados que ofertam a creche e pré-escola carece de cadastro no Censo Escolar, podendo resultar na subestimação dos dados dos indicadores de atendimento da Educação Infantil. Diante disso, ressalta-se a necessidade de ampliação das ações de mobilização e acompanhamento para realização do Censo Escolar, possibilitando que todas as instituições escolares que ofertam Educação Infantil sejam registradas.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 3 – Matrículas na Educação Infantil (número de crianças), Bahia 2013 a 2019



O quantitativo inicial de matrículas na Educação Infantil na Bahia, em 2019, quarto ano de vigência do PEE, foi de 552.337 alunos, sendo 410.441 provenientes de rede municipal (74%), 141.029 da rede privada (25%) e 867 da rede estadual.

A análise da Meta 1, sobretudo no que se refere ao indicador 1B, demonstra que, pela evolução apresentada pelo indicador nestes 4 anos do PEE (2016- 2019), será difícil alcançar o percentual estipulado no Plano Estadual. Ressaltamos que a oferta de ensino relacionada com esta meta fica a cargo dos municípios e das instituições privadas, estas últimas ainda sem registros efetivos no Censo Escolar e muitas com dificuldades de continuar os serviços educacionais a partir do ano de 2020, como consequência da pandemia causada pela Covid-19.

Salientamos, ainda, as desigualdades educacionais que são significativas nas diversas regiões do Estado, fazendo com que o atendimento esteja universalizado em alguns municípios e distante disso em outros. Ademais, enfatizamos a necessidade de maior efetivação das ações de apoio técnico - pedagógico do Estado para os municípios, como preconizados pelo regime de colaboração. Ressalta-se, para isso, a necessidade de unidade pedagógica



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

voltada para as orientações e o fortalecimento das políticas da Educação Infantil, no âmbito da SEC.

Considerando o contexto atual do ano de 2020, ocasionado pela pandemia causada pela COVID-19, torna-se evidente que as crianças da Educação Infantil compõem o grupo com a maior dificuldade de atendimento do processo de escolarização nesse período, pois a maioria deste público ficou totalmente alheia às iniciativas disponibilizadas pelos sistemas de ensino para atendimento à distância dos estudantes das demais etapas da Educação Básica.

As estratégias e ferramentas utilizadas no processo educativo durante o período de distanciamento social não atendem às necessidades das crianças de zero a seis anos, que, por suas características físicas e cognitivas, não acompanham as estratégias utilizadas para escolarização à distância.

Além disso, a rede privada, que colabora com a oferta desse segmento, é a rede escolar que tem apresentado maiores dificuldades de continuidade de atendimento, considerando o grande volume de cancelamento de matrículas por variadas razões, que vão desde a diminuição da renda financeira da família até o cancelamento da matrícula por falta de atendimento das atividades previstas.

A situação presente resultará em elevação da demanda de matrículas dessas crianças nas redes públicas de educação, no período pós-pandemia, o que exigirá um esforço ainda maior da gestão pública para ampliação da oferta com vistas ao atendimento das metas previstas nos Planos Decenais de Educação.



2.2 Meta 2 – Ensino Fundamental

Observação: As informações descritas nesta meta são referentes ao ano de 2019, considerando que nos anos de 2020 e 2021 não foram divulgados os dados do Suplemento Anual da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD-C) pelo IBGE.

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA.

Conforme o PNE, o objetivo da Meta 2 é a universalização do acesso ao Ensino Fundamental de nove anos para 100% da população brasileira com 6 a 14 anos, até o ano de 2024.

Neste sentido, o PEE-BA prevê a universalização do Ensino Fundamental no Estado da Bahia, nos mesmos parâmetros do Plano Nacional. Conforme os dados apurados pela PNADC/IBGE e Censo/INEP, essa Meta pode não ser alcançada, uma vez que faltam 36 pontos percentuais para a superação da Linha de Base (Ano=2016) pelo Indicador 2C (percentual da população de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental) até 2026.

Conforme dados do Censo Escolar, a Taxa de Distorção Idade-Série alcança 44,1% da população matriculada no 6º ano e 44,6% no 7º ano do Ensino Fundamental. Esse comportamento resulta em um grande desafio para a gestão pública educacional, considerando que, nessa faixa etária, além de ser verificada uma menor intervenção familiar no sentido de reforçar a importância da continuidade da trajetória escolar dentro do prazo previsto, as unidades familiares já demandam a participação dessas crianças e adolescentes no desempenho de atividades laborais precocemente, com vista à colaboração na renda familiar.

Para monitorar a Meta 2, foram selecionados os indicadores: taxa de escolarização líquida ajustada no Ensino Fundamental, percentual da população



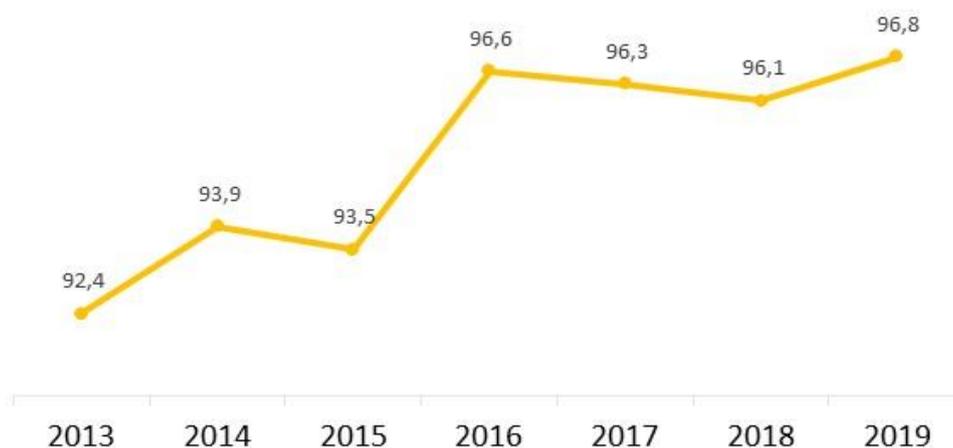
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

de 06 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) e percentual da população de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental. A taxa de escolarização líquida ajustada foi elencada, já que demonstra o percentual da população de 6 a 14 anos que está matriculada no EF, faixa etária considerada adequada a essa etapa. Já o indicador percentual da população de 16 anos que concluiu o EF foi selecionado para observar o quantitativo de conclusão dessa etapa na idade correta.

Designou-se, ainda, a taxa de atendimento da população de 06 a 14 anos, a fim de acompanhar o percentual da população nessa faixa etária que está matriculada na escola, independentemente do nível. Já o indicador da matrícula inicial no EF, oriundo do Censo Escolar, foi considerado por permitir inferências acerca da trajetória da demanda nesta etapa ao longo do período de vigência do Plano.

Gráfico 4 – Taxa de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos (%), Bahia – 2013 a 2019



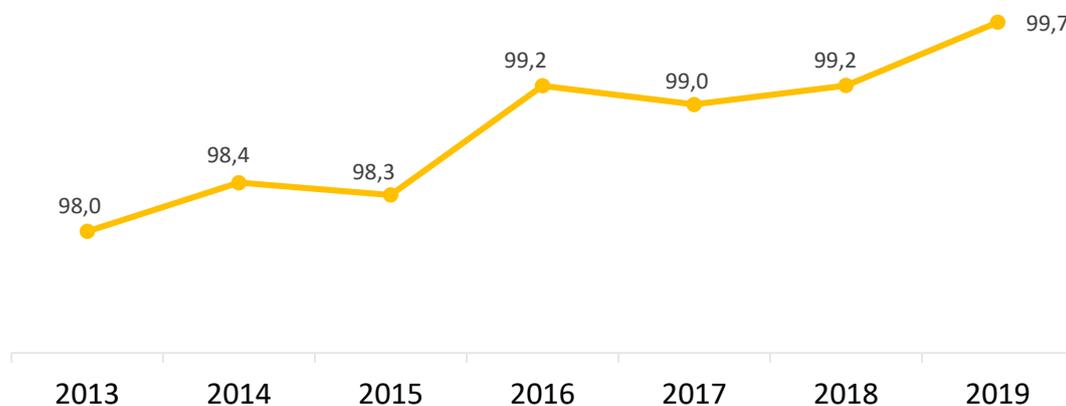
Fonte: Pnad contínua/IBGE. Cálculos SEI
Elaboração: DAI/SGINF



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 5 – Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos (%), Bahia 2013 a 2019



Fonte: Pnad Contínua/IBGE. Cálculos SEI

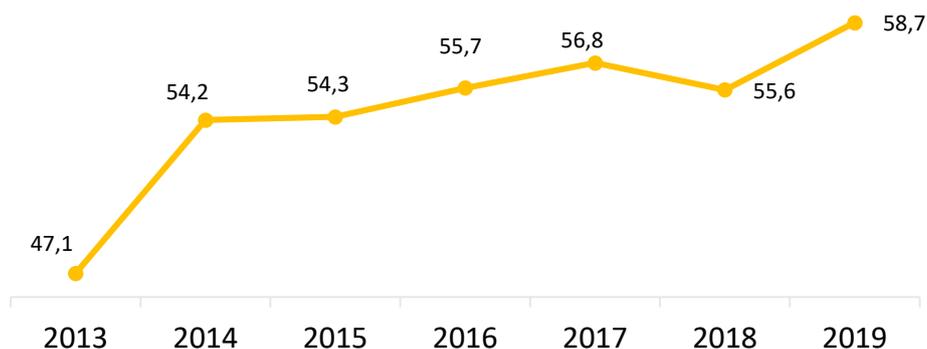
O percentual de crianças e adolescentes que ainda permanece fora da escola diz respeito às famílias mais pobres, negras, indígenas, com deficiência ou que residem em localidades mais ermas. Nesse contexto, para universalização do atendimento, impõe-se como desafio incorporar a diversidade e oferecer apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, entre outras estratégias. Vale ressaltar que isso requer ações planejadas e contínuas, considerando a dispersão geográfica do Estado da Bahia. Para tanto, faz-se necessário realização de apoio às redes municipais no atendimento específico às comunidades tradicionais (quilombolas, população itinerante, fundo de pasto, indígena), cumprindo as estratégias estabelecidas no PEE.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 6 – Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído, Bahia 2013 a 2019.



Fonte: Pnad contínua/IBGE. Cálculos SEI

Elaboração: DAI/SGINF

O cumprimento do Ensino Fundamental na idade adequada é outro objetivo importante da Meta 2, que implica a garantia do direito de aprender dos estudantes, respeitando a correspondência entre idade e ano escolar. Investimentos pedagógicos e de infraestrutura são necessários para a reduzir a distorção idade-série, considerada como a principal causa que provoca a evasão escolar. Constatam-se, ainda, outras causas, provenientes de problemas estruturais, pedagógicos e de dificuldade de acesso dos estudantes às escolas, além das questões relacionadas ao clima escolar e à vulnerabilidade social.

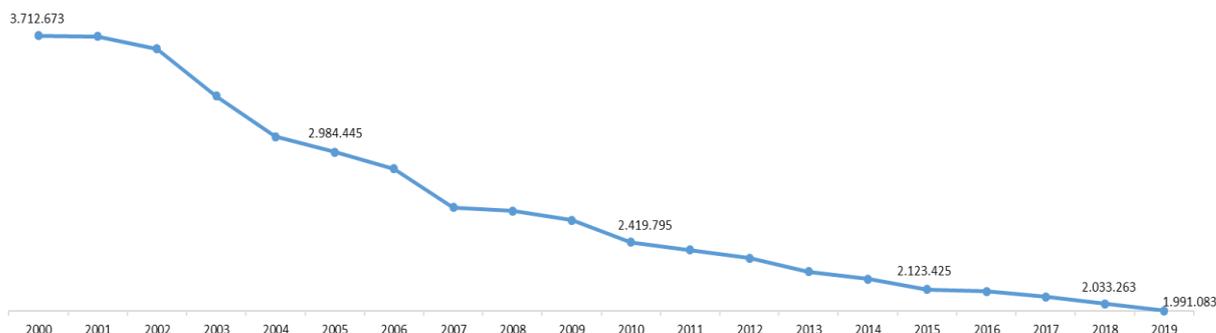
A análise desses elementos revela a necessidade de melhorias nos sistemas de ensino que ofertam Ensino Fundamental, tornando-os mais contextualizados à realidade social e cultural do estudante, com propostas pedagógicas diversificadas e instigantes para o aluno.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 7 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental (nº de alunos), Bahia 2013 a 2019



Fonte: SEC, MEC/INEP
Elaboração: DAI/SGINF

O quantitativo de matrícula inicial no Ensino Fundamental na Bahia, em 2019, foi de 1.991.083 estudantes, sendo 1.098.185 dos anos iniciais e 892.898 dos anos finais. Destaca-se que 75,5% das matrículas foram oriundas dos sistemas municipais de ensino (1.505.225), 17,3% da rede privada (346.137) e 6,9% da rede estadual de educação (139.362). Esses dados são decorrentes do processo de municipalização progressiva que vem ocorrendo, no qual o EF vai sendo cada vez mais ofertado pelos municípios.

Cumprе ressaltar o aumento da participação da rede privada na oferta do EF na última década. Em 2006, as matrículas na rede pública correspondiam a 92,6% (2.665.380) e, na rede privada, a 7,4% (214.289). Já em 2019, verificou-se uma redução na participação da rede pública, em que as matrículas chegaram a 1.644.946, e elevação da rede privada, que respondeu por 346.137 matrículas.

Esse contexto, porém, pode ser alterado nos próximos anos, devido à situação de pandemia provocada pela COVID-19, que impactou de forma substancial os sistemas de ensino, provocando mudanças significativas nas formas de ofertas das escolas públicas e privadas. Observa-se que as mudanças sociais, econômicas e educacionais advindas nesse contexto demandarão ampliação de



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

ofertas e novas estruturas educacionais para o atendimento às demandas escolares apresentadas no período pós- pandemia.

Ademais, o distanciamento social, que obrigou a suspensão das aulas durante o ano de 2020, certamente, vem provocando grande defasagem pedagógica sem precedentes nos estudantes, sobretudo os das séries iniciais, que necessitam de maior atenção, orientação e atendimento pedagógico individualizado e mais direcionado. Essa situação vem reforçando e aumentando ainda as desigualdades educacionais já existentes no País.

Diante disso, impõe-se a necessidade de revisão e recondução das políticas educacionais, no sentido de afirmar ações que garantam as aprendizagens estabelecidas para o período, asseverando que as lacunas pedagógicas e cognitivas sejam repostas no processo educacional dos estudantes, sobretudo os das séries iniciais, que necessitam de maior atenção, orientação e atendimento pedagógico individualizado e mais direcionado. Essa situação vem reforçando e aumentando ainda as desigualdades educacionais já existentes no País.

Diante disso, impõe-se a necessidade de revisão e recondução das políticas educacionais, no sentido de afirmar ações que garantam as aprendizagens estabelecidas para o período, asseverando que as lacunas pedagógicas e cognitivas sejam repostas no processo educacional dos estudantes.



2.3 Meta 3 – Ensino Médio

Observação: As informações descritas nesta meta são referentes ao ano de 2019, considerando que nos anos de 2020 e 2021 não foram divulgados os dados do Suplemento Anual da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD-C) pelo IBGE.

Expandir gradativamente o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE-BA, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 3 do PNE objetiva a universalização do acesso à escola para a população adolescente com idades de 15 a 17 anos até o ano de 2016. Além disso, espera-se que a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para a referida população atinja 85%, até o ano de 2024, quando se encerra o período de vigência do atual PNE.

Conforme prescreve o Art. 10 da LDB, compete à Administração Estadual atender, com prioridade, ao Ensino Médio. O EM é a última etapa de escolarização da Educação Básica e, como tal, tem importância significativa para jovens e adultos no que diz respeito à sua vida pessoal, social e cidadã.

Diante disso, o PEE/BA estabelece na Meta 3 que, até o final do seu período de vigência, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos seja expandido gradativamente, elevando para 85% a taxa líquida de matrículas no EM.

Para a Bahia, apurou-se, pelo Censo do INEP, que 57,2% da população na referida faixa etária está sendo atendida pela rede pública estadual de ensino. Aqui cumpre ressaltar a competência concorrente com a esfera federal através dos Institutos Federais, que oferecem formação com vista à entrada do jovem no mercado de trabalho e a migração para a Educação Profissional Técnica.

A equipe técnica da DAI/SGINF estimou um crescimento da Taxa Líquida de Escolarização de 57% para os próximos dois anos, inclusive 2020. Ou seja, a meta proposta para cobertura de 85% da população em idade de 15 a 17 anos



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

matriculada no EM poderá não ser alcançada nos próximos dois anos. Por outro lado, haverá a possibilidade de ocorrer uma maior demanda por vagas em escolas públicas de Ensino Médio na rede estadual, uma vez que o indicador vem apresentando crescimento expressivo desde 2011.

Ressalta-se que uma maior demanda por vagas devido ao crescimento da população total no período analisado, à redução da evasão escolar e à expectativa de redução das vagas de emprego formal, que poderá levar os pais a retirar os filhos das escolas particulares, terá rebatimentos no indicador, significando a ampliação da cobertura da população atendida com resultado final nos períodos subsequentes.

Esse desempenho está fortemente amparado no comportamento recente da Taxa, em que o número de matrículas no Ensino Médio apresentou crescimento, mas desconsidera efeitos sazonais e consequências da pandemia de Covid-19, uma vez que séries históricas mais confiáveis estatisticamente são calculadas a partir de períodos maiores de análise.

A partir dos dados do Censo Escolar 2019 do INEP, verifica-se que a distorção idade-série em classes comuns (não exclusivas de alunos com deficiência) no Brasil se torna mais intensa a partir do 3º ano do Ensino Fundamental e se acentua até o 8º ano dessa etapa e na 1ª e 4ª séries do Ensino Médio, que são consideradas fases de transição na trajetória escolar.

Para monitoramento desta Meta, foram definidos três indicadores apresentados a saber: Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada); Indicador 3B – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) e o Indicador 3C – Matrícula inicial no Ensino Médio.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 8 – Taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (%), Bahia - 2013 a 2019.

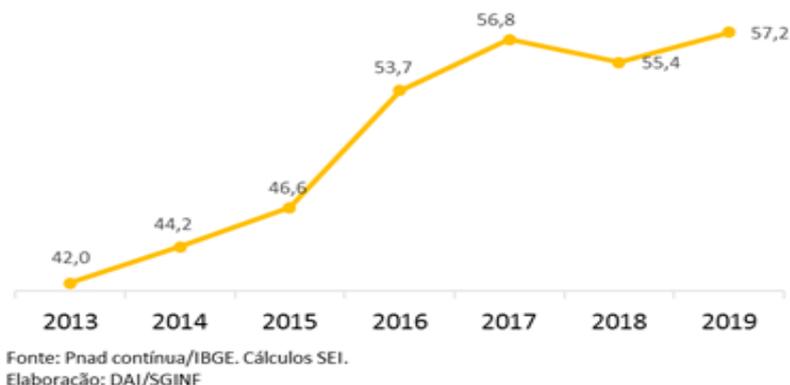
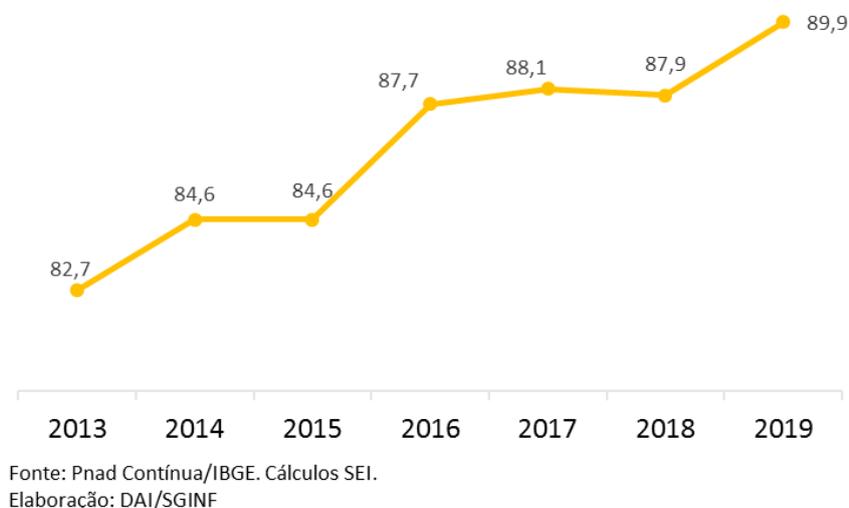


Gráfico 9 – Taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, Bahia- 2013 a 2019



Tais resultados indicam que os jovens de 15 a 17 anos estão, em sua maioria, na escola, contudo, verifica-se um significativo atraso no processo de escolarização dos mesmos. Como mencionado, o Ensino Médio é uma etapa da Educação Básica com oferta preferencial à população de 15 a 17 anos e, conforme prescrito no Art. 10 da LDB, compete à Administração Estadual



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

atender, com prioridade, ao Ensino Médio. Entretanto, devido à distorção idade-série as matrículas nesta etapa de escolaridade abrange um contingente muito maior da população, atendendo a uma parcela significativa dos jovens de 18 e 19 anos.

O quantitativo de matrícula inicial no EM na Bahia, em 2019, foi de 544.868 estudantes. Desse total, 91,0% provêm das redes públicas e 9%, da rede privada. Na rede pública, a distribuição desta oferta ocorre com 96,6% na rede estadual e 0,7% na rede federal. Não obstante os esforços para ampliar o atendimento a esse público, houve uma queda de 3,4% da matrícula na referida etapa entre 2000 e 2018, sendo ocasionada, dentre outros fatores, pela redução populacional em 14%, na faixa etária de 15 a 19 anos, nos últimos dez anos.

Diante da situação apresentada, observa-se que a movimentação do indicador ocorre de forma muito lenta, o que poderá dificultar o cumprimento da meta estabelecida durante a vigência deste Plano Estadual de Educação.

Considerando a importância social desta etapa de escolarização da Educação Básica, vem sendo implementado no Brasil, como política nacional, o “**Novo Ensino Médio**” articulado com a nova Base Nacional Comum Curricular para o EM. Esse novo modelo de oferta contempla a BNCC EM, além dos diferentes itinerários formativos e a ampliação da carga horária escolar para, pelo menos, 1000 (mil) horas anuais em todas as escolas de EM do País.

A proposta do Novo Ensino Médio prevê uma formação humana integral e maior aproximação com o mundo do trabalho. Diante deste novo cenário, a SEC passou a realizar diálogos com a rede, especialmente com as comunidades docentes e discentes, para discussão das propostas e construção das possibilidades de implementação dessas mudanças. Para tanto, foram realizados 27 Seminários Territoriais em todo o Estado, com debate amplo sobre a referida proposta e identificação de potencialidades e fragilidades para implementação dos itinerários formativos.

**Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF****Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI**

A construção do Currículo Referencial para o EM é uma das ações para o atendimento à estratégia 3.6 do PEE, que visa à articulação dos sistemas para a formulação das políticas educacionais que assegurem o direito de aprender aos estudantes. Esse documento curricular deve ser construído com a participação da comunidade educacional, apresentado para consulta pública e, posteriormente, encaminhando ao Conselho Estadual de Educação para validação, o que ocorreu no ano de 2021.

No que se refere à estratégia 3.8, que visa à elevação na taxa de aprovação e redução na taxa de abandono, objetivando assegurar aos estudantes a continuidade dos estudos, a SEC vem implementando ações de Progressão Parcial de Estudos (EF e EM) em classes regulares e em classes especiais, em polos organizados nos NTE. Nessas classes, o estudante pode cursar, no turno oposto ao das aulas regulares, as disciplinas em que não logrou aprovação na série anterior. O critério para participação dos estudantes nesse processo de Progressão é ter dependência em até 3 disciplinas.

Analisando os dados do SGE dos últimos cinco anos, pode-se observar um deslocamento importante na movimentação das taxas, como registrado a seguir:

ENSINO MÉDIO – Rede Estadual - Bahia			
Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
2015	74,3	17,5	8,2
2016	73,0	18,9	8,1
2017	72,6	18,1	9,3
2018	72,1	18,0	9,9
2019	77,5	14,7	7,8

Fonte: SGE / Elaboração: DAI/SGINF

Como observado, as taxas de aprovação no Ensino Médio da rede estadual da Bahia vêm apresentando estabilidade relativa à média dos últimos anos. Em 2019, porém, esta média apresentou uma importante mobilidade. Tal resultado ocorre exatamente no ano letivo onde aconteceram as constantes ações referentes à avaliação da aprendizagem nas escolas. Essas ações são



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

referentes à retomada na implementação das Avaliações do SABE- Sistema de Avaliação Baiano de Educação

As taxas de abandono, por sua vez, são dados que nos inquietam muito, tendo em vista que o princípio constitucional de “Educação, direito de todos” deixa de se efetivar, quando um percentual de estudantes abandona a escola, não completando seu percurso discente de forma regular e satisfatória.

Na rede estadual da Bahia, sobretudo no Ensino Médio, as taxas de abandono sempre foram elevadas. Nos últimos cinco anos, porém, essas taxas vêm diminuindo significativamente, o que pode ser observado nos dados disponíveis no SGE.

Entretanto, esse declínio, que vem ocorrendo em resposta às variadas iniciativas para a manutenção dos estudantes nas escolas, não tem reverberado nas taxas de reprovação, pois, apesar de sua permanência em sala de aula, as taxas de reprovação ainda se mostram elevadas.

Diante desse contexto, podem-se destacar os dados do ano de 2019, no qual houve crescimento na taxa de aprovação e queda nas taxas de reprovação e de abandono. Esta é a situação desejada: **crescimento na aprovação e queda na reprovação e no abandono.**

Esse resultado sinaliza para a possibilidade de continuidade e do fortalecimento das ações e para o fortalecimento das ações e para a melhoria dos indicadores.

Mesmo que grande parte das ações dessa meta diga respeito a atribuições do sistema estadual de ensino, seu atingimento depende de uma gama de atividades que extrapolam o simples atendimento a essa população em estabelecimentos do Ensino Médio, incluindo aí a questão da qualidade dos serviços oferecidos. Muitos dos problemas enfrentados derivam de circunstâncias anteriores e até paralelas à oferta dessa etapa da Educação Básica, como os níveis de aprendizagem dos alunos no Ensino Fundamental.



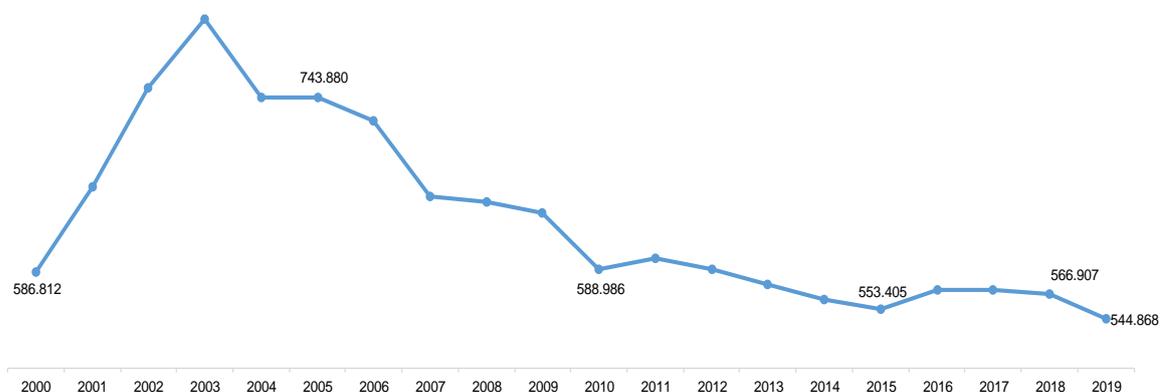
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Para enfrentar este desafio, a parceria com os municípios na identificação dos problemas inerentes a essa oferta é fundamental.

Salienta-se, ainda, a necessidade de implementação de programas para atendimento às demandas pedagógicas dos adolescentes e jovens que estão com defasagem escolar (currículo voltado para a realidade e necessidades deste público). Isso seria feito em articulação com as universidades e programas pedagógicos que possibilitem a garantia da aprendizagem dos estudantes que apresentam déficit cognitivo (reforço pedagógico), além do redimensionamento da oferta de EM nos turnos matutino, vespertino e noturno, assim como nas localidades territoriais, com vista ao atendimento às demandas das comunidades e dos estudantes.

Gráfico 10 – Matrícula inicial no Ensino Médio, Bahia – 2000 a 2019



Fonte: SEC, MEC/INEP
Elaboração: DAI/SGINF



2.4 Meta 4 – Educação Especial

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado nas redes regulares de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais (SRM), classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o último ano de vigência deste PEE-BA.

A educação especial e inclusiva insere-se entre as modalidades de ensino da Educação Básica. A Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, dispõe que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público-alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

A Meta 4 do PEE-BA é convergente com o PNE e prevê o atendimento educacional especializado nas redes regulares de ensino para a população alvo da Educação Especial em todas as etapas da Educação Básica.

Para o monitoramento da Meta 4 do PEE Bahia, foi definido apenas o indicador que apresenta o percentual de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação inseridos em classes comuns da Educação Básica, enquanto no PNE, para o monitoramento da Meta 4, apresenta três indicadores a saber: *Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola; Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação e o Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4*



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

A política educacional inclusiva busca atender aos diversos sujeitos e suas necessidades básicas de aprendizagem. Nesse contexto, a Meta 4 do PNE 2014-2024 e do PEE 2016-2026 propõe a universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para o público-alvo da Educação Especial, ratificando os esforços para consolidar as normas referenciadas.

Salienta-se que as informações referentes a população escolar da Educação Especial apresentam lacunas sobre seu público real. Segundo o Censo Demográfico de 2010/IBGE, na Bahia 80,8% dos estudantes de 04 a 17 anos com deficiência frequentam a escola, enquanto 19,2% desse público não frequentavam instituição de ensino regular.

Considerando a defasagem temporal dos dados do Censo Demográficos de 2010 e a ausência de informações do Censo Demográfico no ano de 2020, a ausência de informações se distancia em 11 anos a identificação de pessoas com deficiências, TGD e altas habilidades ou superdotação, gerando assim uma base de dados deficitária que não permite o reconhecimento real da cobertura total deste atendimento.

Para o ano de 2021, o indicador utilizado no PEE Bahia para monitoramento da Meta 4, apresenta o resultado a seguir:

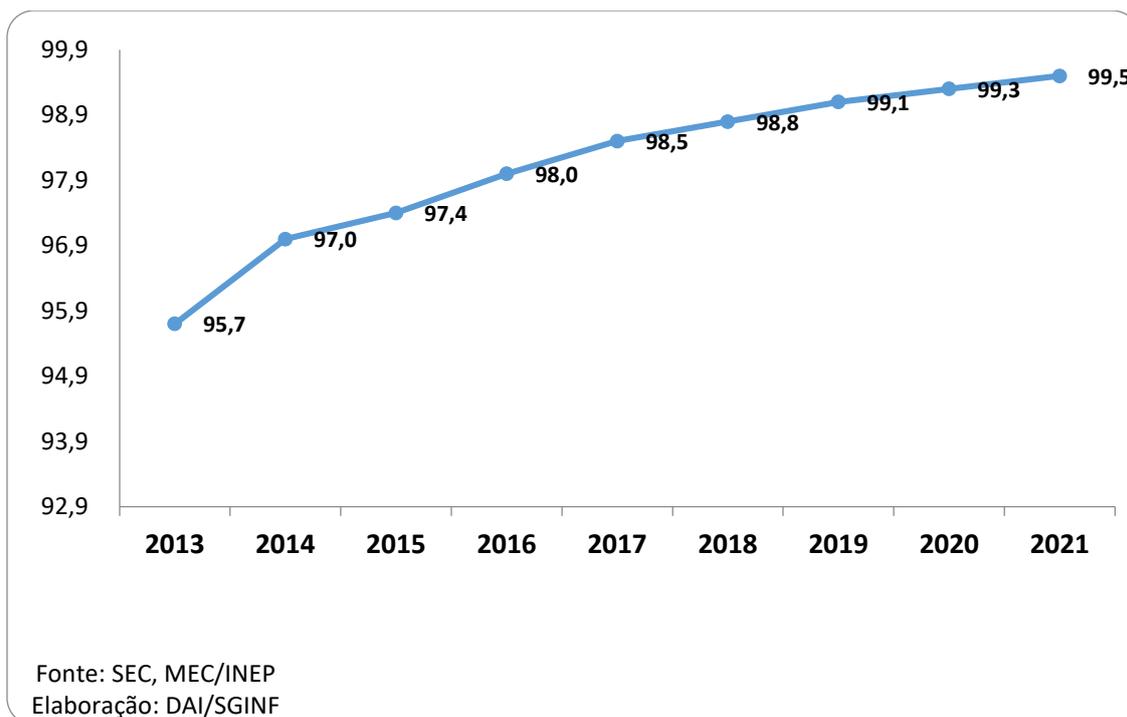
Indicador 4 A: Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 11 – Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica - Bahia 2013 - 2021



Como demonstrado no gráfico XX a curva de atendimento do público da educação especial vem em ascendência, demonstrando crescimento constante ao longo da série histórica estabelecida.

O indicador definido para monitoramento do PEE Bahia apresenta limitações, tendo em vista que este apresenta o percentual de estudantes de Educação Especial de 04 a 17 anos inseridos em turmas regulares. Entretanto, não dispomos de informações objetivas sobre estes estudantes, se eles recebem atendimento educacional especializado em classes ou ambientes adequados para a oferta de necessidades específicas para este público.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Vale ressaltar que a universalização prevista na Meta 4 do PEE Bahia está praticamente atendida, no período de execução do Plano que já ultrapassa mais que a metade da década.

Como observado no gráfico a seguir, a inserção dos estudantes da Educação Especial nas classes comuns tem crescimento expressivo, contribuindo decisivamente para cumprimento da Meta prevista. Entretanto, falta saber se estes estudantes estão recebendo também o atendimento educacional especializado, tão necessário para assegurar que as aprendizagens sejam alcançadas e consolidadas.

Gráfico 12 - Matrícula inicial da Educação Especial, por tipo de classe, Bahia 2013 - 2021



Fonte: SEC, MEC/Inep
Elaboração: DIE/SGINF

— Matrículas em escolas exclusivamente especializadas ou classes especiais
— Matrículas em escolas regulares - Classes Comuns

Analisando o cenário nacional, observa-se que a situação da Meta 4 na Região Nordeste está na média de 99,2%, a que apresenta maior crescimento no país e que se assemelha a situação da Bahia na referida meta.

Dados do INEP, 2021, registram que entre as demais regiões, o crescimento da Meta 4 do PNE apresenta a seguinte ordem: região Norte 98%, Centro Oeste 94,1%, em seguida, as regiões Sudeste e Sul com 91,6% e 85,5%, respectivamente.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Com vistas ao cumprimento do estabelecido no PEE para a Meta 4, o Plano Plurianual do Estado da Bahia, PPA 2020-2023, define como compromisso para atendimento a esta Meta do PEE, a promoção do acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva, com a meta de ampliar o atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede estadual de ensino, através das iniciativas apresentadas a seguir: Disponibilizar soluções tecnológicas que propiciem a educação especial e inclusiva; Promover ações de fomento da educação especial e inclusiva; Ofertar educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais e adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos; Promover ações de fomento da educação especial e inclusiva; Articular parcerias intersetoriais com vistas a assegurar políticas públicas integradas aos estudantes com deficiência; Disponibilizar soluções tecnológicas que propiciem a educação especial e inclusiva e Articular atendimento educacional especializado hospitalar e domiciliar.

Diante dos desafios existentes para atendimento adequado ao público-alvo da Educação Especial, é necessário considerar maiores investimentos na formação de educadores, aprimoramento de práticas pedagógicas, acessibilidade tecnológica e arquitetônica, construção de redes de aprendizagem e envolvimento de todos os membros da comunidade escolar no atendimento a este público.

Assim, é notório reconhecer que essa Meta ainda apresenta desafios grandiosos que necessitam de ações urgentes e objetivas para assegurar o direito educacional aos sujeitos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



2.5 Meta 5 – Alfabetização

Mobilizar esforços para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

A alfabetização consiste em um processo de aprendizagem em que se desenvolve a habilidade de ler e escrever. É uma habilidade individual e possibilita que a criança codifique e decodifique a escrita e os números na apropriação do funcionamento do sistema de escrita alfabética em um processo simultâneo às práticas sociais de leitura e escrita.

A alfabetização das crianças na idade adequada é uma condição necessária para assegurar o sucesso no percurso da vida escolar das crianças e adolescentes no Brasil.

A BNCC - Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental foi homologada pelo MEC em dezembro de 2017 e definindo sua implementação a partir de 2018. A BNCC definiu o prazo de dois anos para a alfabetização das crianças, considerando os dois anos iniciais (1º e 2º) do Ensino Fundamental como o ciclo de alfabetização.

Vale ressaltar que por ocasião da definição das Metas dos Planos Decenais de Educação (PNE, PEE e PME) a legislação educacional brasileira definia o ciclo de alfabetização em três anos. Essa situação impôs a definição da Meta 5, considerando os três primeiros anos do Ensino Fundamental, tendo como indicador para monitoramento da Meta a avaliação da ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização). Diante do novo contexto educacional, a ANA foi descontinuada em 2016, deixando uma enorme lacuna para aferição do atendimento da meta 5 nesse período.

Durante a realização dos exames do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) em 2019, o INEP realizou avaliação amostral em turmas do 2º ano do Ensino Fundamental, em todo país, com vistas a introduzir a avaliação externa



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

em turmas de 2º ano do Ensino Fundamental como estratégia experimental para definição da nova sistemática de avaliação Nacional da alfabetização, já pautada nas concepções definidas pela BNCC que encontra-se em implementação.

Na edição do SAEB 2021, o INEP voltou a realizar avaliação no 2º ano do Ensino Fundamental, ainda em caráter amostral, com um grupo de escolas, ainda pouco representativo.

Os resultados dessa avaliação amostral do 2º ano do EF foram publicados no ano de 2022 e evidenciam as dificuldades e desafios apresentados nas aprendizagens das crianças, sobretudo no período da pandemia de Covid-19 que impôs a interrupção das aulas presenciais por dois anos seguidos.

Vale ressaltar que as crianças do 2º ano do EF que participaram dessa avaliação de forma amostral em 2021, foram estudantes que passaram os dois anos de escolaridade da alfabetização em atividades escolares remotas. No estado da Bahia, as aulas presenciais foram interrompidas no mês de março de 2020 e os estudantes permaneceram em atividades remotas até o mês de outubro de 2021, período de realização dos exames do SAEB. Em algumas redes municipais que atendem aos estudantes do 2º ano, público desta avaliação, as crianças retornaram às escolas para participarem da avaliação.

Tal situação sinaliza para as dificuldades enfrentadas por estas crianças que passaram dois anos sem frequentar escola presencialmente e, portanto, estudaram o período de alfabetização através de atividades remotas. Em alguns casos houve acompanhamento dos docentes por meio de dispositivos tecnológicos para a ministração das aulas e realização das atividades, mas em outros casos, as crianças recebiam atividades impressas pela escola e encaminhadas para a realização das tarefas escolares em casa.

O contexto conturbado e desafiador vivenciado pela Pandemia do COVID-19 certamente impactou e continuará impactando nas aprendizagens dos estudantes, sobretudo esse grupo de estudantes do período de alfabetização



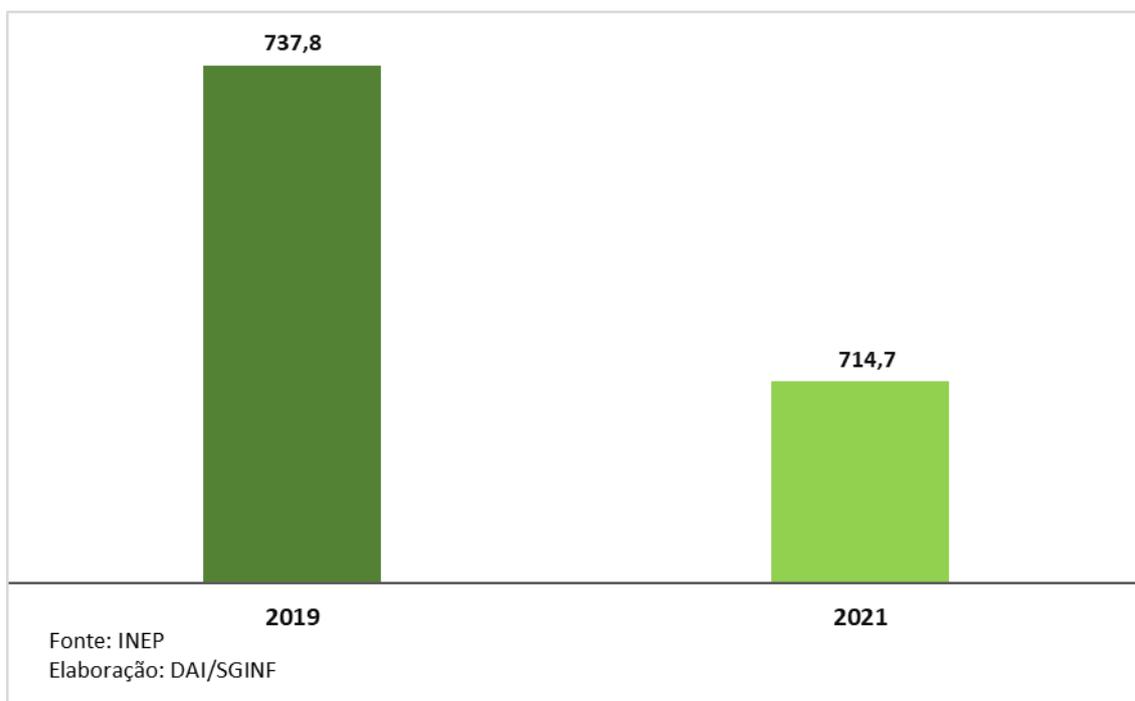
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

que foram privados de realizar as aprendizagens com mediação de professores, da interação social e emocional com outros colegas, além das inseguranças emocionais advindas do processo pandêmico provocado pela COVID- 19

Os dados divulgados pelo INEP demonstram os resultados da avaliação amostral do 2º ano, em Língua Portuguesa e em Matemáticas, as duas áreas avaliadas pelos exames.

Gráfico 13 - Proficiência Média no Saeb em Língua Portuguesa no 2º ano do Ensino Fundamental, Bahia 2019 e 2021



Os dados apresentados no Gráfico 13, evidenciam a defasagem ocorrida na Proficiência de Língua Portuguesa em 2021, entre os estudantes que participaram da avaliação amostral do 2º ano do Ensino Fundamental. É importante ressaltar que a Matriz do SAEB para a área de Língua Portuguesa do 2º ano do Ensino Fundamental, envolve conhecimentos relacionados à Leitura e Produção Textual.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Com referência aos Níveis da Escala do SAEB estabelecidos para a avaliação amostral do 2º ano do EF em Língua Portuguesa, os resultados demonstram que os estudantes apresentam conhecimentos referentes ao Nível 3 da referida escala, diferentemente do resultado da edição de 2019, em que o resultado esteve relacionado ao Nível 4 da mesma escala.

Essa descrição acima reitera a lacuna pedagógica e os prejuízos educacionais dos estudantes em processo de alfabetização durante o período da pandemia do COVID 19 e sinaliza para a necessidade de adoção de medidas educacionais para a recomposição das aprendizagens dos estudantes de imediato, para que o processo escolar destes estudantes seja atendido em suas necessidades pedagógicas, sociais e emocionais.

A imagem a seguir demonstra a situação da Bahia em relação às demais unidades da federação, no resultado da Proficiência de Língua Portuguesa obtida na avaliação amostral do 2º ano do EF, referente ao ano de 2021.

Proficiência Média no Saeb em Língua Portuguesa no 2º ano do Ensino Fundamental – Unidade da Federação – 2021



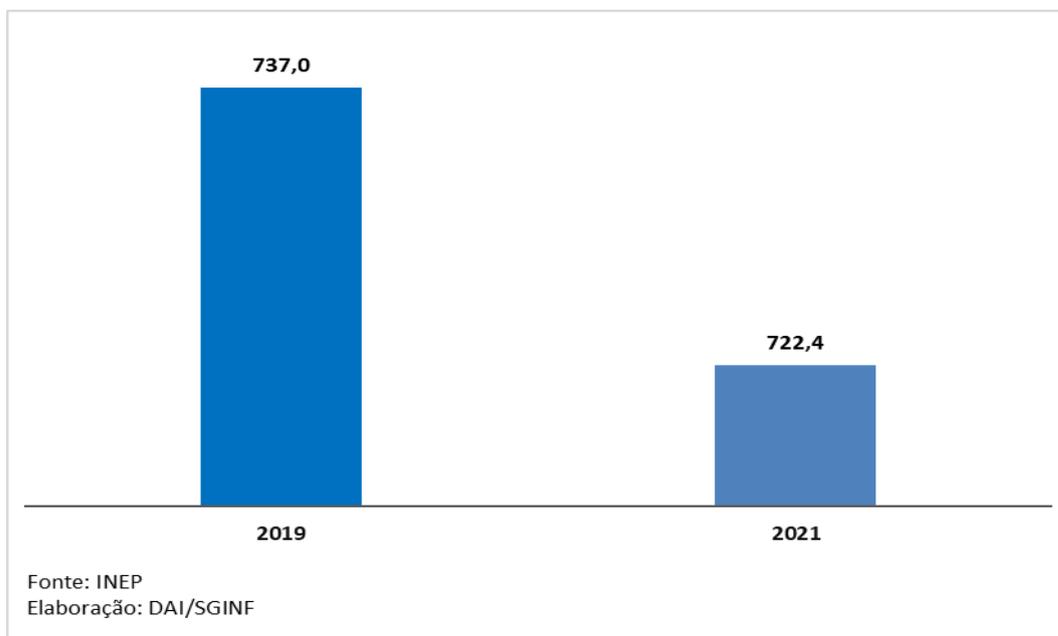
Fonte: INEP, 2022



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 14 - Proficiência Média no Saeb em Matemática no 2º ano do Ensino Fundamental, Bahia 2019 e 2021

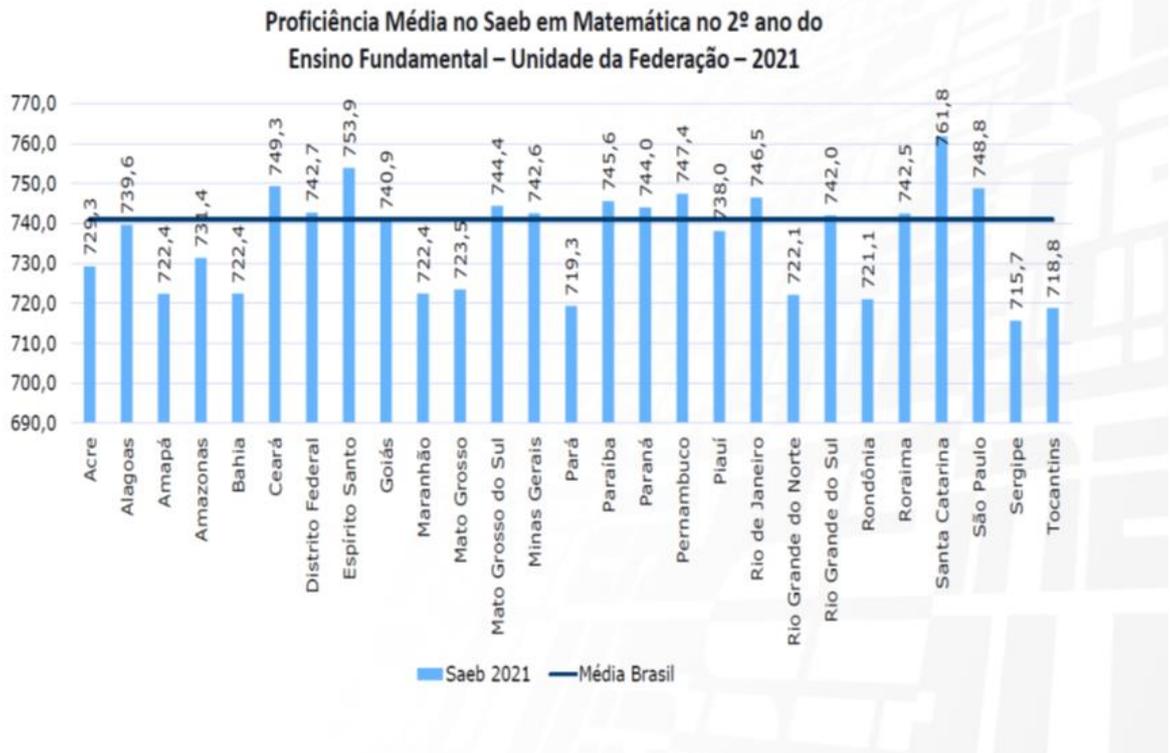


Com relação à área de Matemática, o Gráfico 41 demonstra que houve mudanças do nível 4 para o Nível 3 da escala de proficiência, assim como ocorreu na área de Língua Portuguesa.

A imagem a seguir demonstra o resultado da Bahia em relação às demais unidades da federação, na avaliação amostral de Matemática do 2º ano, referente ao ano de 2021.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI



Fonte: INEP, 2022



2.6 Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA.

A Educação em Tempo Integral (ETI) é a oferta de ensino que assegura aos estudantes maior tempo de atividades educativas nas instituições escolares da Educação Básica. A ETI garante a ampliação dos tempos formativos dos estudantes para o desenvolvimento de um currículo que contemple as áreas do conhecimento por meio da diversificação do universo de experiências educativas, científicas, artísticas, culturais e esportivas, ampliando não somente o tempo, mas os espaços educativos por meio de parcerias entre a escola e a comunidade.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) propõe na sua Meta 6 “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica”. Já o Plano Estadual da Bahia (PEE 2-16-2026), prevê em sua Meta 6, a oferta de 25% de escolas com Educação Integral na rede pública de ensino do estado.

Para o monitoramento da Meta 6 do PEE Bahia, foi definido o indicador do *Percentual de escolas públicas da Educação Básica com **ao menos um aluno que permanece no mínimo sete horas** em atividades escolares*, enquanto no PNE, existem dois indicadores para Monitoramento desta Meta 6, o *percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral e o percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral*.

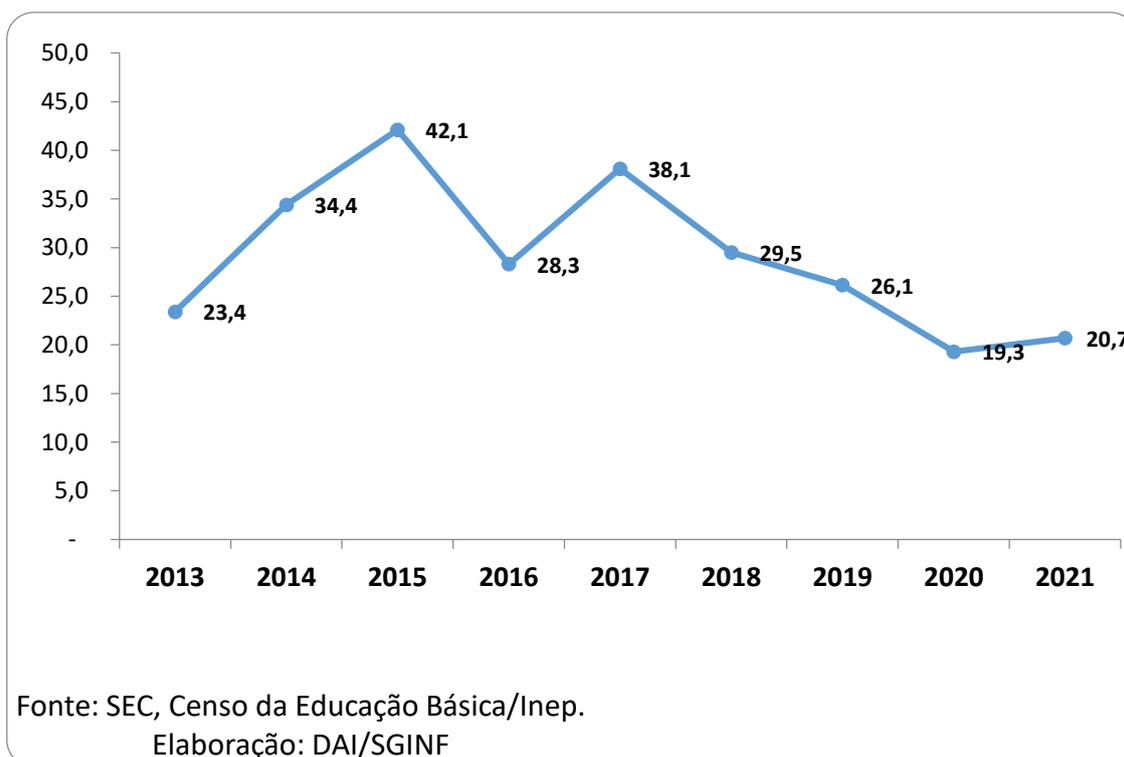


Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Dados do Censo Escolar/ INEP, registram que no ano de 2016, início da implementação do PEE, as escolas públicas do Estado da Bahia, contava com 28,3% de unidades de ensino com a oferta de ETI. Dessa forma, a Meta vinha sendo considerada alcançada. Porém, em 2020, ocorreu um decréscimo significativo, conforme foi explicitado no Relatório de Monitoramento Executivo do PEE 2020, e para o ano de 2021, os dados do Censo Escolar demonstraram que ocorreu um leve crescimento, porém, ainda distante da Meta estabelecida.

Gráfico 15 – Percentual de escolas públicas da Educação Básica com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, Bahia, 2013 a 2021.



Considerando as especificidades ocorridas nos anos letivos de 2020 e 2021, por causa da pandemia provocada pela COVID-19, as aulas presenciais foram interrompidas por longos períodos, impactando o funcionamento adequado dos sistemas de ensino, que criaram modelos de atendimento diferenciados para assegurar as atividades escolares em modelos remotos e híbridos para os estudantes da Educação Básica de todo país. Nesse contexto, a ETI foi



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

decisivamente impactada, dificultando o atendimento e principalmente a expansão desta oferta de ensino, no período pandêmico.

Nesse contexto e considerando os dados do INEP 2021, constata-se que a situação da Bahia encontra-se na média da Região Nordeste que foi 20,5%, sendo o Estado do Ceará, destaque da região, com a média de 38,5% do atendimento.

No cenário nacional, os estados com maior atendimento da ETI são: São Paulo com 37,5%, Mato Grosso do Sul com 32,2%, Santa Catarina com 32,1% e Paraná com 30,2%.

Os menores valores percentuais se encontram nos Estados do Acre (3,3%), Amapá (4,6%), Amazonas (5,5%), Pará (5,6%) e Rio Grande do Norte (6,1%).

Para viabilizar as ações de Educação Integral no âmbito da rede estadual de ensino da Bahia, no Plano Plurianual do Estado, PPA 2020-2023, criou-se o compromisso de *Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva, com as iniciativas de Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral, Implementar projetos estratégicos relacionados a oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia, Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao semiárido, Implantar espaços de estudo e pesquisa em unidades escolares estaduais, incluindo adequação de biblioteca e laboratório de informática, Instalar banda larga com distribuição interna nas unidades escolares.*

Ainda no ano de 2020, a rede estadual de ensino da Bahia criou o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, através da Lei 14.359/2021.

A tendência de crescimento de estudantes do Ensino Médio atendidos na oferta ETI, em 2021, acompanhou situação já iniciada no ano anterior.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 16 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio - Tempo Integral - Rede Estadual, Bahia, 2014 - 2021



Os dados apresentados evidenciam a tendência de crescimento do quantitativo de estudantes do Ensino Médio, cursando o Tempo Integral e a diminuição do número de estudantes do Ensino Fundamental, nesta oferta de ensino, na rede estadual.

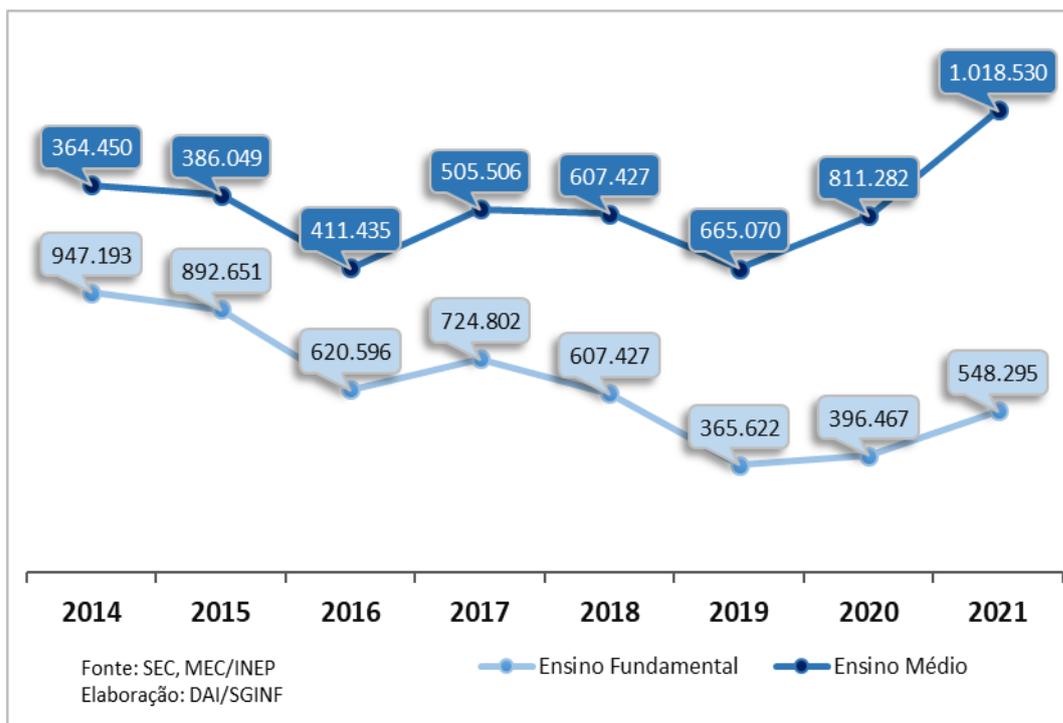
A mesma tendência é observada no cenário nacional, onde as redes estaduais apresentam crescimento nas matrículas do Ensino Médio, com ampliação de tempo escolar, como demonstrado no gráfico a seguir.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 17 - Matrícula inicial no ensino fundamental e médio, segundo a duração do turno de escolarização - Rede Estadual Brasil, 2014-2021



No conjunto das redes estaduais no Brasil houve crescimento também nas matrículas de Ensino Fundamental, diferentemente do ocorrido na rede estadual da Bahia, onde esta oferta teve decréscimo de matrículas.

OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA NO ESTADO DA BAHIA

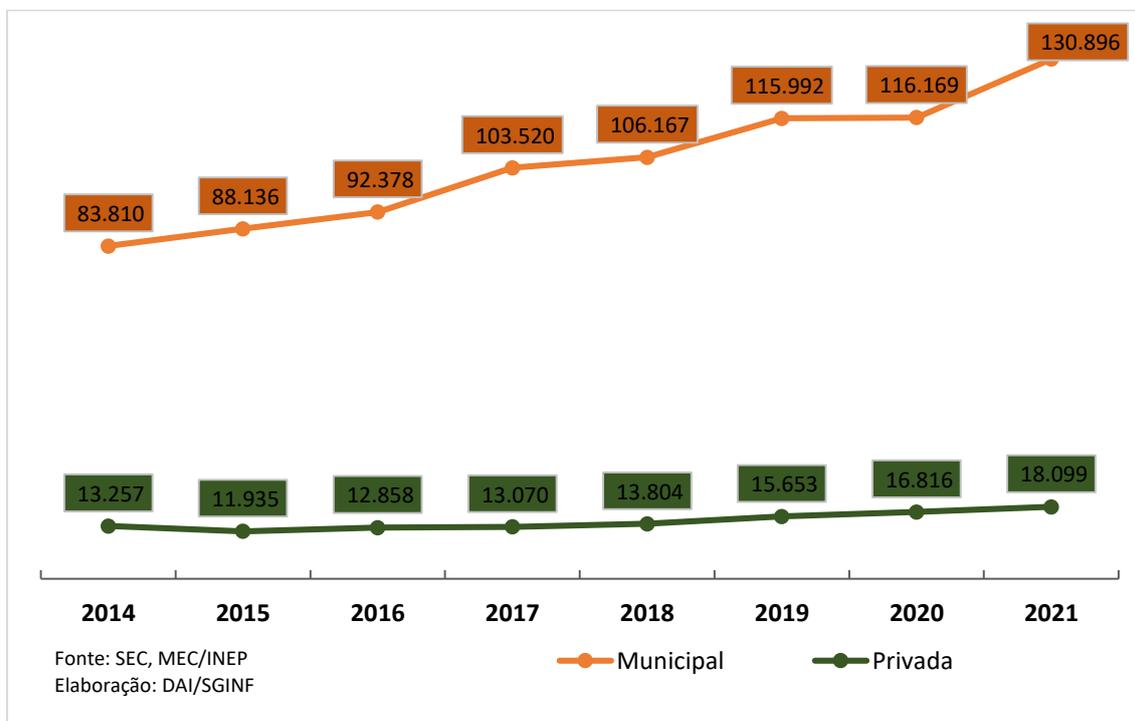
Sobre a distribuição das matrículas de ETI nas unidades escolares por **dependência administrativa**, pode-se observar que é nas redes municipais, onde concentra a maior quantidade de matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nos anos iniciais e nos anos finais. Nessas duas etapas, a oferta de ETI na rede privada se mantém linear durante a série histórica analisada, enquanto na rede estadual as matrículas de ETI vem sendo reduzida sistematicamente, como pode-se observar nos gráficos a seguir.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 18 – Número de Matrículas da Educação Infantil Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2021



Na análise por etapa de escolaridade, observa-se que na Educação Infantil a rede municipal demonstra um leve crescimento de matrículas, porém, estável durante toda série histórica. A rede privada, por sua vez, o atendimento apresenta um leve movimento crescente, mas sem muita expressividade se comparado ao atendimento da rede municipal.

Nas etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) a oferta com maior atendimento continua na rede municipal. Entretanto, durante a série histórica ocorreram quedas expressivas no quantitativo de matrículas de ETI, nas duas etapas do EF. No último ano, 2021, as matrículas demonstram uma tendência de crescimento, o que sinaliza uma importante ação no contexto do pós-pandemia, com as muitas demandas que se apresentam para os estudantes brasileiros da Educação Básica.

A rede privada demonstrou estabilidade nas matrículas de ETI no período observado e a rede estadual apresentou diminuição de matrículas, sendo a



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

queda mais expressiva na etapa dos anos finais, como demonstrado nos gráficos a seguir.

Gráfico 19 - Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2021

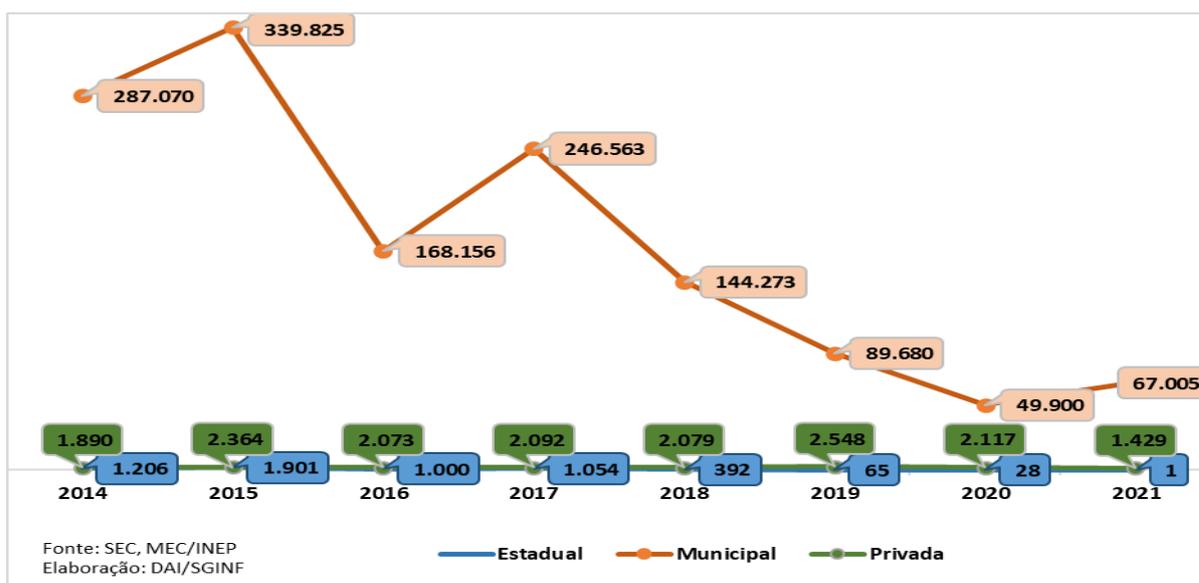
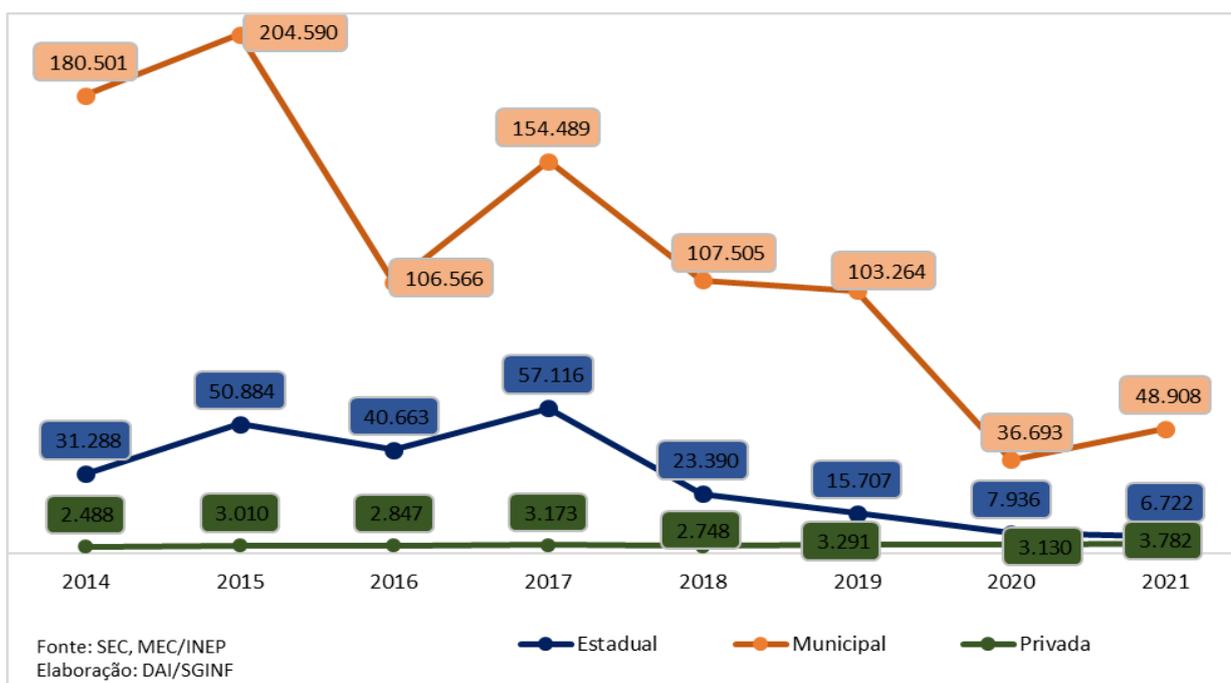


Gráfico 20 - Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2021

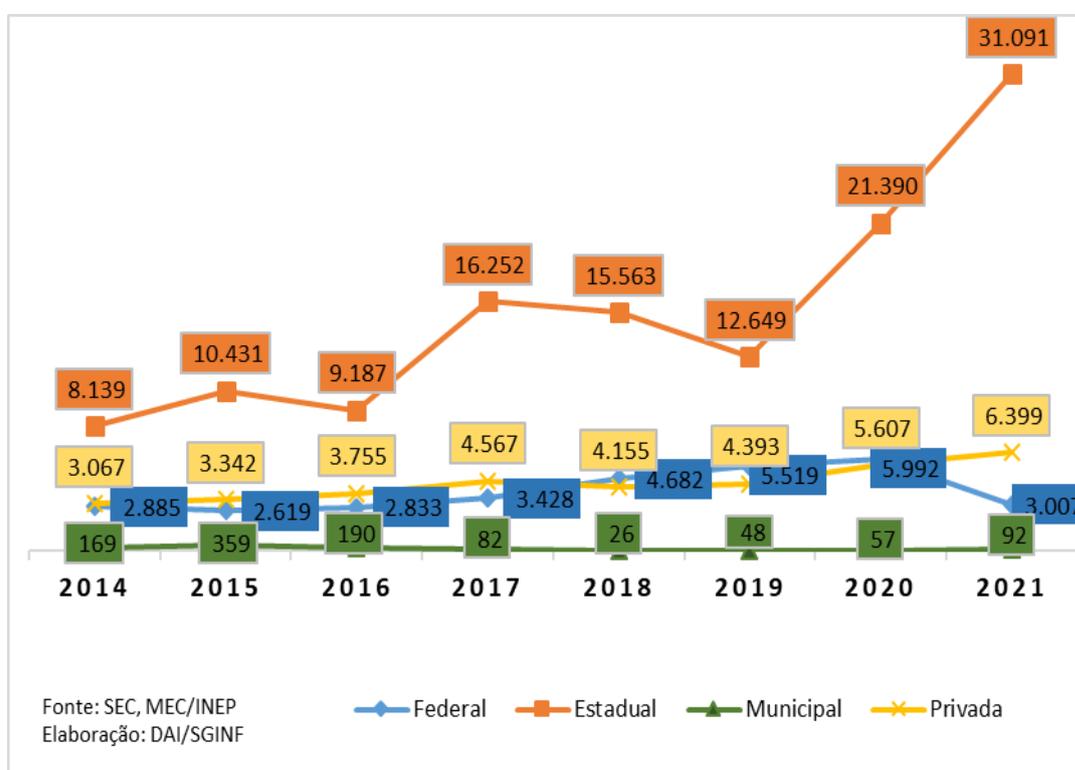




Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Na etapa do Ensino Médio, o mais expressivo crescimento se deu na rede estadual, seguido de um modesto crescimento da rede privada. Já na rede federal, houve um decréscimo de matrículas, enquanto na rede municipal esse quantitativo manteve-se inexpressivo.

Gráfico 21 - Número de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2021



As análises realizadas demonstram movimentos importantes nos indicadores da ETI nas diferentes ofertas. Sobre as variações de matrículas apresentadas nas escolas quanto à dependência administrativa, pode-se observar que cada atendimento se comporta de acordo com a demanda atendida por cada rede de ensino. Entretanto, em todas as redes, o atendimento aos estudantes ainda se encontra aquém do desejado e necessário para possibilitar a superação das defasagens de aprendizagens que se ampliaram durante a Pandeia da COVID-19. Assim, a oferta de Educação Integral, pode ser uma possibilidade para potencialização das aprendizagens com diferentes estratégias de atividades.



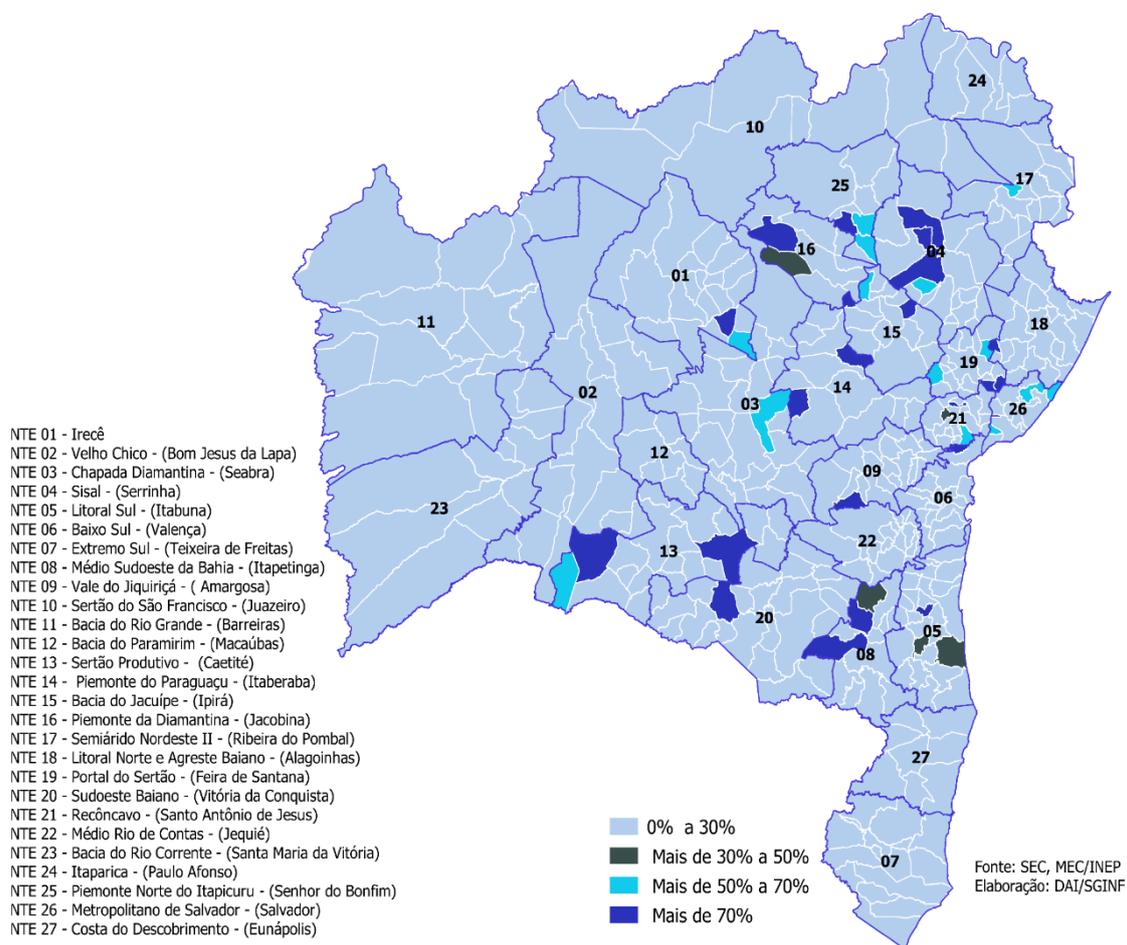
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, POR ETAPA DE ESCOLARIDADE E POR TERRITÓRIO DE IDENTIDADE

Ainda sobre a oferta de ETI na Educação Básica, pode-se observar a distribuição das matrículas em cada etapa de escolaridade e por Território de Identidade, nos mapas apresentados a seguir.

Mapa 01 - Percentual de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, Bahia - 2021



Na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se no mapa XX, a disposição desta oferta nos 27 Territórios de Identidade do estado da Bahia.



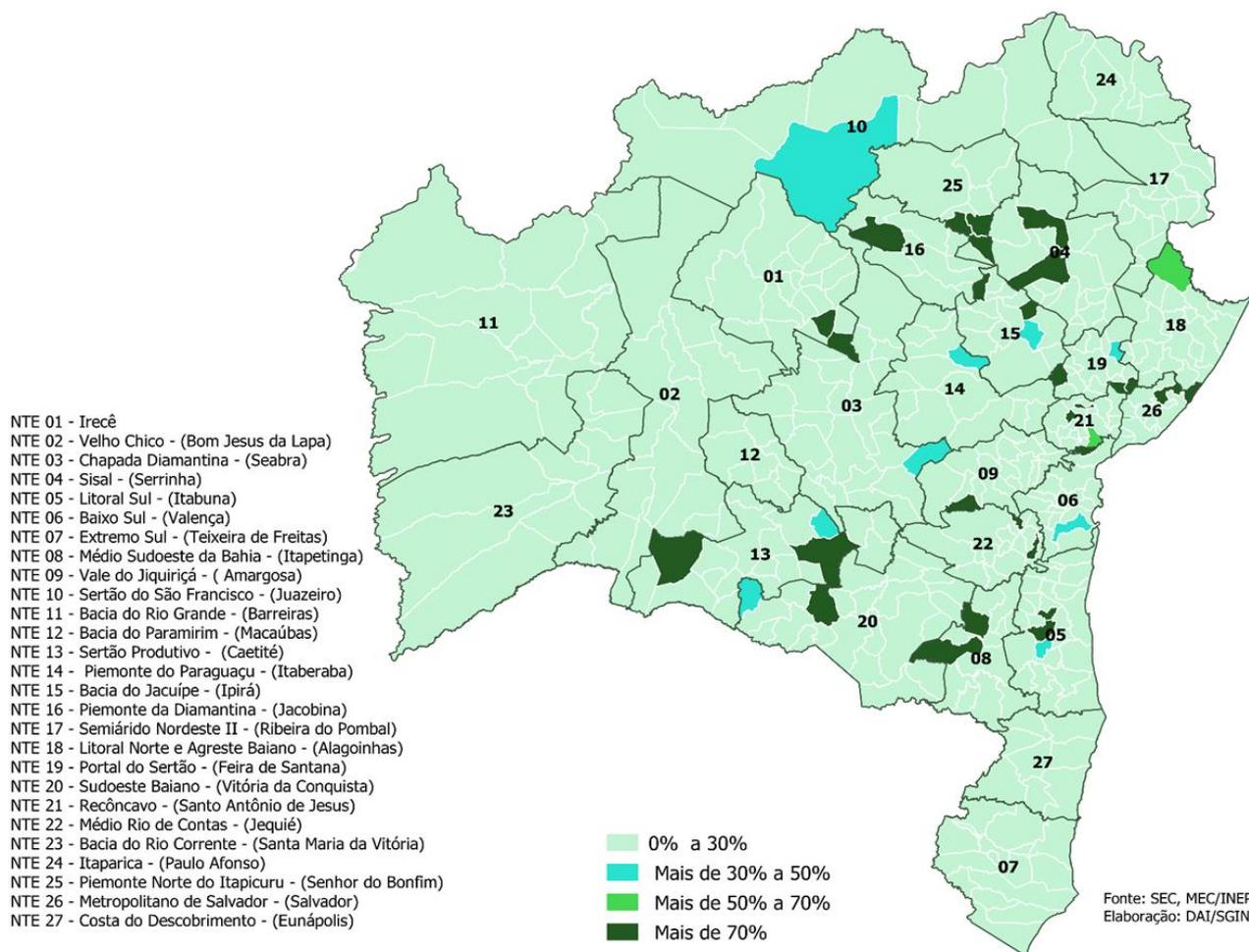
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Vale salientar que em apenas 3 municípios baianos, **Lafaiete Coutinho, Nova Canaã e Macajuba**, a oferta de ETI é de 100% das matrículas, nos anos iniciais do EF.

No grupo que compreende a faixa de mais de 70% de matrículas em Tempo Integral, encontram-se 23 municípios. Já no grupo que representam entre 0 e 30% de matrículas, encontra-se o maior montante, 376 municípios estão abaixo de 30% de matrículas em Tempo Integral, que corresponde a 90%.

Mapa 02 - Percentual de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, Bahia – 2021



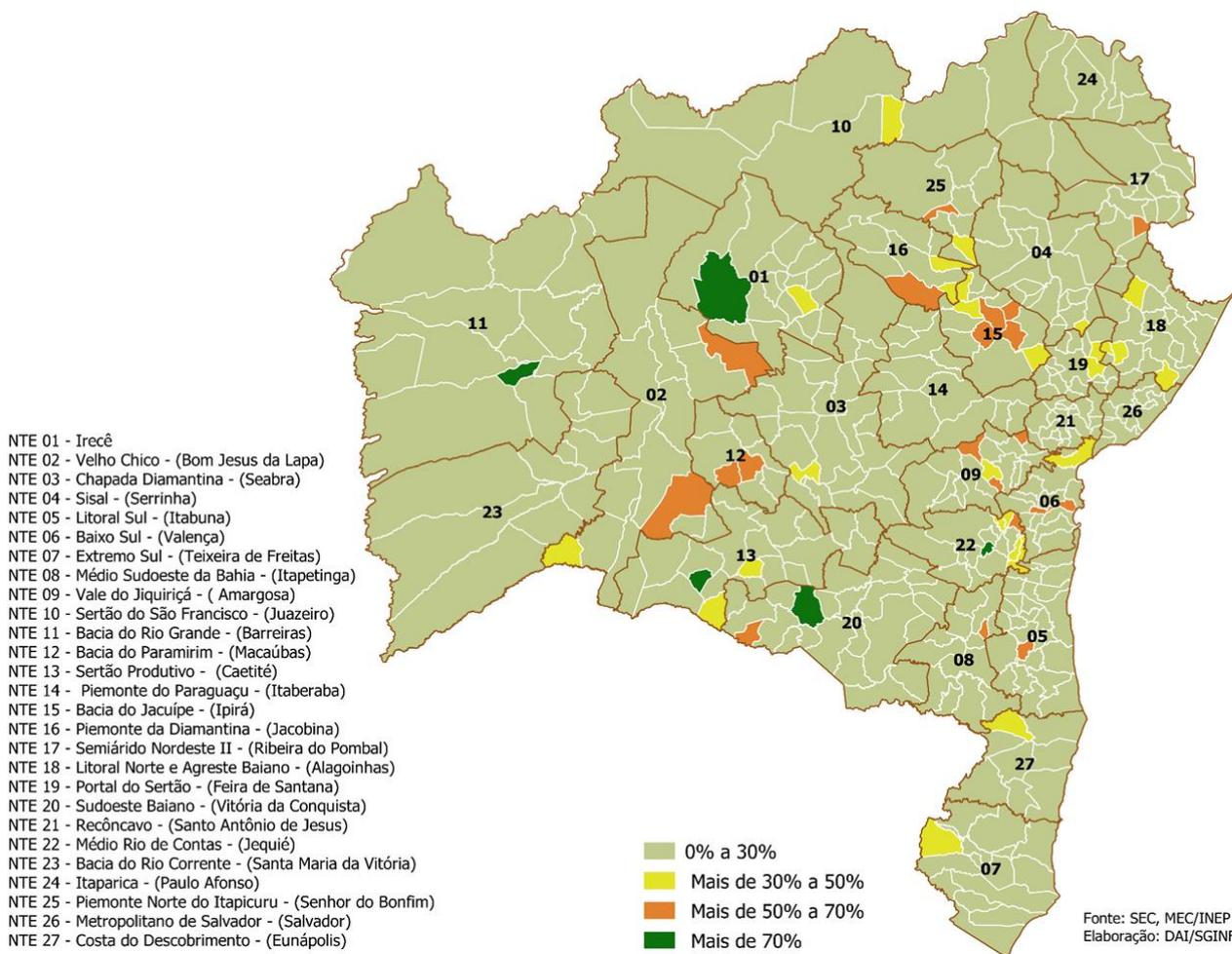


Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Sobre a oferta de ETI nos anos finais do EF, pode-se observar que 378 municípios estão abaixo de 30% de matrículas em Tempo Integral, corresponde a 91%. Sobre o grupo com oferta de 100% de matrículas em Tempo Integral nos anos finais do EF, são sete municípios a saber: Barro Preto, Ipecaetá, Lafaiete Coutinho, Mulungu do Morro, Nova Fátima, Pindobaçu e Quixabeira. Em 297 municípios baianos não existe nenhuma matrícula de ETI nesta etapa.

Mapa 03 - Percentual de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral, Bahia – 2021



Na etapa do Ensino Médio, apenas um município baiano tem 100% de matrículas em Tempo Integral, o município de Aiquara, no NTE 22 de Jequié. Outros quatro



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

municípios estão no grupo daqueles que oferta de ETI acima de 70%, são eles:

Candiba, Presidente Jânio Quadros, Catolândia e Gentil do Ouro.

Já no grupo que oferta até 30% de matrículas em Tempo Integral, estão 365 municípios, correspondendo a 88%, evidenciando a necessidade de ampliação da oferta de ETI na maioria dos municípios baianos.

A situação apresentada nos mapas evidencia que a oferta de ETI no estado da Bahia encontra-se distante do atendimento da Meta estabelecida, principalmente, se considerar a distribuição territorial do estado, existem muitas regiões onde esta oferta ainda não chegou, mesmo já sendo o 6º ano de vigência do Plano Estadual de Educação.



2.7 Meta 7 - Aprendizagem adequada na idade certa

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo como parâmetro o avanço dos indicadores de fluxo revelados pelo Censo Escolar e dos indicadores de resultados de desempenho em exames padronizados, nos termos da metodologia do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

A aprendizagem adequada na idade certa é a condição ideal para garantir o direito à educação para todas as crianças em idade escolar, agilizar o fluxo e evitar prejuízos educacionais que resultarão em evasão, desistência escolar e aumento do analfabetismo.

A aprendizagem adequada na idade certa é Meta presente em todos os planos educacionais, no âmbito nacional, estadual e dos municípios. Para monitoramento da Meta 7, foi definido como indicador o resultado no desempenho dos exames padronizados do SAEB, nos termos da metodologia do IDEB.

Conhecido como Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo INEP em 2005 previsto para ocorrer de forma bianual, estabelecendo um período para definição da série histórica. O período compreendido entre foi os anos de 2005 a 2021.

Para monitoramento da Meta 7, vem sendo utilizado o resultado do IDEB nas etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e do Ensino Médio. Os exames do SAEB são realizados de forma censitária com estudantes de escolas públicas dos anos/ séries de terminalidade de cada etapa avaliada e de forma amostral em escolas da rede privada, com o mesmo público escolar.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Dessa forma são avaliados os estudantes da 5^o e 9^o anos do Ensino Fundamental e da 3^a série do Ensino Médio.

A edição de 2021 do SAEB ocorreu no mês de novembro do referido ano, após longo período de interrupção das aulas presenciais durante os anos de 2020 e 2021, por causa da pandemia causada pela COVID 19. Nesta ocasião, muitas escolas estavam retornando as aulas presenciais e outro grupo de escolas ainda estava realizando aulas no modelo remoto e/ou híbrido.

Esta edição do SAEB foi realizada com vista a finalização da avaliação na série histórica estabelecida para o ciclo do atual IDEB (2005 a 2021) e sua realização contou com diversas adversidades que foram além das dificuldades normalmente enfrentada em realização de exames de avaliações externas. Por ocasião dos exames, muitos estudantes ainda se encontravam em atividades remotas sendo necessário o retorno presencial para realização dos testes.

Neste contexto, as avaliações do SAEB no ano de 2021 foram realizadas com as turmas programadas e no período estabelecido, mas com preocupações dos educadores sobre as condições do cenário de pandemia do Covid – 19 ainda existente.

A publicação dos resultados do SABE realizado em 2021, assim como a divulgação do IDEB ocorreu no mês de setembro de 2022 e revelou situação preocupante referente ao processo educacional e às defasagens de aprendizagem dos estudantes que se ampliaram nesse contexto pandêmico.

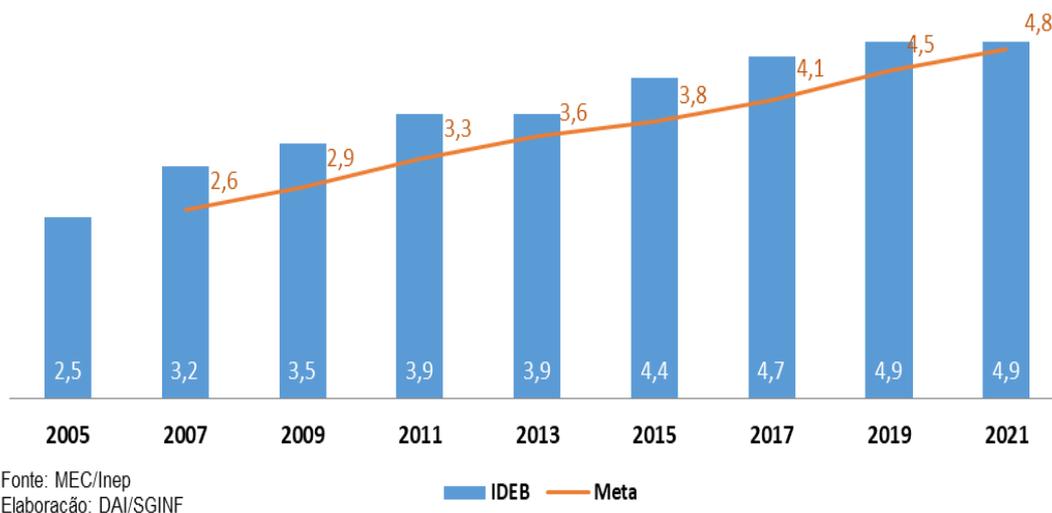
A seguir, apresentamos os gráficos com resultados do IDEB e da média de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática, por etapa de escolaridade, no período da série histórica, entre 2005 e 2021.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 22 - Série histórica IDEB do Ensino Fundamental (anos iniciais), rede pública, Bahia - 2005- 2021



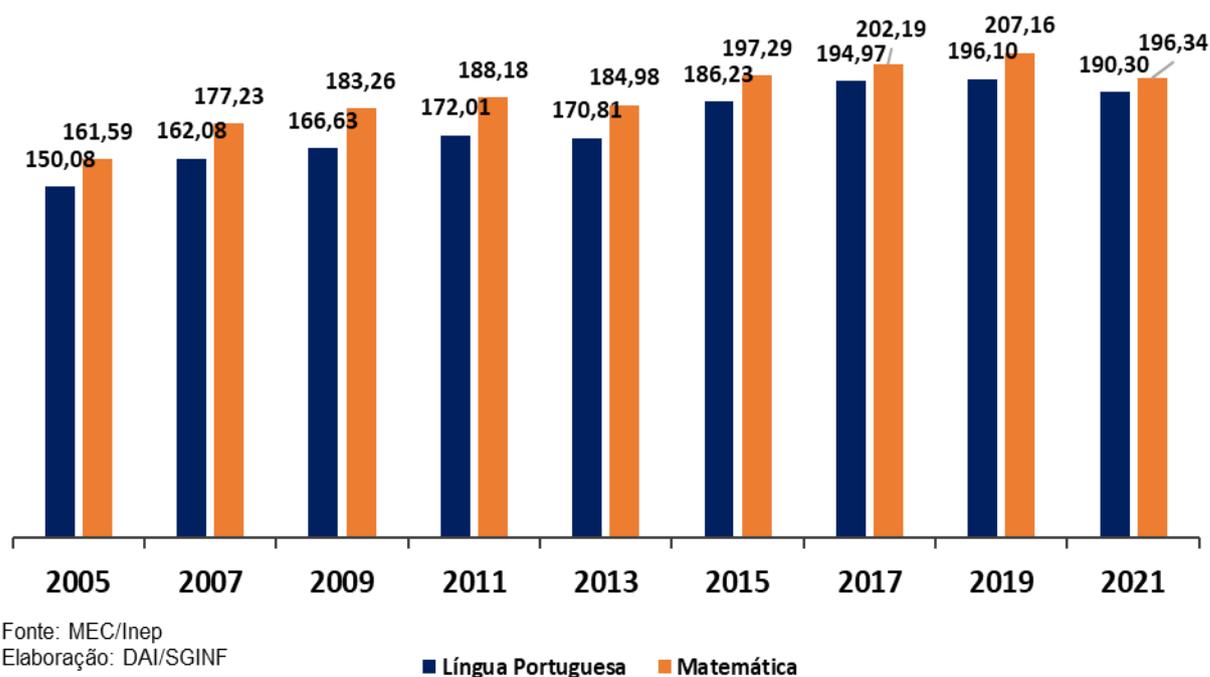
O gráfico 22 evidencia que na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a meta estabelecida pelo INEP para as escolas da rede pública da Bahia, foi superada desde a edição do ano de 2007. Durante o período analisado ocorreu um crescimento constante, porém, modesto, sendo que em 2021, a média alcançada foi igual à média de 2019. Considerando que esta última edição ocorreu em um contexto conturbado com interrupção das aulas presenciais por dois anos seguidos, a média alcançada resulta de dois fatores: a aprovação automática dos estudantes no ano de 2020 para 2021 e a estabilidade do fluxo escolar neste período.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 23 – Média de Proficiência do Ensino Fundamental (anos iniciais), rede pública Bahia - 2005- 2021.



Sobre a média de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática da etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se no Gráfico 23 que ao longo da série histórica ocorreu um crescimento constante em cada nova edição dos exames. No ano de 2013, porém, ocorreu um recuo com relação à edição de 2011, mas já na edição de 2015 o crescimento na proficiência voltou a ocorrer, deslocando a média Língua Portuguesa para o Nível 3 da escala. Já a média de proficiência de Matemática que esteve no Nível 3 da escala entre os anos de 2007 a 2015. Na edição de 2017 e 2019, a média de Matemática melhorou e passou para o nível 4 da escala, retornando ao nível 3 na edição de 2021.

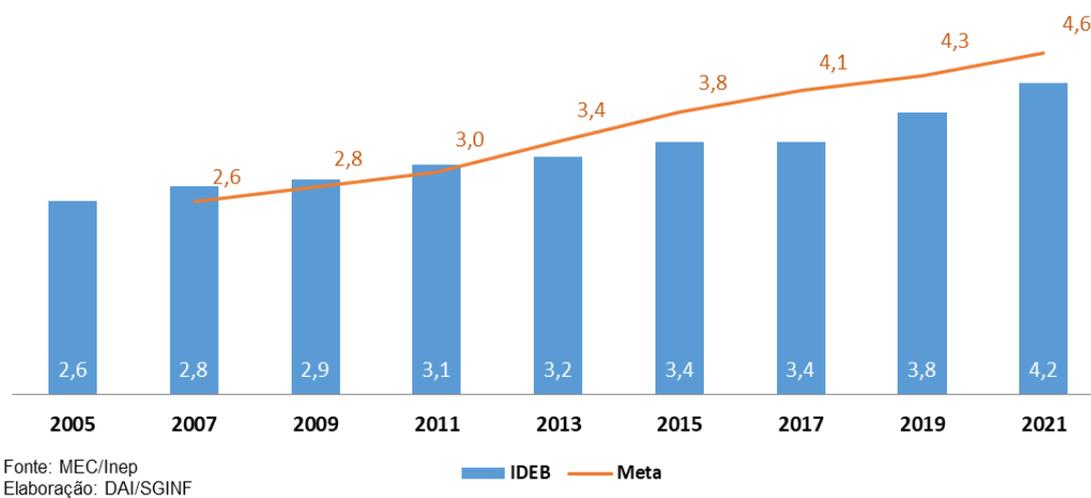
Essa situação evidencia efetivamente a defasagem de aprendizagens dos estudantes decorrentes do período da pandemia, como já descrito neste documento.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 24 - Série histórica IDEB do Ensino Fundamental (anos finais), rede pública, Bahia - 2005- 2021



Na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental o Gráfico 24 demonstra resultado diferente da etapa anterior. Aqui a média estabelecida pelo INEP foi alcançada nas três edições subsequentes ao da referência de 2005, entre 2007, 2009 e 2011. A partir da edição de 2013, a média alcançada foi se distanciando da meta estabelecida para cada ano, ficando sempre aquém.

Como observado, a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental é muito importante no percurso educativo dos estudantes, considerando que é a etapa intermediária entre o início da escolaridade e o Ensino Médio, onde ocorre a conclusão da Educação Básica.

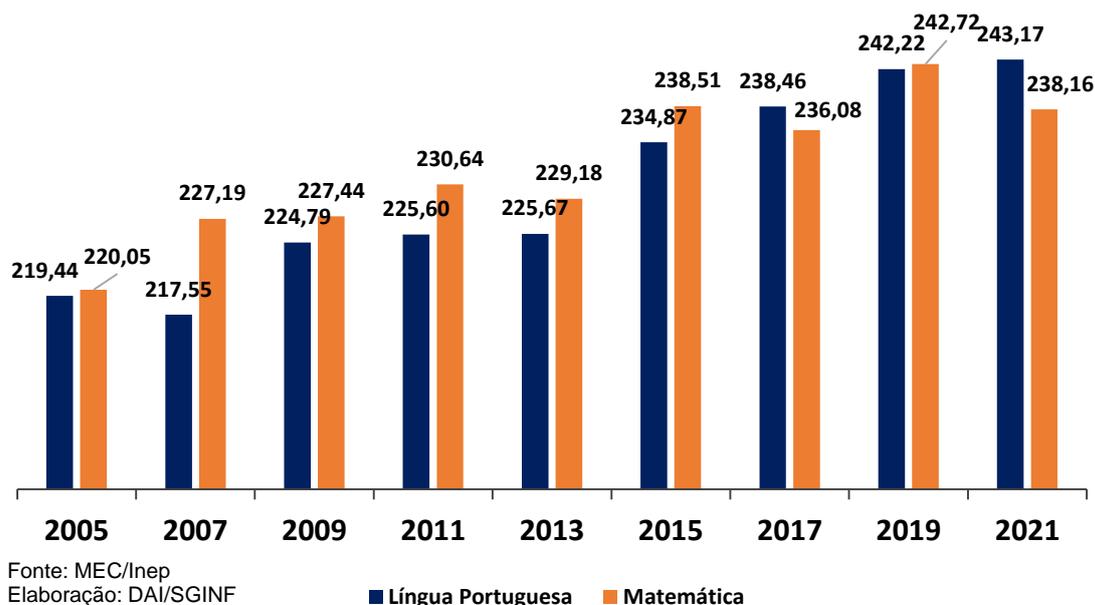
Os dados oficiais do INEP revelam ainda que nesta etapa do Ensino Fundamental é onde se concentra os maiores índices de distorção idade/ série, sobretudo entre os estudantes da rede estadual que passam a impactar o fluxo escolar desta etapa de escolaridade, sendo necessário a realização de intervenções urgentes que possibilitem o avanço destes jovens no percurso escolar com sucesso e resultem na fluidez necessária para o fluxo escolar.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 25 – Média de Proficiência do Ensino Fundamental (anos finais), rede pública Bahia - 2005- 2021



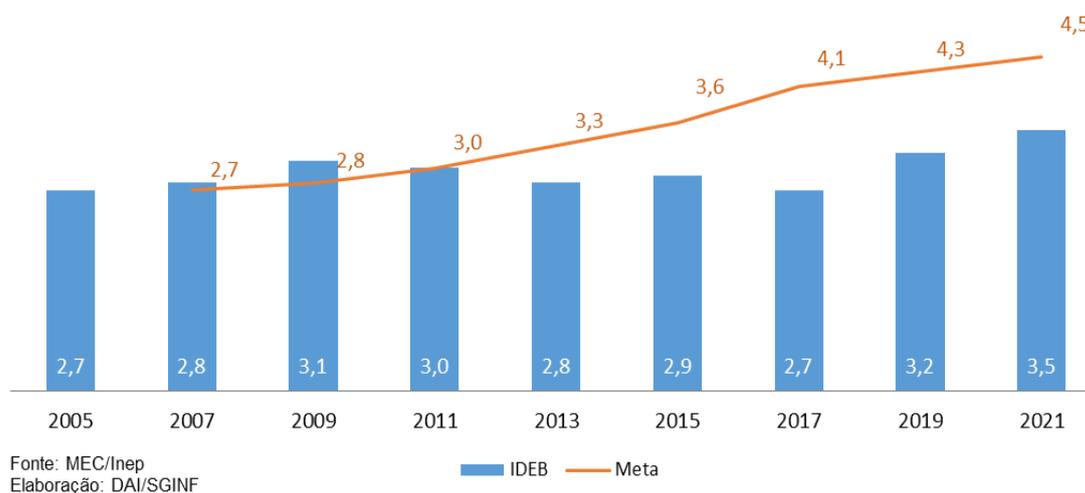
Sobre a média de proficiência das duas áreas avaliadas (Língua Portuguesa e Matemática) nos anos finais do Ensino Fundamental, o Gráfico 25 demonstra que em LP a média concentrou-se no Nível 2 da escala entre os anos de 2011 e 2021, mesmo apresentando evolução nas médias do período. Já em Matemática, a média demonstrou crescimento, mas manteve-se no Nível 2 da escala durante toda série histórica. Observa-se ainda um declínio na média de Matemática, na edição de 2021 do SAEB, em decorrência da pandemia da Covid-19 que impactou fortemente todo o processo educacional no Brasil e no mundo.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 26 - Série histórica IDEB do Ensino Médio, rede estadual, Bahia - 2005-2021



Sobre o IDEB na etapa do Ensino Médio da rede estadual Bahia, o Gráfico 26 demonstra como este índice se comportou durante a série histórica de 2005 a 2021. Para esta etapa do EM vale ressaltar que a avaliação SAEB passou a ser censitária, para todos os estudantes da 3ª série da rede pública a partir da Edição de 2017, antes dessa Edição, o SABE do Ensino Médio era amostral.

Na edição de 2019, a participação das escolas da Bahia cresceu consideravelmente em relação à edição de 2017. Foram 603 escolas que tiveram resultados divulgados, enquanto em 2017 foram 372 UEE. Vale ressaltar que em 2019, a rede estadual da Bahia retomou a realização das avaliações do SABE, Sistema de Avaliação Baiano da Educação, com a realização de Atividades Avaliativas mensais e de uma Avaliação Externa, realizada pelo CAED, no mês de setembro de 2019.

A partir dessa retomada do SABE, foi programada a realização de Avaliações Externas anualmente com estudantes da rede estadual de ensino. Entretanto, com o início da pandemia causada pela Covid-19 que impôs a interrupção das aulas presenciais, o processo de Avaliação do SABE foi suspenso no ano de



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

2020 e no ano de 2021 só foi possível realizar uma avaliação diagnóstica, em modelo on line e também presencial, para os estudantes das séries de terminalidade de cada etapa de escolaridade.

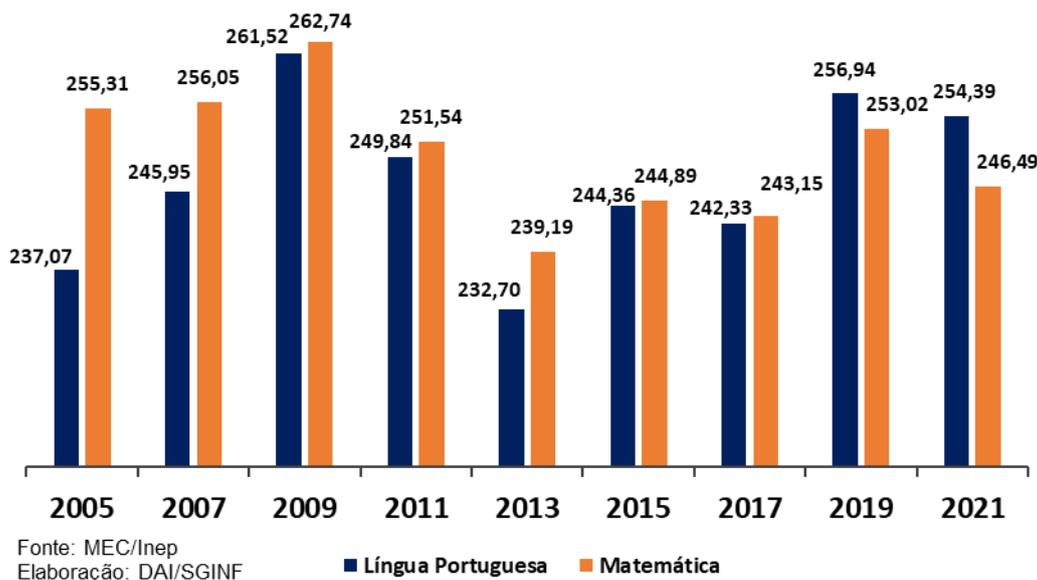
Ainda em 2021, ano letivo em que as atividades escolares estavam acontecendo em modelo híbrido, foram realizadas as avaliações do SAEB, cujos resultados estão sendo descritos neste Relatório.

Sobre o resultado do IDEB divulgado, é salutar refletir que este resultado foi impactado pelo contexto pandêmico que possibilitou a aprovação automática de todos os estudantes nos anos de 2020 e 2021, o que contribuiu para a elevação na média do índice. Destacamos ainda que na edição de 2021, apenas 72 unidades escolares da rede estadual da Bahia tiveram seus resultados publicados, considerando a Portaria do SAEB Nº 250/2021 do INEP que estabelece a participação de 80% dos estudantes na realização das provas do SAEB, para a publicação do resultado da referida escola.

Diante das circunstâncias originadas do contexto da pandemia do COVID-19, o INEP, após publicação dos resultados do SAEB 2021, definiu que as unidades escolares que não tiveram resultado do IDEB publicados, por não atenderem às diretrizes da Portaria Nº 250/2021, teriam acesso às informações do resultado da prova SAEB 2021, mediante acesso exclusivo do Gestor Escolar ao sistema do INEP.



Gráfico 27 – Média de Proficiência do Ensino Médio, rede estadual, Bahia - 2005-2021



Sobre a proficiência dos estudantes do Ensino Médio na rede pública da Bahia, observa-se no Gráfico 27 uma oscilação constante entre os Níveis 1 e 2 da Escala durante o período analisado na série histórica. Na edição do SAEB de 2009, foi quando a média de proficiência do Ensino Médio, tanto em Língua Portuguesa como em Matemática apresentou o melhor desempenho. Depois desse período a média demonstrou uma diminuição significativa nas edições de 2011, 2013, 2015 e 2017, voltando a ser elevada na edição de 2019 e mantendo-se próxima a esta em 2021, chegando ao Nível 2 da escala do SAEB, posição já alcançada em 2009. No caso da área de Matemática, na edição de 2021 ocorreu uma queda acentuada, remanejando-a para o Nível 1 da Escala.



2.8 Meta 8 – Escolaridade média da população

Observação: As informações descritas nesta meta são referentes ao ano de 2019, considerando que nos anos de 2020 e 2021 não foram divulgados os dados do Suplemento Anual da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD-C) pelo IBGE.

Assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com vistas à continuidade de esforços para a redução da diferença entre o campo e as áreas urbanas, nas regiões de menor escolaridade e com incidência de maiores níveis de pobreza, e entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esta Meta prevê a elevação da escolaridade média dos adultos com idades entre 18 e 29 anos para 12 anos de estudo, assim como a redução da diferença no nível de escolaridade da população residente nas áreas urbanas e rurais.

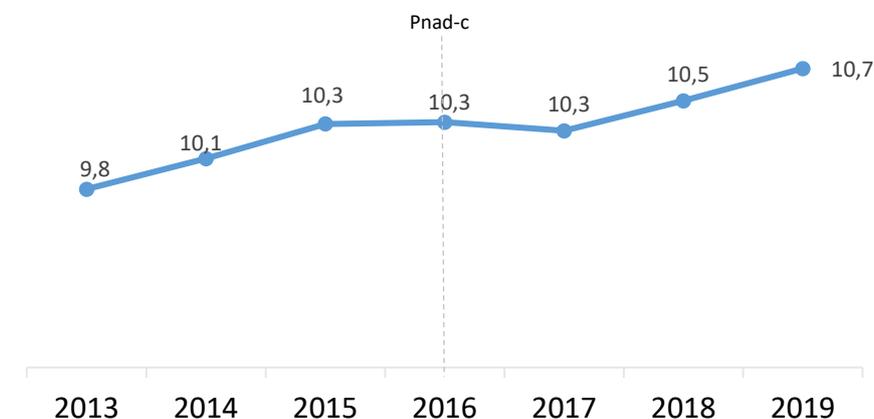
Não se estima que a Meta seja alcançada até o final da vigência desse PEE, uma vez que o Indicador 8A, no ano de 2013, equivalia a 9,8 anos e, em 2019, alcançou 10,7 anos. Ou seja, observou-se uma tímida expansão na sua trajetória. Mantendo-se esse desempenho, seriam necessários mais do que os próximos quatro anos para que a escolaridade média da população em comento alcançasse 12 anos de estudo. O Indicador 8B cresceu apenas 1 ano no período 2013-2019, ou seja, a população rural apresenta 9,5 anos de estudo em 2019. Da mesma forma, os 25% mais pobres monitorados pelo Indicador 8C apresentam 9,2 anos de estudo em 2019.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

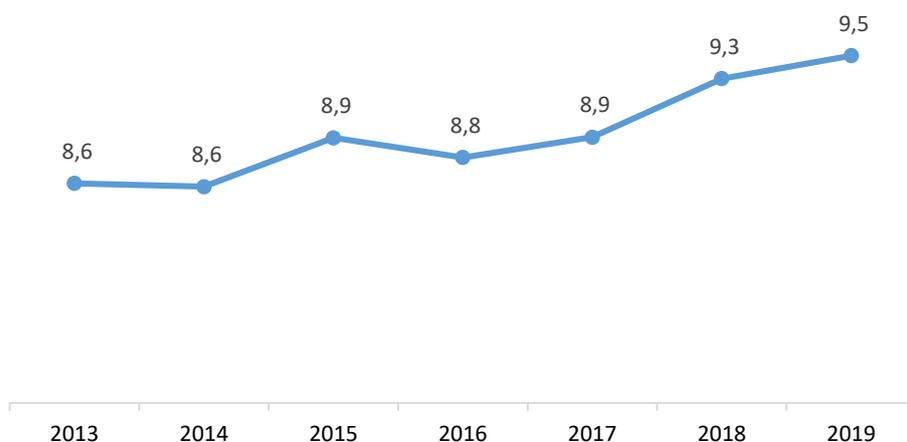
Gráfico 28 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia – 2013 a 2019



Fonte: Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019). Cálculos SEI

Os dados apresentados demonstram crescimento pouco relevante entre os anos de 2018 e 2019, o que justifica a hipótese de não atendimento da meta, como mencionado anteriormente.

Gráfico 29 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo), Bahia- 2013 a 2019



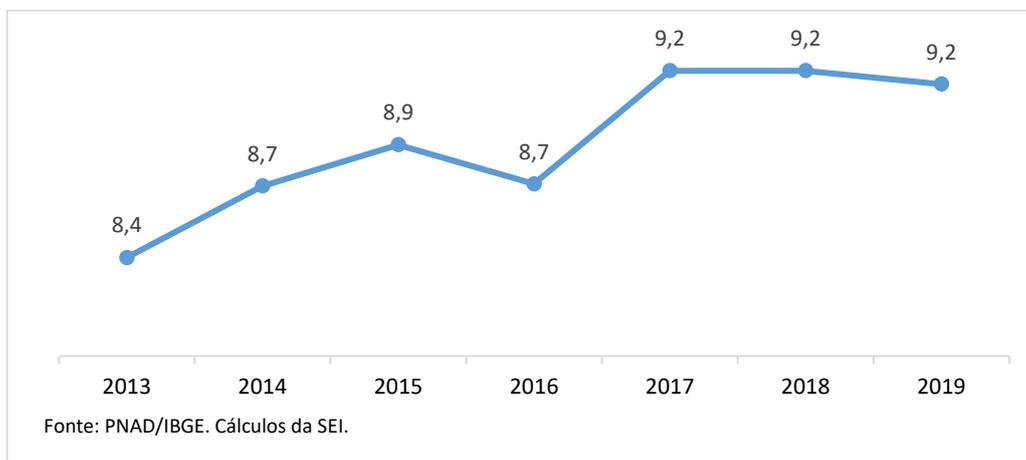
Fonte: Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019). Cálculos da SEI.
Elaboração: DAI/SGINF



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

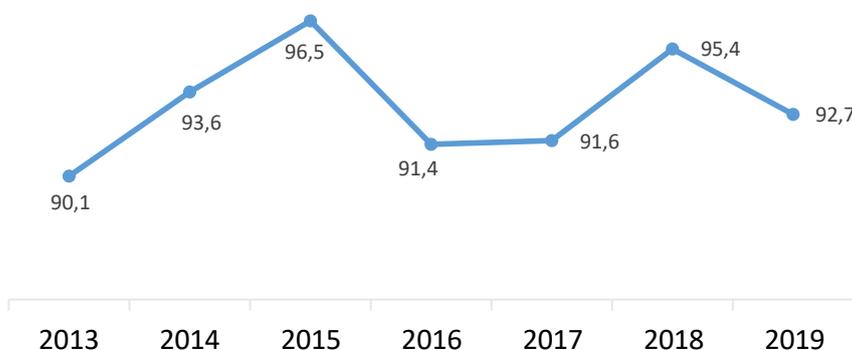
Gráfico 30 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (em anos de estudo), Bahia- 2013 a 2019.



Observação:

O Indicador 8D, referente à escolaridade média da população branca de 18 a 29 anos com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres, **foi descontinuado.**

Gráfico 31 - Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos (%), Bahia -2013 a 2019.



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Cálculos do INEP.
Elaboração: DAI/SGINF



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Os dados apresentados para a Meta 8 evidenciam que a situação das pessoas adultas de 18 a 29 anos residentes no campo e aquelas que pertencem às camadas mais pobres apresentam tempo de escolaridade ainda menor que a população geral. Observa-se que a população do campo é menos assistida em relação à escolarização, mesmo com o pequeno distanciamento observado nos dados, entre a população em geral e a do campo.

Diante desta situação, constata-se a necessidade de o Estado da Bahia empreender ações que possibilitem a oferta e a continuidade dos estudos desta população nos programas de escolarização oficiais que atendam a esse público.

A modalidade da educação que, em princípio e por determinação legal, deve atender à população de 18 anos e mais que não cursou o Ensino Fundamental e Médio na idade apropriada, considerando as políticas educacionais vigentes, constitui a Educação de Jovens e Adultos (EJA). As análises que se apresentam no Brasil sobre essa modalidade revelam a diminuição das matrículas para essa demanda.

As ações definidas na política da EJA não foram eficientes para garantir a implementação dos planos e programas do setor educação tanto no País como no Estado, mantendo a dívida histórica com essa população.



2.9 Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até 2025, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PEE-BA.

A erradicação do analfabetismo absoluto da população adulta e a elevação das taxas de alfabetização dos adultos brasileiros são desafios antigos e que vem sendo tratados e discutidos ao longo do processo histórico desde a segunda metade do século XX.

São considerados analfabetas as pessoas que não conseguem ler e escrever e que, portanto, são excluídas de muitas atividades sociais da vida moderna. Já os analfabetos funcionais são pessoas de 15 anos ou mais de idade que possuem menos de cinco anos de escolaridade ou que declaram não saber ler e escrever.

No contexto atual, mesmo com todos os avanços no processo educacional brasileiro, a desigualdade educacional persiste e as dificuldades educacionais deram origem a um novo fenômeno, o analfabetismo funcional entre os sujeitos que estão nas escolas, mas que não conseguem aprender a ler e a escrever.

O Plano Nacional de Educação na Meta 9 estabelece a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e a erradicação do analfabetismo absoluto, além de reduzir em 50% o analfabetismo funcional.

No âmbito do estado da Bahia, o PEE em sua Meta 9 estabelece a elevação da taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais e a redução da taxa de analfabetismo funcional até o período de vigência do Plano.

Para o monitoramento da Meta 9 do PEE Bahia, foram estabelecidos dois indicadores a saber: *Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade* e *Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade*, os mesmos utilizados para o monitoramento do PNE.

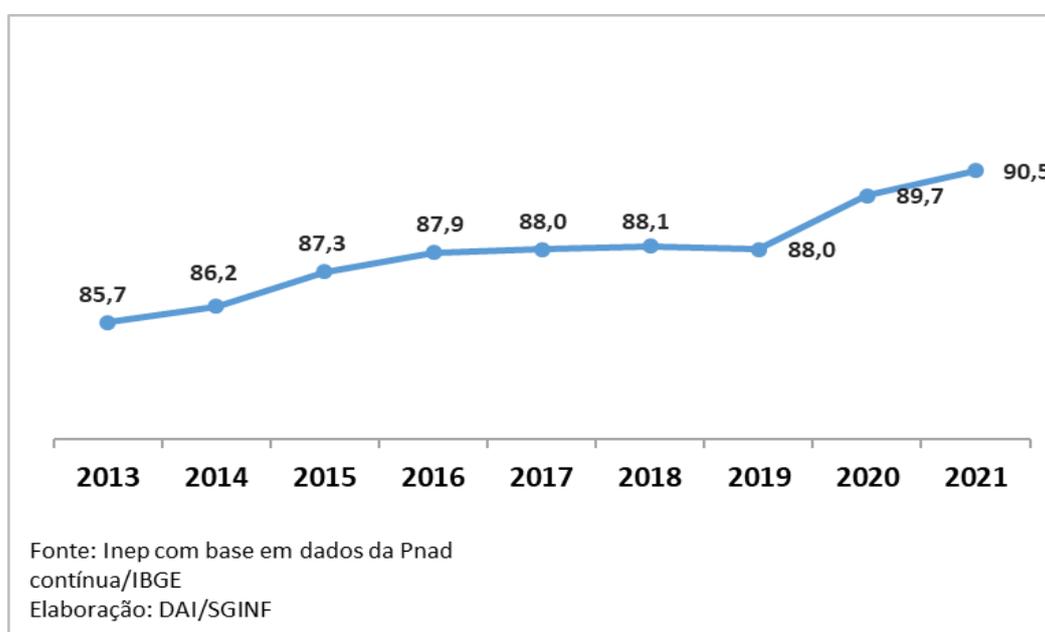


Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Para o ano de 2021, os dados do INEP revelam uma elevação sutil na taxa de alfabetização entre as pessoas com 15 anos ou mais, no estado da Bahia, como demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 32 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, Bahia – 2013 - 2021



Ao analisar os dados da série histórica utilizada, pode-se observar um esforço crescente e permanente. Ocorreu um avanço de 5 p.p. na taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais, alcançando assim o objetivo estabelecido na Meta 9 do PEE Bahia. Dessa forma, pode-se registrar que a presente Meta foi atendida no ano de 2021 com a elevação da taxa de alfabetização de adultos, considerando o percentual de 90% estabelecido na Meta, uma vez que o indicador 9B não define um valor, versa apenas em reduzir o analfabetismo funcional, sem estabelecer valores para a redução.

Importa ressaltar que em decorrência da Pandemia de Covid-19, que impossibilitou a realização das pesquisas presenciais pelo IBGE, os dados da PNAD Contínua foram reponderados, gerando algumas diferenças em relação



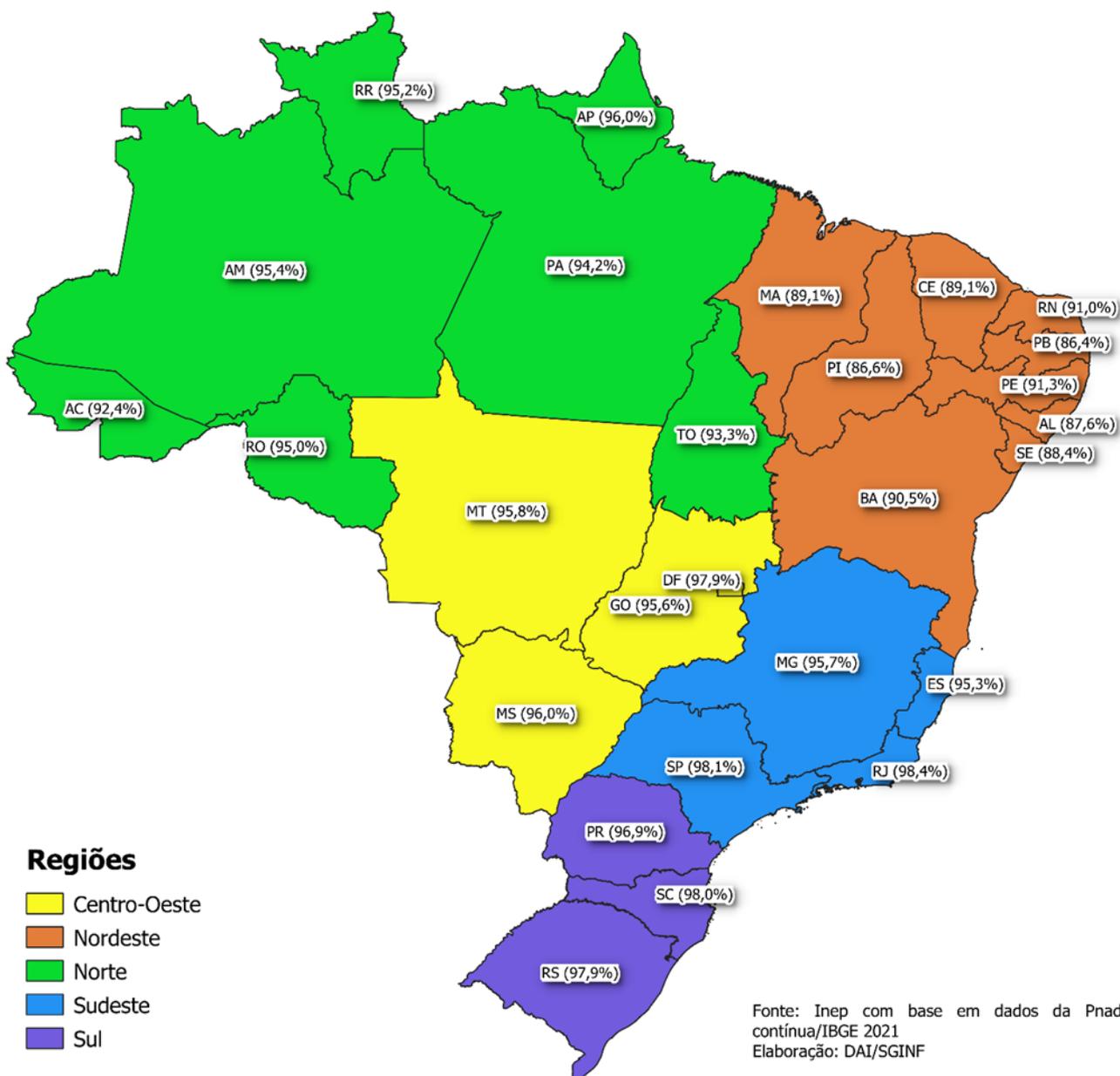
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

os valores da série histórica dos indicadores, disponibilizados em Relatórios anteriores.

O mapa a seguir demonstra a situação da alfabetização das pessoas com 15 anos a mais, pelas cinco regiões do país e em todas as unidades da federação.

Mapa 04 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, por UF - 2021





Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

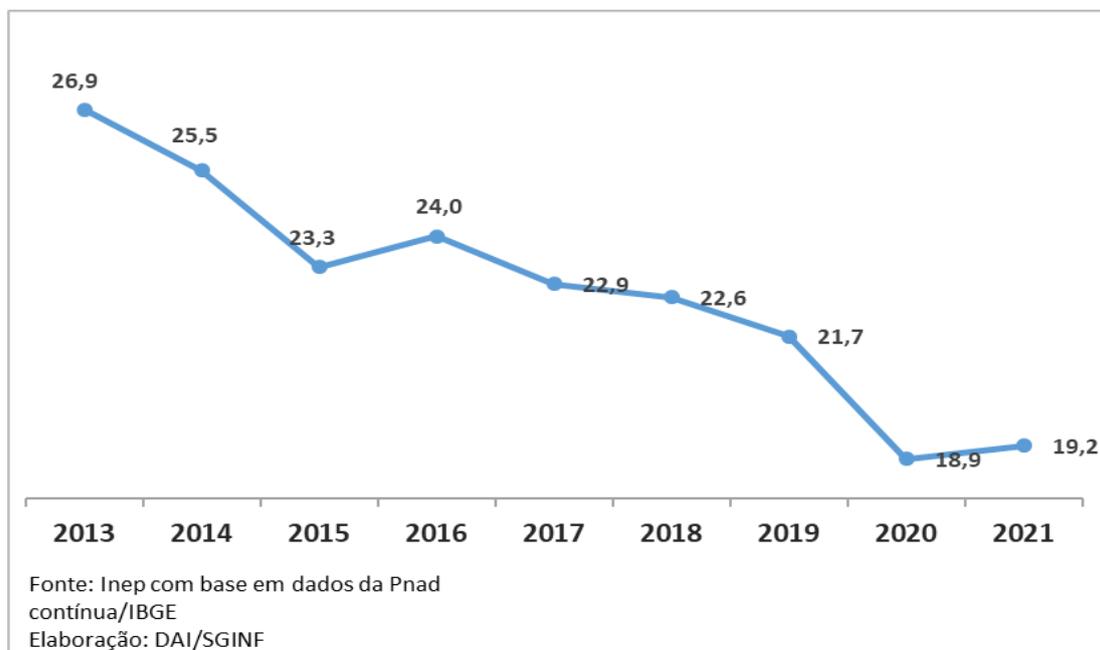
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

No mapa apresentado podemos observar a situação da alfabetização das pessoas de 15 anos a mais, no cenário nacional. Na análise por região, observa-se que os estados da região Sul apresentam as maiores taxas do Brasil. Já a região Nordeste apresenta as menores taxas de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais, em comparação as demais regiões do país.

Nesse contexto, os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Bahia, apresentam, respectivamente, as mais elevadas taxas de alfabetização de adultos no Nordeste. Todos os estados das demais regiões apresentam taxas acima de 95%.

Sobre o Indicador 9B, que retrata a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, os dados do INEP para o ano de 2021, retratam a situação apresentada no gráfico a seguir:

Gráfico 33 - Taxa de alfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, Bahia, 2013 - 2021





Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

A análise da série histórica do indicador 9B, demonstra o esforço que vem sendo realizado para a diminuição da taxa de analfabetismo funcional da população baiana acima de 15 anos. Entretanto, constata-se que o desafio ainda é grandioso, se considerar que das 11.827.258 pessoas acima de 15 anos, 19% dessa população baiana encontra-se em condição de analfabetismo funcional, o que representa aproximadamente 2 milhões de baianos com 15 anos ou mais, considerados analfabetos funcionais.

Dados do INEP, 2021 revelam que a taxa de analfabetismo funcional da Bahia, encontra-se acima da média da região Nordeste que é de 18,7% e bem distante da média nacional que é 11,4%. As taxas de analfabetismo funcional das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste estão abaixo da média nacional, com 7,6%, 8,6% e 10,6%, respectivamente. Na região Norte, a média está acima da média nacional 13,5%, mas em posição menor que a taxa do Nordeste.

As taxas de analfabetismo funcional apresentam uma relação direta com as taxas de distorção da idade-série, pois os estudantes em defasagem escolar tendem a apresentar dificuldades de aprendizagem e como consequência serem alocados em turmas de EJA, sobretudo aqueles que estão no Ensino Fundamental, com idade acima de 15 anos.

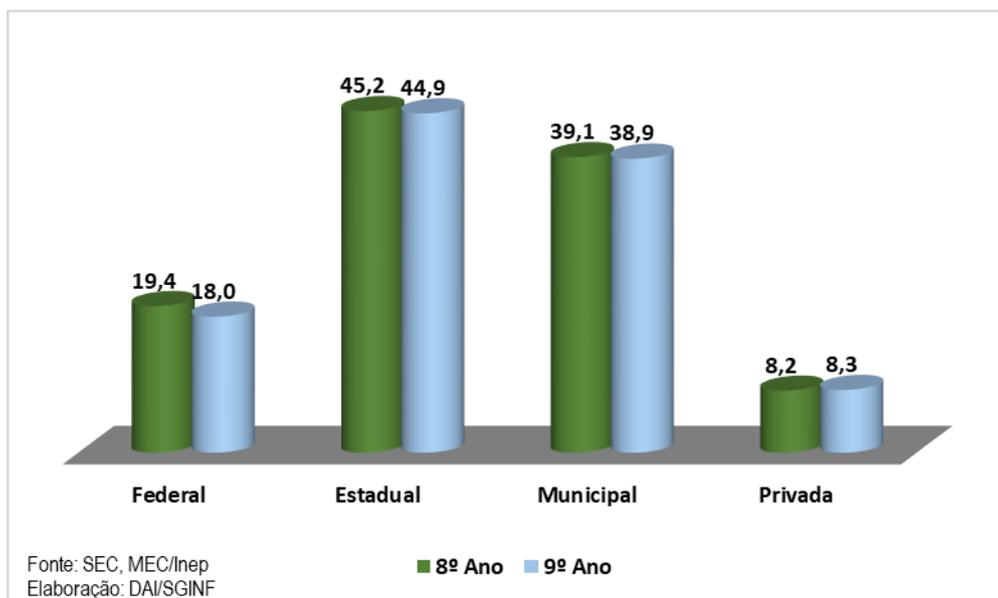
Os dados apresentados no Gráfico a seguir, demonstram que as taxas de Distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental evidenciam o problema, tendo consequência direta a evasão escolar, motivo esse que contribui para o percentual de analfabetismo funcional no estado.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 34 - Taxa de Distorção Idade-Série por Dependência Administrativa no Ensino Fundamental (em %), Bahia 2021.



Foram analisados os dados das taxas de distorção dos dois anos finais do Ensino Fundamental por considerar que, é a partir desse período que os estudantes estão com idade aproximada da população alvo da Meta 9 (pessoas com 15 anos a mais) em situação de analfabetismo funcional. A análise das taxas por dependência administrativa revela que nas redes públicas estadual e municipais, as taxas de distorção idade-série são impactantes e desafiadoras. Quase metade dos estudantes dos 8º e do 9º anos do Ensino Fundamental estão atrasados na escolaridades e como consequência apresentam riscos de evasão.

Na rede federal esse percentual é menor, mas deve servir de alerta, se considerar que apenas um Colégio de Salvador oferta Ensino Fundamental nesta rede, no estado da Bahia.

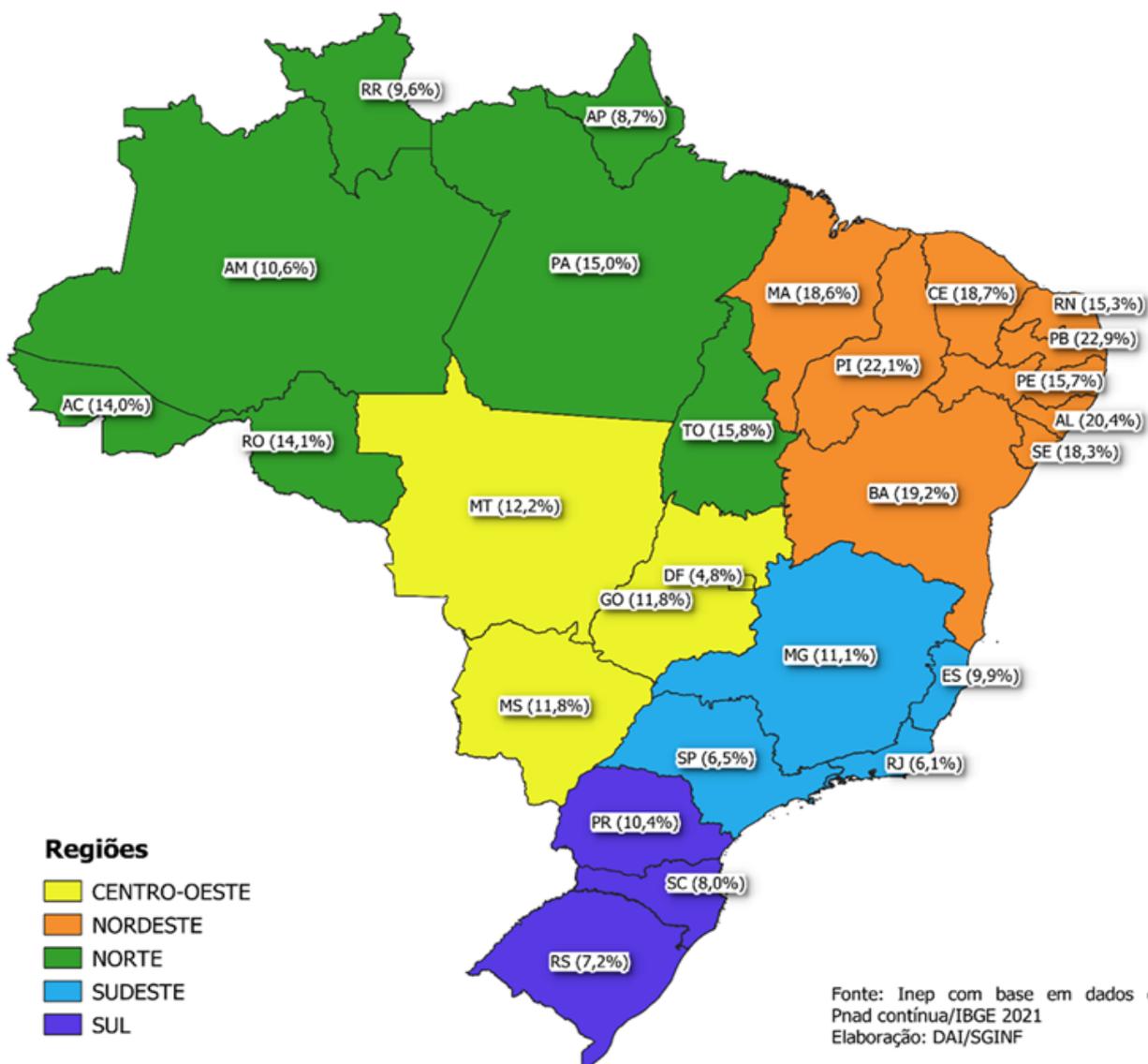
A rede privada também apresenta taxa que deve ser observada, considerando a necessidade de garantir aos estudantes a escolaridade na idade adequada.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Mapa 05 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, por UF - 2021



Analisando a situação da Bahia nesse contexto e observa-se que a Bahia ainda encontra-se diante de um grande desafio. Reverter a situação de analfabetismo funcional de 19,2% da sua população acima de 15 anos é uma condição essencial e necessária para o desenvolvimento social e econômico do estado.



2.10 Meta 10 – EJA (Educação de Jovens e Adultos) integrada à Educação Profissional

Ampliar a oferta, em 25% (vinte e cinco por cento), das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino da Educação Básica, que visa o atendimento de todos os cidadãos, em qualquer idade, que não tiveram acesso ao ensino na idade adequada. O atendimento através da EJA ocorre nas duas últimas etapas da Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando as demandas de estudantes apresentadas nas redes de ensino.

Compreendendo que a EJA é a oferta para os estudantes adultos e que já atuam no mercado de trabalho, sempre que possível, esta oferta deve estar articulada com a Educação Profissional, com vistas à elevação da escolaridade dos cidadãos ao mesmo tempo em que haja a qualificação profissional.

A partir desse princípio, o PNE assim como o PEE da Bahia, definiram na Meta 10, em ambos os planos, a ampliação da EJA integrada à Educação Profissional.

Para monitorar a Meta 10 foram selecionados indicadores provenientes do Censo da Educação Básica, que se referem ao percentual de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional nos Ensinos Fundamental e Médio.

Para o ano de 2021, os dados do INEP demonstram que essa Meta continua com estabilização no indicador, nas duas etapas da Educação Básica, sem movimento que indique crescimento. Essa Meta está demonstrando grandes desafios durante toda série histórica e sinalizando que cada vez mais o cumprimento da mesma se distancia.

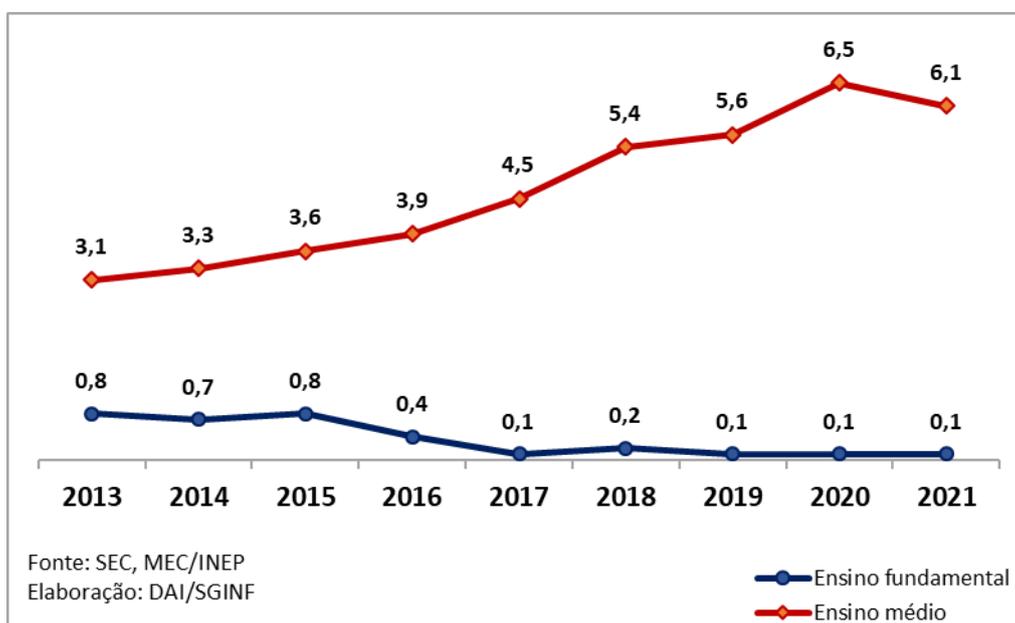


Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

No Ensino Fundamental especificamente, a oferta diminuiu ano a ano, tornando-se inexpressiva nos últimos três anos. Já no Ensino Médio, ocorreu um movimento ascendente de 3 p.p, chegando a 6,1 p.p, mas muito distante dos 25% definidos na Meta 10.

Gráfico 35 - Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, Bahia 2013 – 2021



Ressalta-se que a oferta de EJA integrada à Educação Profissional referente ao Ensino Médio, se dá majoritariamente pela rede estadual que no ano de 2021 ofertou 22.138 vagas, somadas às 207 vagas da rede federal, totalizaram 22.345 vagas de EJA integrada à Educação Profissional no estado da Bahia, representando o percentual de 6,1%.

Já a oferta de EJA integrada à Educação Profissional na etapa do Ensino Fundamental se dá através dos cursos de qualificação profissional, desenvolvidos pelas redes municipais de ensino com 423 estudantes, além de 36 estudantes na rede privada durante o ano de 2021, resultando em um percentual inexpressivo, como demonstrado no gráfico 35.



2.11 Meta 11 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A oferta da última etapa da Educação Básica aos adolescentes e jovens brasileiros se manifesta com grandes desafios além dos que são observados nas etapas do Ensino Fundamental, porque esse público jovem apresenta necessidades diferenciadas, considerando o percurso escolar já trilhado e as demandas por acesso ao mundo do trabalho e aquisição de renda.

Nesse contexto, a Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio mostra-se como a possibilidade de escolarização dos jovens, atrelada ao processo formativo e de qualificação profissional.

A Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio, no âmbito da sua oferta, acontece de modo articulado com o Ensino Médio, de forma integrada, concomitante ou subsequente, sendo elas: Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio – EPI; Educação Profissional Concomitante; Educação Profissional para Jovens e Adultos – PROEJA Médio e Educação Profissional Subsequente – PROSUB.

Assim, a Meta 11 dos Plano Decenais de Educação, estabelece a ampliação das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, definindo que pelo menos 50% dessa expansão seja no segmento público.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, esse princípios da expansão no segmento público fica demarcado.

Para o Monitoramento da Meta 11 no PEE Bahia, estão definidos dois indicadores, a saber:



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

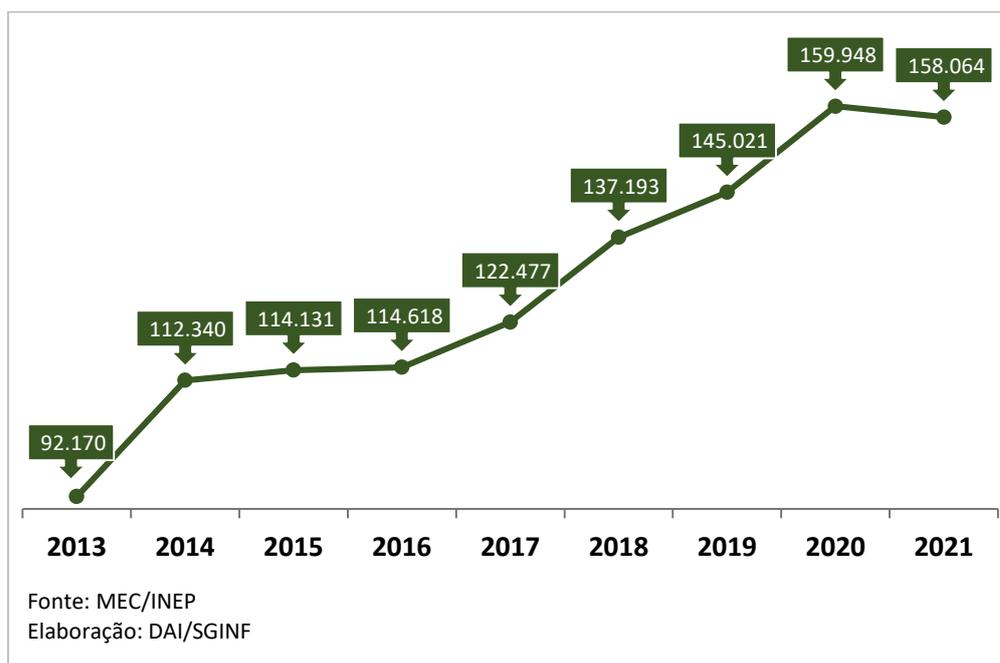
Indicador 11 A- Número absoluto de matrícula inicial na Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio.

Indicador 11B- Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio, na rede pública.

Dados do INEP revelam a situação da Meta 11 durante o período de 2013 a 2021.

Os gráficos a seguir apresentam o movimento dos indicadores da Meta 11, para o estado da Bahia, no período da série histórica.

Gráfico 36 - Número absoluto de matrícula inicial na Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio, Bahia 2013-2021



Observa-se que os quantitativos de matrículas de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, apresentou crescimento relevante, contribuindo para o cumprimento da Meta estabelecida. Evidentemente ocorreu um leve decréscimo de matrículas entre os anos de 2020 e 2021, o que pode ser justificado pelo período da pandemia que interrompeu as atividades escolares presenciais por um longo período de tempo.



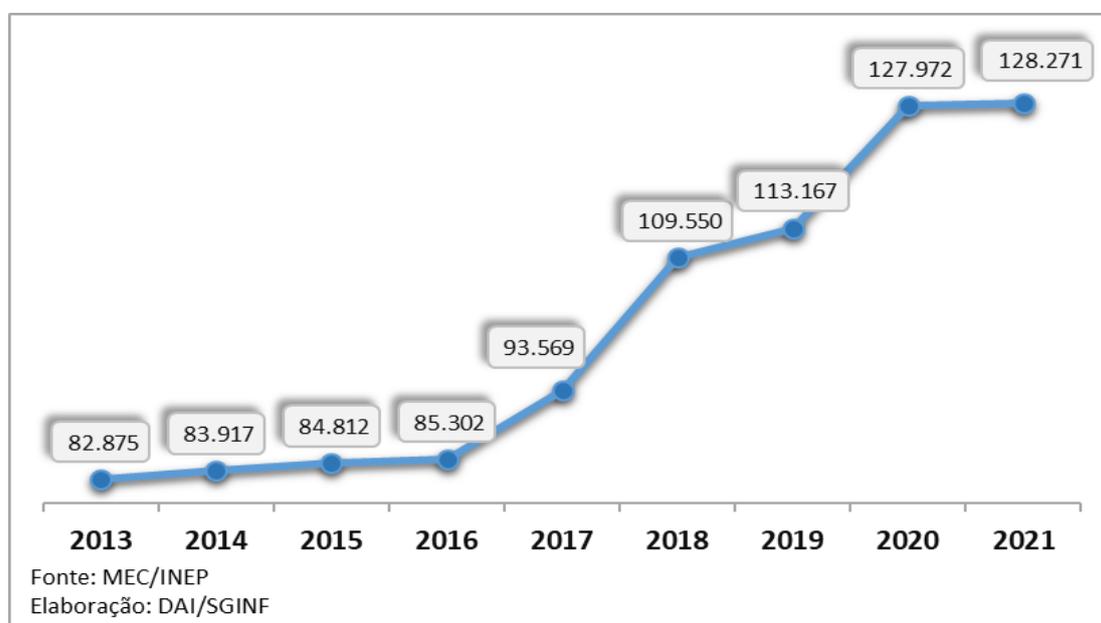
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Ressalta-se que aproximadamente 30 mil matrículas desse grupo, são externas ao segmento público.

Com relação às matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no segmento público, temos os dados apresentados no gráfico a seguir.

Gráfico 37 - Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio, no segmento público - Bahia 2013 - 2021



Neste segmento, o quantitativo de matrículas passou a apresentar um aumento importante a partir do ano de 2017 e foi crescente até 2020. Entre os anos de 2020 e 2021, o crescimento se mostrou modesto, o que pode ser explicado pelo período da pandemia que impôs a interrupção das aulas presenciais por longo período de tempo.

Considerando a série histórica, desde a implementação do PEE, a expansão ocorrida entre 2016 a 2021, no setor público foi de 43.446, que corresponde a 98,9% de crescimento.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Dessa forma, o estado já ultrapassou a Meta 11 do PEE Bahia, pois a mesma visa que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão das matrículas de EPT de Nível Médio, no segmento público.

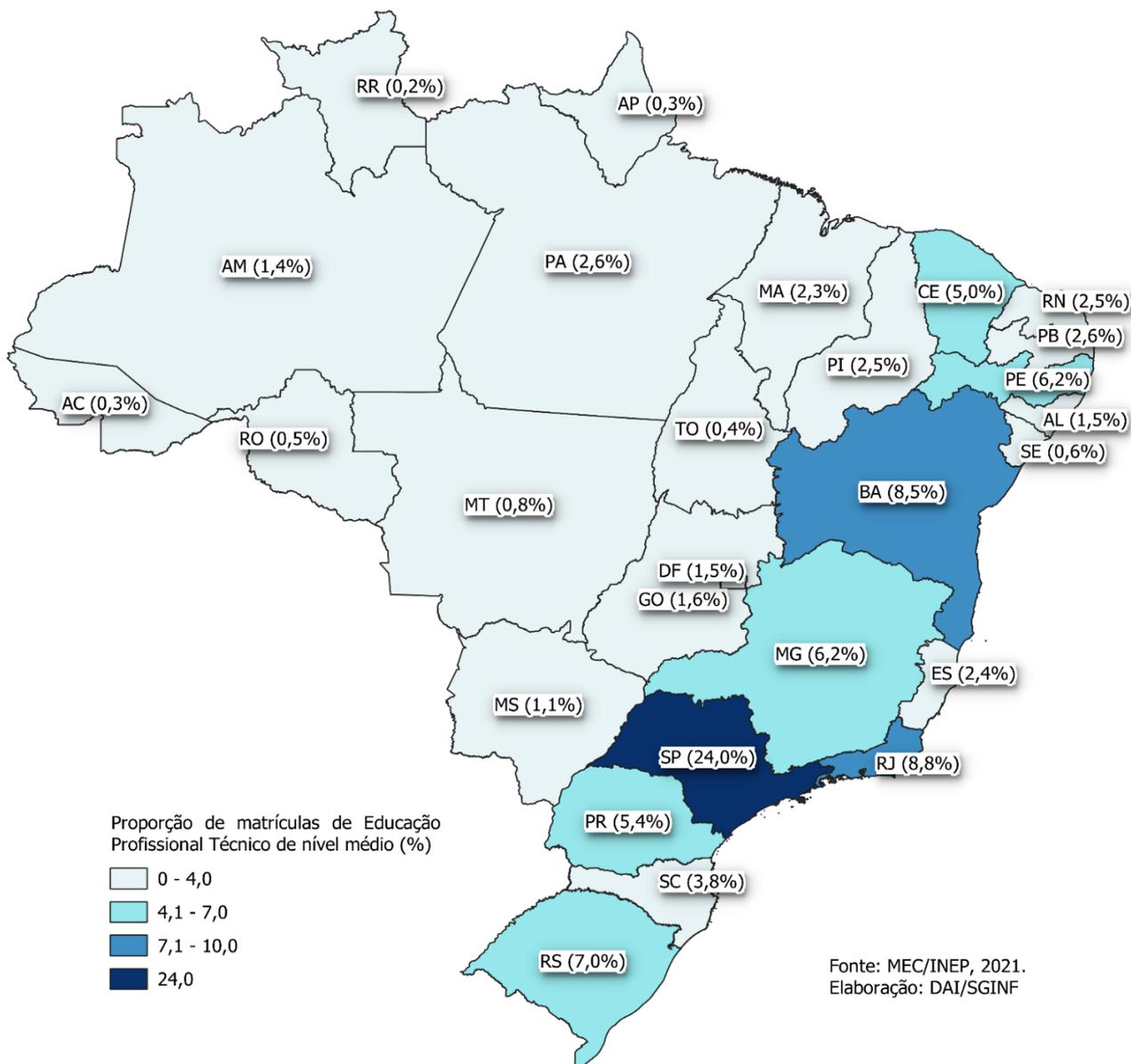
A expansão de ETP no estado da Bahia, demonstra a importância desta oferta para a comunidade baiana e expressa o esforço que o estado vem realizando para preparação e qualificação dos jovens. Em 2021, os dados do INEP confirmam mais uma vez, a Bahia como o estado do Nordeste com maior oferta de EPT e a terceira rede de educação Profissional no Brasil, ficando próxima à oferta do estado do Rio de Janeiro. Em amplitude de oferta, as redes de EPT do RJ e da Bahia estão atrás apenas da rede de São Paulo, como pode ser observado no Mapa 06.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Mapa 06 – Matrícula de Educação Profissional Técnico (EPT) de nível médio, Brasil, por UF, 2021





2.12 Meta 12 – Educação Superior

Focalizar o crescimento gradativo da taxa líquida de matrícula na Educação Superior, a partir da vigência deste PEE-BA, de maneira que se atinja a taxa de 12% (doze por cento) em relação à população estimada de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade no ano de 2025, contribuindo para equilibrar a meta nacional e, do mesmo modo, concentrar esforços para que a taxa bruta de matrícula se situe em torno de 30% (trinta por cento) nesse mesmo ano.

A continuidade dos estudos na etapa da Educação Superior é direito garantido aos brasileiros que demonstrem interesse e necessidade de expandir sua formação profissional e pessoal. Compreendendo a formação em nível superior como um dos indicadores que contribuem para o desenvolvimento social e econômico para o país, os Plano Decenais de Educação definiram meta específica para assegurar o crescimento progressivo nas taxas bruta e líquida de matrícula na Educação Superior, entre a população de 18 a 24 anos e salienta que essa expansão deve ocorrer em maiores proporções no segmento público.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, a Meta 12 foca na expansão nas taxas de matrícula da Educação Superior, sendo que em cada um dos Planos, os percentuais definidos se diferenciam. O PNE define a expansão de 50% a taxa bruta de matrícula e de 33% na taxa líquida, que compreende a população de 18 a 24 anos. Além de definir que o crescimento de matrículas ocorra no segmento público da Educação Superior. Já o PEE Bahia, define em sua Meta 12, apenas a expansão das taxas bruta e líquida de matrículas na educação Superior.

Para monitorar a Meta 12 do PEE foram definidos três indicadores a saber:

- ✓ 12 A- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública;
- ✓ 12 B- Taxa de escolarização bruta na Educação Superior;
- ✓ 12 C- Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Sobre o Indicador 12 A, ressaltamos que houve atualização referente ao ano de 2021, através do Censo de Educação Superior do INEP.

O Gráfico a seguir demonstra que no ano de 2020, período inicial da pandemia de COVID-19, quando as atividades presenciais foram interrompidas para atender ao isolamento social, os dados de expansão da Educação Superior apresentaram uma retração significativa, considerando que no ano anterior, de 2019, já havia ocorrido um percentual de retração em relação ao ano de 2018.

Vale destacar, que a pandemia do COVID- 19, no Brasil iniciou-se em março de 2020 e impôs interrupção de aulas presenciais por um longo período de tempo. Na ocasião da pandemia não era sabido o período de duração do isolamento social que posteriormente se ampliou passou a ser denominado de distanciamento social, resultando em demandas para as instituições de ensino construírem sistemas remotos e híbridos para a retomada das atividades educativas no Brasil, o que ocorreu já no segundo semestre de 2021.

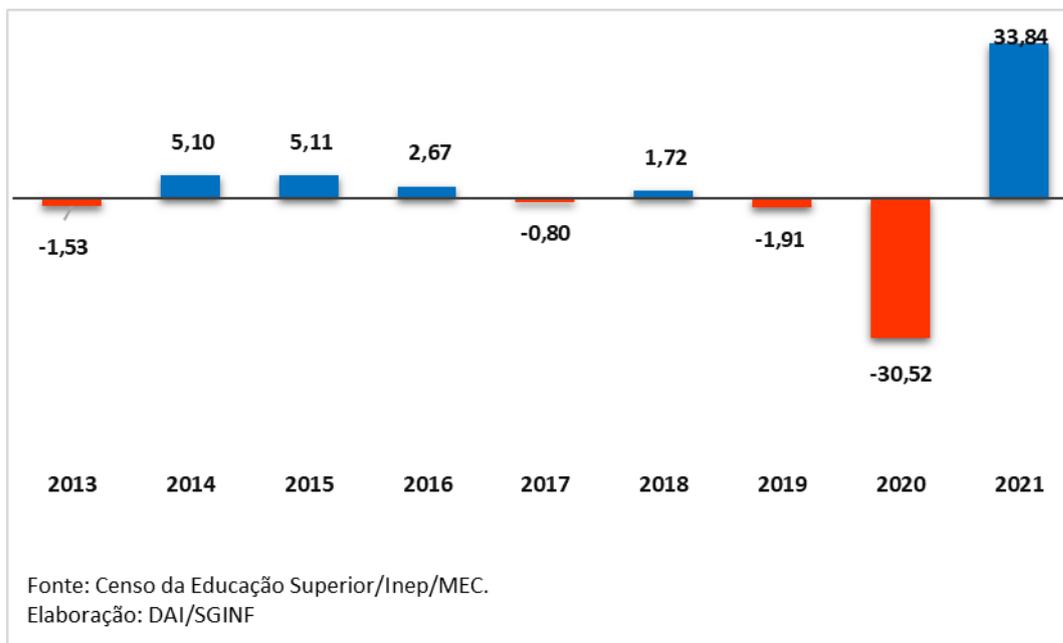
Dessa forma, pode-se observar no Gráfico 38 que o indicador 12 A apresentou expansão na retomada das atividades educativa na Educação Superior. É salutar compreender que o percentual de expansão ou retração do indicador deve sempre ser considerado em relação ao ano anterior.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 38 - Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública.



Sobre o monitoramento dos Indicadores 12B e 12C, ressalta-se que não ocorreu atualização dos mesmos para os anos de 2020 e 2021, considerando que no período da pandemia do COVID-19, ocorreu mudanças na metodologia de coleta da pesquisa da PENAD Contínua do IBGE, o que inviabilizou a publicação atualizada do Módulo Anual de Educação nos referidos anos. Dessa forma, considera-se que esses são indicadores que ficarão lacunados neste período, como descrito e explicado na Nota Técnica Nº 02/2022 do IBGE, de 22 de julho de 2022, sobre o módulo anual de Educação em 2020 e 2021, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.



2.13 Meta 13 – Titulação de professores da Educação Superior

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A qualidade da Educação constitui uma relação direta com a formação inicial e continuada dos profissionais docentes. Na Educação Superior, este princípio permeia e se relaciona diretamente com a formação dos seus profissionais, seja na docência, na pesquisa ou na extensão das atividades de produção de conhecimento.

Assim, a qualidade da Educação Superior no Brasil é considerada, sobretudo pela qualificação dos seus profissionais docentes. A ampliação dos percentuais de títulos de Mestres e Doutores em efetivo exercício no sistema de Educação Superior no país está definido como Meta dos Planos Decenais de Educação.

A Meta 13 do PNE assim como no PEE da Bahia, estabelecem essa ampliação, com percentuais diferenciados para cada grupo, por titulação.

Os indicadores definidos para monitoramento desta Meta nos Planos Decenais de Educação são os mesmos nos dois Planos.

13 A- Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

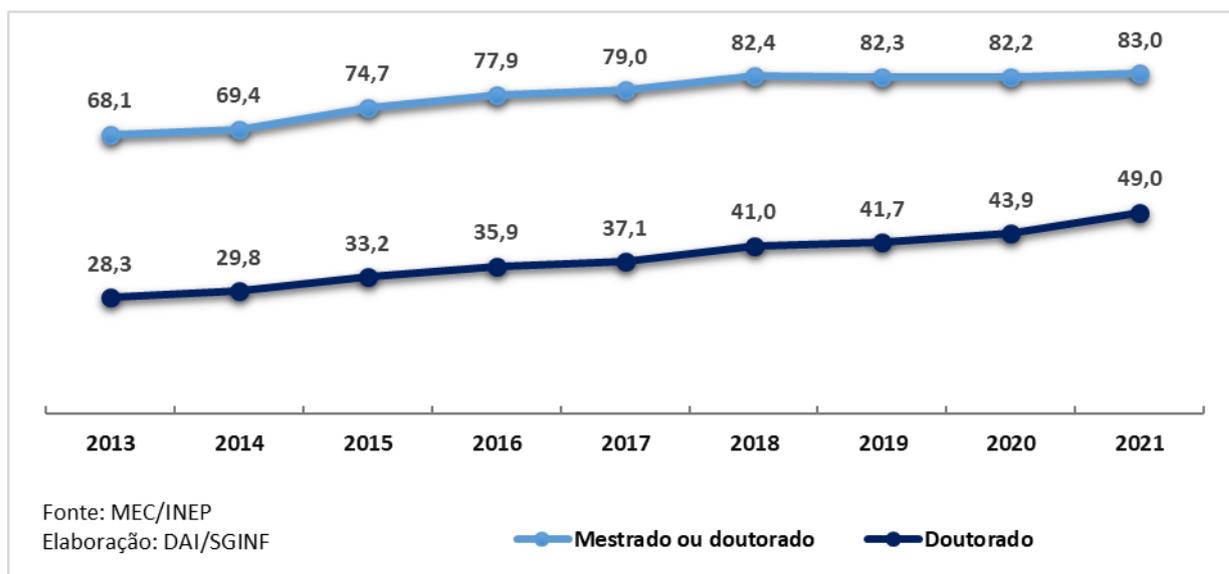
13 B- Percentual de docentes com doutorado na educação superior.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 39 - Percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia 2013 a 2021.



Dados do gráfico 39 demonstram que os dois indicadores da Meta 13 apresentaram crescimento contínuo durante toda série histórica acompanhada. É salutar ressaltar que diferentemente das demais metas que tiveram impactos em seus resultados nos anos de 2020 e 2021 por causa da pandemia do COVID-19, o Indicador 13 B, o percentual de docentes com doutorado cresceu aproximadamente 7%, nesse período.

Dados do INEP revelam que essa Meta foi superada no ano de 2017, conforme apurado pelo Censo da Educação Superior do referido ano. Na Bahia, em 2021, 83% dos docentes atuantes na Educação Superior possuem formação em nível mestrado ou doutorado e 49% especificamente com doutorado.



2.14 META 14 – Crescimento das matrículas na Pós-Graduação

Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1.900 (um mil e novecentos) mestres e 500 (quinhentos) doutores, de maneira contínua e gradativa.

A Educação Superior no Brasil requer esforços permanentes para o fortalecimento da produção de conhecimentos. Uma das estratégias para a materialização dessa demanda é o aumento gradual do quantitativo de matrículas de Pós-graduação *Stricto sensu*.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, a Meta 14 estabelece o crescimento das matrículas na pós-graduação.

Para o monitoramento dessa Meta em ambos os planos, são utilizados os quantitativos de títulos de mestre e de doutores concedidos por ano.

É importante salientar que o período de Pandemia da Covid-19 impôs a suspensão das atividades presenciais, o que impactou decisivamente nos quantitativos de Títulos de Mestres e Doutores concedidos no país nos dois anos de Pandemia. O isolamento social dificultou tanto as aulas nos campos universitários, como também a realização das pesquisas de campo.

O Gráfico a seguir, evidencia a diminuição do quantitativo de Títulos concedidos nos anos de 2020 e 2021, durante o período da pandemia do COVID – 19. No caso do nível de Mestrado a diminuição foi ainda mais acentuada do que no nível de Doutorado.

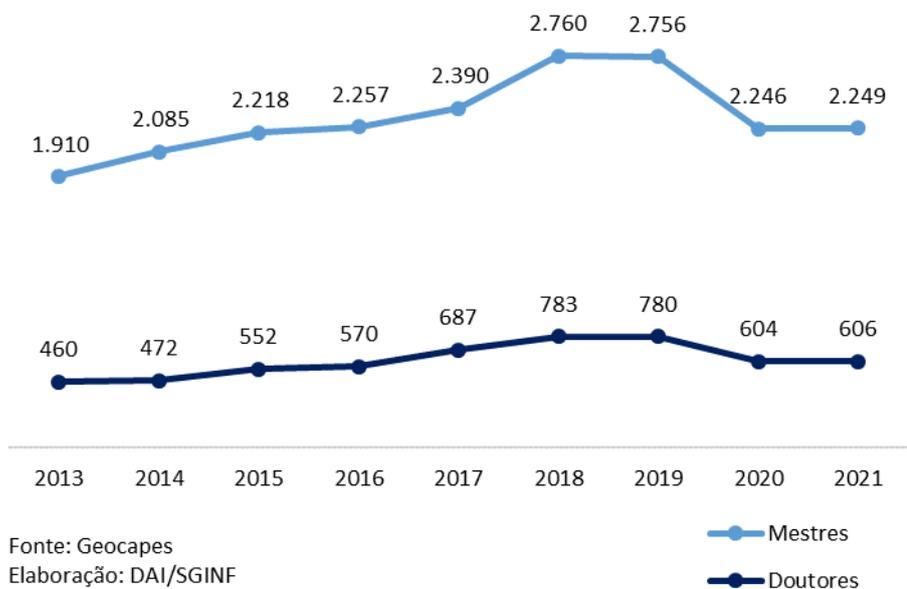
No caso dos Títulos de Mestrado, o quantitativo ficou inferior ao do período de 2016, ano de início de implementação do PEE Bahia.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 40 - Número absoluto de títulos por nível, concedidos por ano, Bahia, 2013 a 2021





2.15 Meta 15 – Formação de professores da Educação Básica

Articular a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, visando atingir a expectativa de que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A formação dos professores é uma condição importante para a efetivação das aprendizagens escolares. O renomado autor Libâneo (1998, p. 28) ressalta que a “formação profissional para o exercício do magistério requer, assim, uma sólida formação teórico-prática”. Dessa forma, entendemos que o domínio das bases teóricas e científicas garante mais segurança profissional aos professores no desempenho da docência, ajudando-os a refletir sua prática e aprimorá-la para obtenção do êxito em seu processo educativo.

Essa importante temática, formação dos professores, se apresenta de forma objetiva como uma necessidade imprescindível na Meta 15 do PNE, bom como no PEE Bahia. Como já estabelecido pela LDB 9394 em 1996, ambos os Planos Decenais de Educação estabelecem a formação de todos os professores da Educação Básica, no nível de Graduação, em cursos específicos de Licenciatura e nas áreas de conhecimento em que atuam.

Para monitorar o atendimento da Meta 15 do PNE e do PEE/BA, foram selecionados indicadores relacionados ao percentual de docentes em cada etapa da Educação Básica com formação adequada à disciplina que lecionam no âmbito do Estado da Bahia, oriundos do INEP.

O Indicador de **Adequação da Formação Docente** compõe o conjunto de informações escolares, levantadas anualmente pelo INEP durante a realização do Censo Escolar. Além das informações de matrícula, da estrutura das escolas, o Censo também levanta e organiza informações sobre os professores,



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

referentes à **formação acadêmica, turmas de atuação e disciplinas que lecionam**. Essas informações são organizadas em categorias de classificação, considerando a formação acadêmica do professor e a disciplina que leciona, para estruturar o **Indicador de Adequação da Formação Docente**. Este indicador é calculado pelo INEP e leva em consideração todos marcos normativos que fundamentam a formação acadêmica dos professores da Educação Básica no Brasil.

Os dados da série histórica utilizada para este indicador, revelam que o estado da Bahia vem demonstrando avanços importantes desse indicador nas etapas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Já na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, este indicador apresenta estagnação e encontra-se muito distante da média nacional e principalmente da Meta estabelecida no PEE Bahia.

No ano de 2021, o Indicador de Adequação da Atuação Docente no estado da Bahia apresenta os dados apresentados no gráfico a seguir.

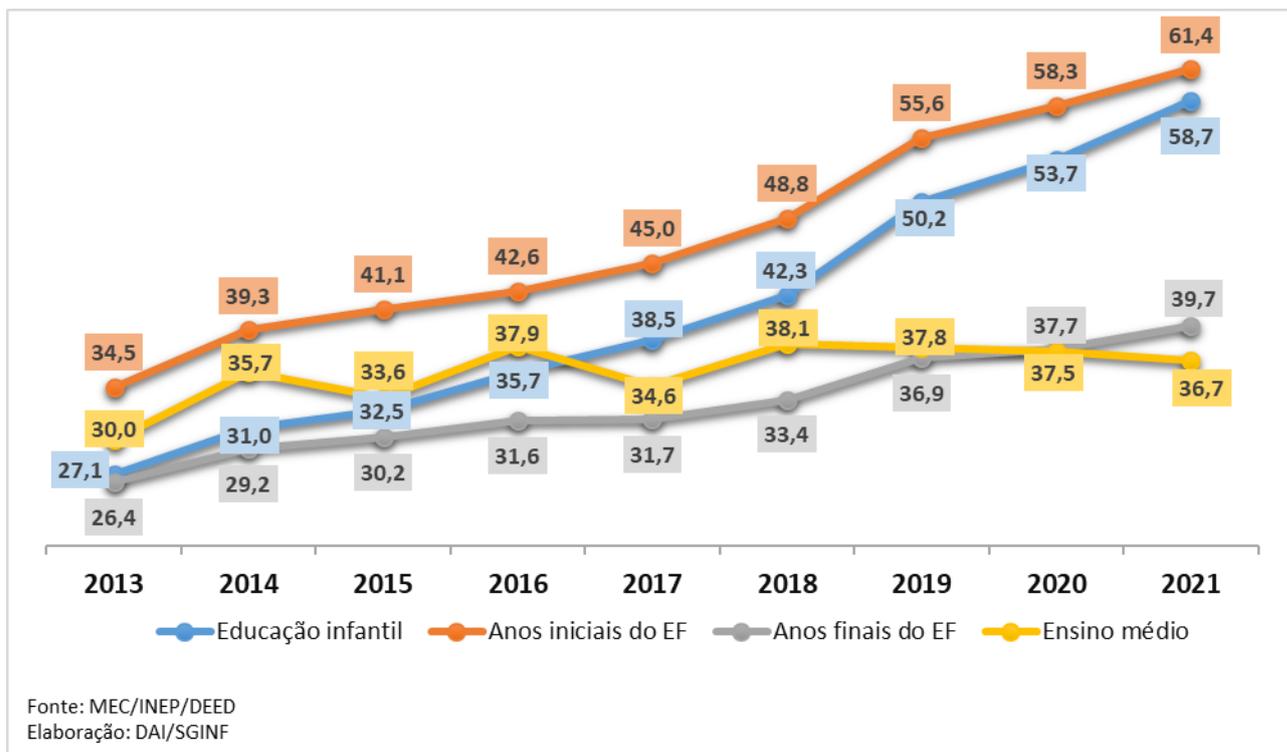
Indicadores 15 A, 15B, 15C e 15D - Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 41- Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa- Bahia, 2013 a 2021.



Os indicadores da Meta 15 demonstram que na etapa da Educação Infantil foi onde a formação dos professores apresentou o maior crescimento da série histórica analisada. Neta etapa, houve crescimento superior a 30 p.p. entre 2013 e 2021. No percurso já trilhado pelo PEE, 2016 a 2015, nos cinco primeiros anos de execução do plano, a formação de professores desta etapa apresentou crescimento de 19%.

A etapa que apresenta o maior percentual de crescimento na formação dos professores foi o Ensino Fundamental, nos anos iniciais, alcançando mais de 60% dos professores com a formação adequada. Mesmo apresentando este importante crescimento, esta etapa ainda encontra-se distante da média nacional em 10 p.p.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Já no Ensino Fundamental dos anos finais, o crescimento foi moderado, demonstrando um percentual de aproximadamente 40% de professores com formação esperada.

Por fim, observa-se que o maior desafio para este indicador de Adequação da Formação Docente, no estado da Bahia, encontra-se na etapa do Ensino Médio. Nesta etapa, durante a série histórica, a formação dos professores variou entre 30% a 38%, sendo que nos três últimos anos, demonstrou queda no percentual. A média da Bahia se distancia em 30 p.p. da média nacional, que em 2021 alcançou 66,6%. No cenário nacional o estado da Bahia apresenta a menor média de adequação da formação dos professores do Ensino Médio. Somente os estados do Acre (49,4%) e Tocantins (49,6%), depois da Bahia, apresentam média abaixo de 50% nessa Meta.

Nos estados da região Nordeste, a situação da Meta 15, sobretudo na formação dos professores do Ensino Médio, apresentou resultados importantes. Mesmo a média da região não alcançando a média nacional, alguns estados apresentaram resultados acima da média, como foi o caso dos estados do Rio Grande do Norte (80,6%), Sergipe (78,1%), Paraíba (68,9%), Alagoas (64,8%), Ceará (62,7%), Piauí (58,6%), Maranhão (55,2%) e Pernambuco que assemelhou à média da região Nordeste (54,2%).



2.16 Meta 16 – Formação continuada e Pós-Graduação dos professores da Educação Básica

Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A formação continuada dos professores da Educação Básica no Brasil é uma necessidade eminente e predominante. A formação permanente durante a atuação docente contribui para além de completar lacunas que a formação científica da graduação não foi capaz de alcançar, como também de possibilitar aos professores reflexões, estudos e atualização de práticas educativas que atendam às demandas atuais que se apresentam no cotidiano das escolas.

Corroborando com essa necessidade, o PEE da Bahia assim como o PNE, estabelecem na Meta 16, a Formação Continuada dos professores da Educação Básica.

Em ambos os Plano Decenais de Educação, a meta estabelecida, define que 50% dos professores passem por formação de Pós-graduação, até o último ano de vigência dos Planos e ainda que todos os professores da Educação Básica recebam formação continuada em sua área de atuação.

Para o monitoramento desta Meta 16, tanto no PNE como no PEE Bahia, estão definidos os mesmos indicadores, a saber:

Indicador 16 A: Percentual de professores da Educação Básica com Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Indicador 16 B: Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.



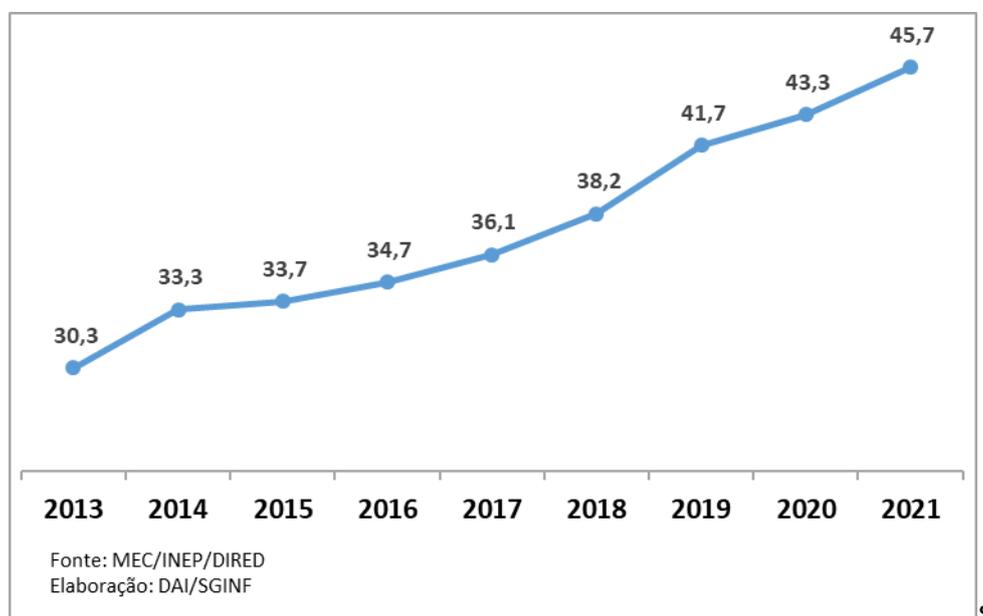
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Dados do INEP revelam a situação da Meta 16 durante o período de 2013 a 2021, série histórica considerada para análise destes indicadores.

Os gráficos a seguir apresentam o movimento dos indicadores da meta 16, para o estado da Bahia, no período analisado.

Gráfico 42 - Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu. Bahia, 2013 a 2021.



Analisando o movimento da formação dos professores da Educação Básica no estado Bahia, no nível de Pós-graduação, pode-se observar um crescimento importante no percentual durante a série histórica analisada. Se considerar o período específico de implementação do PEE Bahia, o percentual de professores com formação de pós-graduação ultrapassa 10%. Considera-se que se a evolução da meta ocorrer no mesmo ritmo de crescimento, é possível o cumprimento do estabelecido no último ano do Plano de Educação da Bahia. Vale ressaltar que o percentual desse indicador, a situação da Bahia encontra-se 1 p.p. acima da média nacional que é de 44,7%.



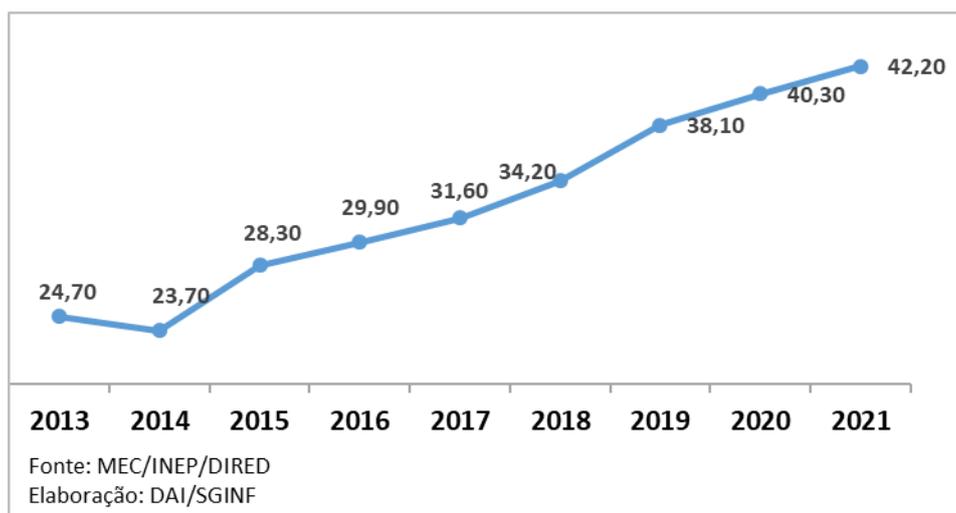
Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Na Bahia, assim como no cenário nacional, a formação dos professores em nível de Pós-Graduação inclui cursos de especialização, mestrado e doutorado. A grande maioria dos profissionais pós-graduados o fez na modalidade de especialização e por iniciativa própria.

VER com CEPEE sobre as IES e a situação da Bahia.

Gráfico 43 - Percentual de professores da Educação Básica que realizaram formação continuada, Bahia 2013 a 2021.



Referente ao indicador da formação continuada na área de atuação dos professores, observa-se que vem demonstrando crescimento, porém, ainda encontra-se muito distante do estabelecido na Meta 16. Esta situação de lentidão no movimento do indicador ocorre no Brasil inteiro, considerando que a média nacional (40%) está abaixo do percentual do estado da Bahia. Essa situação impõe um resultado considerado crítico diante do estabelecido para a meta de “garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação”.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Salienta-se que desde 2019, o Instituto Anísio Teixeira - IAT, unidade da SEC Bahia, vem realizando formação continuada com equipes gestoras das UEE da rede estadual (Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos) juntamente com equipes técnicas das Secretarias Municipais de Educação dos 417 municípios, através do Plano de Formação Continuada Territorial IAT-SEC/BA que se constitui como uma ação institucional que objetiva construir uma cultura de Formação em Contexto Profissional, que considere as práticas pedagógicas e de gestão escolar, com foco no fortalecimento das aprendizagens dos estudantes da rede pública de ensino da Bahia.

Durante o ano de 2021 as ações do Plano de Formação do IAT, continuaram acontecendo. Inicialmente em formato remoto, foi evoluindo para o formato híbrido e quando as condições sanitárias permitiram as formações voltaram a acontecer no modelo presencial.

O currículo da Formação Continuada Territorial desenvolvida pelo IAT organiza-se em eixos temáticos problematizadores das práticas pedagógicas em contexto profissional definidos como: **currículo, gestão educacional, acompanhamento pedagógico, formação, apoio pedagógico e avaliação.**

De acordo com a proposta curricular descrita acima, o Plano de Formação Continuada Territorial considerou três diferentes ciclos temáticos:

I Ciclo Temático	Organização do trabalho pedagógico na retomada das atividades letivas no contexto da pandemia
II Ciclo Temático	Refletindo sobre currículos e suas adequações contextuais
III Ciclo Temático	Gestão pedagógica, currículo e avaliação

Ressalta-se que para além desses temas gerais acima citados, os conteúdos sobre os Conhecimentos Didáticos em Língua Portuguesa e Matemática, foram objeto de discussão somente com Coordenadores Pedagógicos, nos três ciclos temáticos.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Os dados apresentados a seguir descrevem o público de educadores envolvido nas ações de Formação Continuada, no ano de 2021.

**Quantitativo de participantes da rede estadual e das redes municipais -
Formação Continuada 2021**

EDUCADORES PARTICIPANTES	Coordenador Pedagógico (CP)	Diretor Escolar (DE)	Equipe Técnica (ET)	TOTAL
Rede Estadual	864	1.210	64	2.138
Rede Municipal	2.552	2.743	877	6.172
Total Geral	3.416	3.953	941	8.310

Fonte e Elaboração: IAT 2022

Além das ações previstas no Plano de Formação Continuada, o IAT realiza também os Seminários Territoriais: **“Saberes e Fazeres”** se constitui em uma ação formativa de compartilhamento de práticas desenvolvidas pelos Territórios de Identidade a partir dos conteúdos e das atividades realizadas no Plano de Formação Continuada.

No ano de 2021 foram realizados 15 Seminários entre os meses de novembro e dezembro de 2021, em modalidade remota em virtude do contexto pandêmico e foi transmitida pelo canal *YouTube* do IAT (disponível na Plataforma Anísio Teixeira).

Foram realizadas ainda outras formações a partir de demandas apresentadas pelos educadores da rede estadual, como as descritas a seguir:

a) Formação Continuada Práticas e Fundamentos da Educação Integral

A formação buscou garantir aos educadores cursistas a autonomia necessária em tecnologias na educação, a fim de que possam utilizar o Google Sala de Aula e todas as suas funcionalidades, como descobrir outras ferramentas e aplicações que possam contribuir com sua prática pedagógica.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Diante do distanciamento social causado pela pandemia da Covid-19, a formação ocorreu na modalidade não presencial, de forma síncronas e assíncronas, e para isso contou com a plataforma virtual de educacional do Instituto Anísio Teixeira/SEC, a Plataforma Colaborativus. Foram atendidos 608 educadores de 208 unidades escolares nos 27 NTE.

b) Formação Continuada em Tecnologias na Educação

A Formação Continuada em Tecnologias na Educação teve início em 22/03/2021 com a realização de 11 cursos, sendo quatro direcionados a docentes de toda a rede pública estadual, um específico para as redes municipais baianas e outros três especiais (dirigentes e técnicos dos NTE; Coordenação Estadual dos Territórios; professores do Colégio Estadual de Aplicação Anísio Teixeira).

A formação buscou garantir aos educadores cursistas a autonomia necessária em tecnologias na educação, a fim de que pudessem utilizar o Google Sala de Aula e todas as suas funcionalidades, como descobrir outras ferramentas e aplicações que possam contribuir com sua prática pedagógica.

Foram beneficiados 12.396 educadores (professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares) da rede estadual da Bahia, no ano de 2021.

c) Residências de Aprendizagem Criativa

A iniciativa é inspirada nas residências artísticas - prática comum ao universo das artes, na qual o (a) artista passa um período imerso em determinado lugar, a fim de produzir obras em diálogo com outros artistas e/ou com a comunidade local.

Adaptada para a educação, a ação valoriza as experiências já existentes, bem como o aprendizado entre pares, na medida em que a formação se dá durante



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

a convivência dos educadores entre si e com colegas que possuem mais experiência no assunto.

d) Produção e Formação em Mídias

Programa de Difusão de Mídias e Tecnologias Educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino, tem por competência produzir conteúdos educacionais livres para serem disponibilizados na Plataforma Anísio Teixeira, além de oferecer formações em produção de mídias.

Todo o processo é centrado em apoiar o desenvolvimento de atividades de Aprendizagem Criativa, concebidas e, futuramente, executadas pelos residentes. As equipes participantes escolhem tanto o que vão fazer quanto quem são os impulsionadores que vão ajudá-las no percurso. O controle pelo processo formativo permite que o educador esteja disposto a integrar totalmente o cronograma das residências ao seu cotidiano, além de proporcionar o entrelaçamento e o exercício da Aprendizagem Criativa em suas próprias práticas pedagógicas



2.17 Meta 17 – Valorização dos professores

Valorização dos docentes das redes públicas da Educação Básica, em conformidade com o conjunto de medidas regulamentares à disposição constitucional que pressupõe Planos de Carreira definidos em lei, ingresso por concurso público de provas e títulos, composição da jornada de trabalho e formação continuada.

A valorização dos docentes das redes públicas de ensino é parte do conjunto de ações previstas na legislação educacional brasileira desde o movimento dos Pioneiros da Educação, na década de 1930 do século passado.

Presente na Meta 17 do PNE e similarmente na Meta 17 do PEE da Bahia, a valorização dos profissionais que atuam na docência é condição necessária para que eles tenham seus salários equiparados com outros profissionais com mesmo nível de formação, mas que atuam em outras atividades não docentes.

Nos Planos decenais de Educação, tanto no PNE como no PEE Bahia, o indicador utilizado para monitoramento desta Meta é a Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo).

Os dados apresentados pelo INEP revelam o movimento deste indicador no período da série histórica definida para este estudo, 2013 a 2021.

A avaliação da evolução do poder de compra efetivo dos profissionais do magistério ao longo do período considerado é fundamental, pois o indicador que monitora esta meta tem natureza relativa, sendo assim, a melhoria desse indicador pode ocorrer tanto em função de um aumento no rendimento dos profissionais do magistério ou em função de uma redução na remuneração dos demais profissionais.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Para esta análise, recomenda-se bastante cautela ao observar os resultados apresentados para os últimos anos, pois a pandemia não apenas afetou os sistemas e a metodologia de coleta da Pnad-c/IBGE, como também pode ter tido impacto severo no mercado de trabalho, especialmente no que tange às remunerações.

Em relação aos efeitos da pandemia no sistema de coleta de informações estatísticas do IBGE, é necessário considerar as reponderações aplicadas na Pnad-c. Como não foi possível a realização do Censo Demográfico em 2020, o IBGE teve que realizar ajustes na definição dos pesos amostrais da pesquisa em todas as suas edições. Por isso, a série histórica dos indicadores aqui apresentados precisou ser recalculada, o que pode gerar diferenças em relação aos valores apresentados anteriormente.

Ainda em virtude da pandemia de Covid-19, a Pnad-c/IBGE, além de sofrer alterações na metodologia de coleta dos dados, teve uma redução considerável de sua amostra em 2020 e 2021. Essa redução afetou o cálculo dos indicadores de algumas unidades da Federação, especialmente naquelas em que a amostra ficou bastante reduzida.

A série histórica dos indicadores apresentados precisou ser recalculada, o que pode gerar diferenças em relação aos valores apresentados anteriormente.

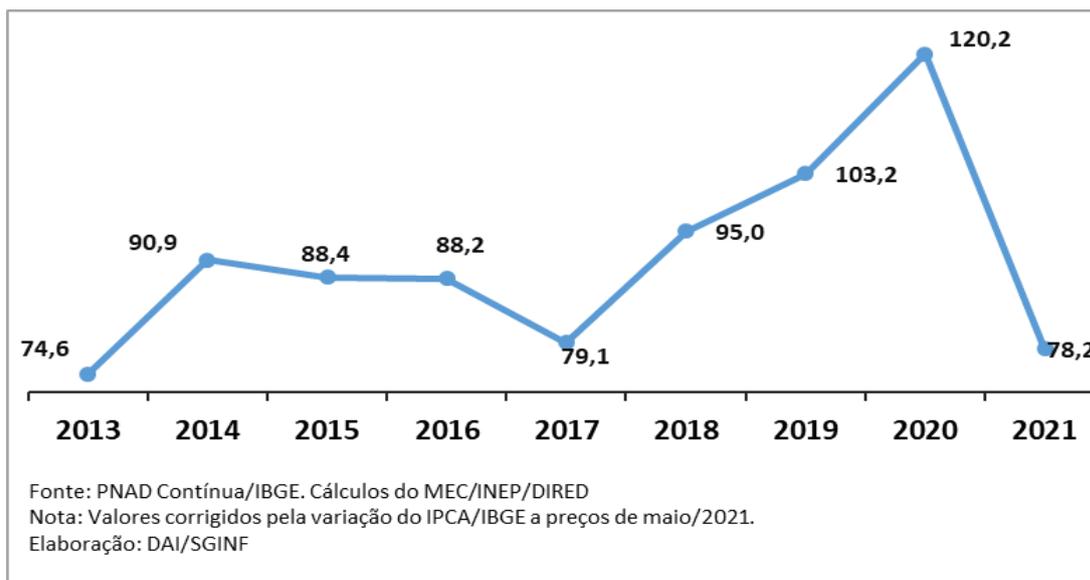
Para o ano de 2021, dados do INEP revelam que no estado da Bahia houve queda neste indicador, considerando a complexidade do período pandêmico. Esta situação levou o estado da Bahia a ficar entre os três estados da Região Nordeste com maior distanciamento da Meta, a saber: Alagoas 78,0%, Bahia 78,2% e Pernambuco 81,4%.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Gráfico 44 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Bahia 2013 a 2021.



Nota-se que o crescimento aparente do Indicador 17A nos anos de 2018, 2019 e 2020, deveu-se, em grande medida, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que em 2012 era de R\$ 6.164,71 (em valores constantes de maio/2021) e recuou para R\$ 5.175,31 em 2021. Isso correspondeu a uma perda real de 16% do poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados, o que pode ser reflexo do cenário econômico observado nos últimos anos, em que se verificou uma recessão econômica nos anos de 2015 e 2016, um baixo crescimento entre 2017 e 2019 e uma forte retração em 2020, ano da pandemia da Covid-19.



2.18 Meta 18 – Planos de Carreira Docente

Estimular, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A valorização dos profissionais da Educação Básica no Brasil, sempre esteve em pauta desde a Constituição Federal de 1988 e nos últimos anos, vem sendo fortalecida através do estabelecimento de outras legislações que definem condições de trabalho e de remuneração mais igualitárias no âmbito nacional.

Nesse contexto, os Plano Decenais de Educação estabelecem metas para garantir que no âmbito da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios essas condições sejam asseguradas a todos os profissionais que atuam na Educação Básica.

A Meta 18 do PNE e no PEE Bahia trata da instituição do Planos de Carreira para os profissionais da educação e do Pagamento do Piso Salarial Nacional para os docentes da Educação Básica.

Sobre os indicadores definidos para o monitoramento desta Meta, eles são diferentes, além de apresentar limitação de dados para o acompanhamento da Meta estabelecida. No PNE, estabeleceu-se o percentual de municípios brasileiros com Plano de Carreira para Docentes da Educação Básica. Já no PEE Bahia, os indicadores definidos foram a quantidade de municípios com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica e a quantidade de municípios que pagam o Piso Salarial para docentes da Educação Básica.

Em ambos os Planos, os indicadores de monitoramento não apresentam elementos referentes aos planos de Carreira dos Profissionais da educação em geral, referem-se aos Planos de Carreira dos docentes.

**Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF****Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI**

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório Executivo, informações e dados referentes aos Plano de Carreira para os Docentes e para os profissionais não docentes, além da situação de pagamento do Piso Salarial Nacional para os Professores da Educação Básica, no âmbito do Estado da Bahia e esta situação no cenário nacional.

Todas as unidades da federação possuem Plano de Carreira Docente e a maioria já cumpre o compromisso de pagamento do Piso Salarial Nacional dos Professores da Educação Básica. Sobre a Lei Nº 11.738/2008 Piso Nacional dos professores, no ano de 2021, o estado da Bahia, era uma unidade da federação que ainda não estava cumprindo o estabelecido na referida Lei.

No âmbito dos municípios da Bahia, 68,8% deles cumpriram a Lei do Piso até o ano de 2021. Esse percentual encontra-se abaixo da média nacional (74,2%) e é também o menor percentual na Região Nordeste, onde os percentuais variam de 91,9% na Paraíba e 69,5% no Rio Grande do Norte.

Estados	% de Municípios que cumprem a Lei do Piso Salarial dos professores
Paraíba	91,9%
Pernambuco	85,4%
Sergipe	84,0%
Ceará	78,8%
Piauí	77,2%
Alagoas	73,5%
Maranhão	71,0%
Rio Grande do Norte	69,5%
Bahia	68,8%

Fonte: Relatório PNE / INEP – 4º Ciclo de Monitoramento – 2022



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Sobre os Planos de Carreira Docente, os dados do INEP demonstram que 97,6% dos municípios baianos possuem Planos de Carreira para professores, enquanto apenas 36,5% dos municípios apresentam Plano de Carreira para os profissionais da educação não docentes.

Nos primeiros anos de monitoramento do PEE Bahia, foi utilizado um indicador interno da SEC, referente ao quantitativo de municípios que tiveram seus Planos de Carreira Docente, oficializados e implementados pela Gestão Municipal. A partir do ano de 2019 foi descontinuada a ação de acompanhamento aos PCRs dos municípios baianos pela SEC. Atualmente estão sendo utilizados dados do INEP para monitoramento deste indicador da Meta 18 do PEE Bahia.

Durante o período de acompanhamento da SEC às ações dos PCRs nos municípios baianos, foram efetivadas a implementação de Plano de Carreira e Remuneração Docente em 380 municípios, que representavam 91,1%. Nesta edição de 2021 do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, esse percentual já alcança 97,6%.



2.19 Meta 19 – Gestão democrática

Estimular a discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, com vistas à garantia da sua consolidação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta ampla à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, do Estado e dos Municípios.

A Constituição Federal de 1988 no Art. 206, inciso VI, estabelece a Gestão Democrática como um princípio. De igual modo, em âmbito estadual a Constituição do Estado da Bahia de 1989, também define a Gestão Democrática como princípio, no seu Artigo 249, que estabelece: *a gestão do ensino público será exercida de forma democrática, garantindo-se a representação de todos os segmentos envolvidos na ação educativa, na concepção, execução, controle e avaliação dos processos administrativos e pedagógicos.*

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, esse princípio foi se intensificando e, com isso, as instituições de ensino adquiriram autonomia para elaboração e execução da proposta pedagógica e da ampliação progressiva da autonomia educacional.

Também nos Planos Decenais de Educação, nas três instâncias, o Princípio da Gestão Democrática marca presença, tendo estabelecida uma Meta dessa temática, em todos os Planos, tanto no âmbito federal, estaduais e municipais.

O PNE na Meta 19, propõe assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas. Em consonância com o PNE, o PEE-BA estabelece meta para a gestão democrática das unidades escolares, ao dispor sobre o estímulo ao debate sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, visando ao seu fortalecimento.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

A Meta 19 do PEE-BA não especifica o indicador ou indicadores que possibilite mensurar seu monitoramento. Contudo, o monitoramento vem ocorrendo com a utilização de indicadores auxiliares, que apontam para o cumprimento ou não da Meta e das Estratégias elencadas.

São utilizados os Indicadores a seguir:

✓ **Provimento dos quadros de diretores escolares na rede estadual.**

Sobre o provimento de cargos de diretores escolares na rede estadual, destaca-se que é possível averiguar se os dirigentes que forem eleitos estarão cumprindo o processo eleitoral e atendendo aos critérios previstos no Decreto estadual nº 16.385/15, que instituiu a eleição para gestores escolares. Fica assegurado também que alunos a partir de 12 anos, com frequência regular, pais e responsáveis por estudantes e servidores públicos municipais, estaduais e federais lotados na unidade escolar terão direito a voto direto, secreto e facultativo. Segundo o Decreto mencionado, os candidatos devem se inscrever por meio de chapas completas – diretor e vice-diretor. Para disputar os cargos, existem os seguintes critérios de exigência: ser servidor de carreira do Magistério Público Estadual no cargo de professor ou coordenador pedagógico; ter formação superior com licenciatura plena; ter sido aprovado na avaliação de conhecimento em gestão escolar; e ter experiência docente de, no mínimo, dois anos, em escolas da rede pública ou privada.

Os candidatos também precisam apresentar à Comissão Seletiva Escolar um Plano de Gestão para o período. Eles não podem ter sofrido pena de advertência, no período de dois anos, ou suspensão, nos últimos quatro anos. Cada um deve apresentar uma declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela escola, além de um atestado de comprovação de frequência mínima de 94% na unidade escolar em que trabalha durante o ano letivo.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Ressalta-se que, concluído o processo eleitoral, ocorre a homologação do resultado e, na sequência, a publicação das nomeações no Diário Oficial do Estado. Assim, considera-se que a gestão das escolas da rede estadual de ensino é realizada de forma democrática, garantindo o princípio disposto na Constituição.

Salienta-se, entretanto, que existe um grupo de unidades escolares da rede estadual que, pelas suas especificidades, tem a nomeação dos gestores de livre indicação do Secretário da Educação. Em 08 de janeiro de 2016, foi publicada a Portaria 9778/2015, que “cria a Comissão de Assessoria ao Provimento dos Cargos de Dirigentes e estabelece procedimentos para provimento de cargos de Diretor e Vice-diretor, nas hipóteses excepcionais de não sujeição ao processo seletivo interno” previsto no decreto citado linhas atrás. Em 09 de março de 2018, foi publicada a Portaria 1688/2018 com nova composição da referida comissão e atualizando as orientações para suprimimento dos casos de vacância de dirigentes escolares, dentre outras atribuições.

Salienta-se que no ano de 2020, estava previsto o processo de eleição para diretores escolares da rede estadual. Havia sido definidas, em portaria, a data, as etapas e as condições do processo de seleção e de eleição. Entretanto, em decorrência da pandemia provocada pela Covid-19, esse processo foi adiado e ocorrerá, quando as condições sanitárias permitirem o retorno às atividades escolares presenciais.

- ✓ **Existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas do estado da Bahia.**

O PEE Bahia estabelece a participação da comunidade escolar e do entorno da escola na definição do PPP e demais instrumentos de planejamento da



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

gestão escolar. Assim, o Colegiado Escolar, entidade representativa dos diversos segmentos da comunidade, tem a prerrogativa de participar das Jornadas Pedagógicas, refletindo, discutindo e contribuindo com o planejamento anual das UEE.

Para assegurar a participação de representantes da comunidade na gestão escolar, a SEC empreende ações de fomento à criação dos grêmios estudantis e da associação de pais e responsáveis legais pelos estudantes. Além delas, ocorreu a institucionalização dos Líderes de Classes em todas as escolas da rede estadual de ensino.

Com relação aos Líderes de Classe, desde o ano de 2015, foi iniciada a mobilização de estudantes do EF e EM, em todas as modalidades de oferta para o processo eleitoral de Líderes de Classe, objetivando fortalecer o empoderamento estudantil e os mecanismos de gestão democrática das unidades escolares da rede pública estadual. Esse processo continua em efetivo exercício nas unidades escolares e cada vez mais os Líderes de Classes são envolvidos no processo de gestão das atividades escolares, sobretudo na mobilização e envolvimento dos discentes nas ações educativas.

✓ **Existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação e Conselhos Municipais de Educação) no estado da Bahia.**

Referente aos Conselhos, pode-se destacar a atuação do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE), considerado o mais antigo do Brasil, criado em 1842. Conta com a participação de 24 conselheiros e é reconhecido como um dos mais atuantes do País. Organiza-se em três Câmaras e em três Comissões: Câmara de Educação Básica, Câmara de Educação Profissional e Câmara de Educação Superior; Comissão de Avaliação, Comissão de Direito Educacional e Comissão de Jovens e Adultos. O CEE tem seu funcionamento mantido pelo Governo do



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Estado, através da secretaria de Educação, que disponibiliza o prédio e toda infraestrutura necessária para atuação.

Sobre os Conselho Municipais de Educação no estado da Bahia, pode-se destacar a atuação da UNCME, entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, criada em 1992, pautando sua atuação nos princípios da universalização do direito à educação, da gestão democrática da política educacional e da inclusão social. Atualmente no estado da Bahia **405** Conselhos Municipais de Educação estão em funcionamento e com registro e acompanhamento na UNCME.

- ✓ **Existência de outros colegiados extraescolares (Conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Estado da Bahia.**

O Conselho Estadual do FUNDEB, na Bahia, foi criado pelo Decreto nº 11.018, de 25 de abril de 2008, e funciona com a infraestrutura disponibilizada pelo Governo do Estado, através da SEC. Sua composição possui 12 membros titulares e seus respectivos suplentes. Participam desse Conselho: 03 representantes do Poder Executivo estadual, entre os quais, pelo menos, um representante do órgão estadual responsável pela Educação Básica, 02 representantes dos Poderes Executivos municipais, 01 representante do CEE, 01 representante da UNDIME estadual, 01 representante da CNTE (seccional Bahia), 02 representantes de pais de alunos da Educação Básica pública e 02 representantes dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um destes indicado pela entidade de estudantes secundaristas. As reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB ocorrem trimestralmente ou de forma extraordinária quando convocada pelo presidente ou por um terço dos membros, através de solicitação escrita. Este Conselho atua sempre de forma autônoma, sem subordinação ao Poder Executivo.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Ressalta-se, ainda, que a formação dos membros dos Conselhos ocorre através do Programa FPE – Formação pela Escola, oferecido pelo FNDE para todos os conselheiros e gestores educacionais. O FPE consiste em um processo de *formação continuada* que visa contribuir para o fortalecimento da rede de agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, por meio da oferta de cursos na modalidade de educação a distância. Tem como objetivo capacitar pessoas para acompanharem e promoverem a melhoria da qualidade da gestão, a transparência na aplicação e no fortalecimento do controle social dos recursos públicos da Educação Básica.

Os Conselhos Municipais de Educação têm sua atuação fortalecida através dos encontros formativos realizados pela UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e pelo CEE, que anualmente realiza um encontro estadual entre o CEE e os Conselhos Municipais.

Sobre a existência dos Fóruns, destaca-se a atuação efetiva do Fórum Estadual de Educação da Bahia, criado em 2010. Desde então, o FEEBA vem exercendo um papel importante, assumindo a liderança nas discussões do PEE e de outras políticas educacionais no âmbito do estado. Conta com ampla participação de entidades da sociedade civil e do poder público e vem estimulando a criação/efetivação de Fóruns Municipais de Educação em todos os territórios do estado da Bahia.

Atualmente existem no estado da Bahia, **253** Fóruns Municipais com atuação efetiva, respondendo inclusive pela realização das Conferências Municipais de Educação, que ocorreram em 2021. Na Bahia foram realizadas 397 Conferências Municipais de educação, como etapa preparatória para a Conferência Estadual.

Sobre o Conselho de Alimentação Escolar é salutar informar que em atendimento à Lei nº 11.947/2009 que instituiu em âmbito nacional o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) o Conselho foi instituído no estado da



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Bahia através do DECRETO ESTADUAL Nº. 7875 de 28/11/2000 e a atual gestão foi nomeada no ano de 2021, no Diário Oficial do Estado da Bahia, na Edição do dia 08/06/21.



2.20 Meta 20 – Financiamento da Educação

Assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas de competência do Estado estabelecidas por este Plano Estadual de Educação, buscando-se ampliar o investimento público em educação e consolidar o disposto no art. 159 da Constituição do Estado da Bahia, incluindo este PEE-BA no contexto dos programas de duração continuada.

O PNE, por meio da Meta 20, objetiva ampliar o investimento público em educação pública para o equivalente a 10% do PIB até o último ano de vigência do plano e para monitorar o cumprimento deste objetivo foram definidos dois indicadores, a saber: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB e Gasto público em educação em proporção ao PIB.

O PEE-BA, por sua vez, estabelece como Meta assegura os recursos financeiros para cumprimento das metas educacionais de competência do estado e ampliação do investimento público em educação para consolidação das políticas educacionais consignadas pelo estado da Bahia.

Para monitorar a Meta 20, foi selecionado indicador referente ao percentual de gastos com educação como proporção do PIB, calculado pela SEI, a partir dos dados do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) /STN (Secretaria do Tesouro Nacional), do Fiplan Gerencial WEB/ SEFAZ- BA através da SEI, além de dos dados do SIGA BRASIL/Senado Federal.

No gráfico a seguir, consta o percentual dos gastos com Educação como proporção do PIB no ano de 2021. Se considerar o período analisado, entre 2012 e 2021, pode ser observado neste último ano que ocorreu uma leve redução no percentual de investimento, ainda mais acentuado em no ano anterior, 2020.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

É salutar ressaltar que o ano de 2021, assim como de 2020, foi fortemente impactado pela da pandemia da COVID-19, que impôs a interrupção das atividades presenciais.

Durante os anos de 2020 e de 2021, ocorreram suspensões em muitas ações educacionais propostas no âmbito dos Governos. Entretanto, mesmo diante desse contexto de adversidades e desafios, os investimentos em Educação se efetivaram de forma significativa e o percentual permaneceu na média de 6%.

Indicador 20A - Percentual de gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia.

Gráfico 45 - Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia, 2012 e 2021.



Fonte: Siconfi, STN, SEFAZ- BA, SEI, Fiplan Gerencial WEB, SIGA BRASIL, Senado Federal - Cálculos SEI.
Elaboração: DAI/SGINF



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

Nota Explicativa: O PIB por Unidade da Federação e o PIB por município são divulgados anualmente a partir de estimativas compatíveis com os resultados do Sistema de Contas Nacionais. Porém a publicação do PIB municipal se dá com defasagem de dois anos. Conforme explicação do IBGE, em suas notas metodológicas, o tempo de dois anos é necessário para a contabilização das bases de dados mais completas e abrangentes, tornando possível a revisão de estimativas do ano anterior. Portanto, o resultado relativo ao último ano divulgado é revisto no ano posterior, podendo existir diferença entre os valores que se encontram em publicações anteriores.



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Relatório Executivo de Monitoramento do Plano Estadual de Educação da Bahia referente ao ano de 2021 evidenciou desafios já identificados nas edições anteriores, além de outros tantos que se apresentaram na atual edição deste Relatório.

A iniciar pela dificuldade de atualização dos Indicadores Educacionais em decorrência do contexto da pandemia do COVID-19 que impôs a suspensão de pesquisas presenciais e alterações nas metodologias de coleta de dados pelo IBGE.

Mesmo com o cenário ainda instável em 2022, foram realizadas as análises e reflexões sobre os dados e as informações disponíveis que pudessem contribuir para o monitoramento realizado pela SEC sobre as Metas do PEE, referente ao ano de 2021, bem como a elaboração do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE.

Os dados apresentados ao longo do documento evidenciam avanços em algumas metas e estagnação em outras, considerando ainda o contexto de retomada das atividades educacionais.

O Monitoramento do PEE para 2021 revela que as Metas 01, 02, 03, 08 e parte da Meta 12 estarão com seus indicadores lacunados, sem atualização para os anos de 2020 e 2021, em consequência das dificuldades de coleta de dados da PNAD Contínua, pelo IBGE.

Ademais, o atual Relatório demonstra avanços significativos nas Metas 04, 06, 11, 18, 20 e desafios nas Metas 07, 10, 15 e 16 que tiveram seus indicadores atualizados para 2021 e que, portanto, foram realizadas as análises para o monitoramento. Essas Metas se mostram bastante desafiadoras considerando



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

que o PEE já ultrapassa a primeira metade da década prevista. Além destas, as Metas 03 e 05 também apresentam desafios significativos.

Ressalta-se que os maiores desafios para atendimento, entretanto, são as Metas 05, 07, 10 e 15 que apresentam lentos movimentos nos indicadores, apontando para dificuldade de atendimento nos prazos estabelecidos.

Sobre a Meta 05 que refere-se à Alfabetização das crianças na idade adequada, teve seu indicador interrompido devido à descontinuidade da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, desde o ano de 2016. Nesse contexto, a BNCC a partir de 2018 definiu que a alfabetização das crianças deve ocorrer no 2º ano do Ensino Fundamental, porém, o Saeb ainda não iniciou a avaliação da Alfabetização das crianças de forma censitária. Nas edições do SAEB de 2019 e de 2021 foram realizadas avaliações de modo amostral com estudantes do 2º ano do EF para testar essa proposta de Avaliação e torná-la efetivamente censitária, porém, ainda não ocorreu.

Referente à Meta 07, que versa sobre a aprendizagem adequada dos estudantes, o Indicador utilizado é o IDEB e esta edição apresenta os resultados do IDEB 2021, que reafirma situação que já vinha sendo demonstrada nas edições anteriores. A etapa que tem a Meta atendida durante toda a série histórica é a dos anos iniciais do Ensino Fundamental, enquanto a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a rede pública da Bahia apresenta resultados ainda aquém das metas estabelecidas pelo INEP.

Sobre a Meta 10, os indicadores demonstram que a Meta não será cumprida até o ano de 2026, situação que se assemelha ao contexto nacional que também apresenta estagnação no movimento do indicador.

Nas Metas 15 e 16 que tratam sobre a formação inicial e continuada dos professores da Educação Básica, reafirma a necessidade de avanços para o atendimento da meta que garanta a formação adequada à atuação docente



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

destes professores. Estas também apresentam desafios importantes e que precisam ser discutidos para busca de estratégias que altere a situação apresentada para a Bahia neste Meta.

De modo geral o monitoramento realizado sinaliza o percurso dos indicadores das metas no período de tempo de implementação do PEE, assim como aponta para a necessidade de definição de estratégias para elevação dos indicadores, resultando no alcance das metas estabelecidas.

Considera-se, entretanto, que a amplitude e complexidade territorial e a diversidade social e cultural do Estado da Bahia, demandam ações de monitoramento mais detalhadas e sistêmicas, realizadas por variadas instituições para que possam ser observadas e identificadas as condições de oferta e de atendimento educacional em todo território baiano, assim como acompanhar e avaliar as condições disponibilizadas para assegurar a educação de qualidade para todos como preconizada na legislação educacional.



4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2021**: resumo técnico. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. ISBN 978-6. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-3o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-2020>. Acesso em: 27 jun. 2022. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf

BRASIL. Casa Civil. Lei 9.394, de 20 dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Senado Federal, Brasília, DF. 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 mai. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília-DF: Inep, 2015. Disponível em: https://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Plano_Nacional_de_Educacao_Linha_De_Base.pdf, Acesso em: 17 mai. 2019.

BAHIA. **Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-13559-2016-bahia-aprova-o-plano-estadual-de-educacao-da-bahia-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 set. 2022.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado. **Revista Educação Bahia 2021**. Nº 12. Salvador, 2021.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). **Microdados PNAD Contínua**. 2019.



Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais - DAI

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado. **Revista Educação Bahia Terra Mãe**. Ano 5, N°5 - Salvador, 2019.

BAHIA. Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE). **Resolução Nº 140/2018**. Dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Anexo XXV – Execução do Plano

Estadual de Educação (PEE). Anexo XXVI – PEE x PPA x LDO x LOA (Específico para a Secretaria da Educação) TCE: Bahia: 2018, p. 6, 49 e 50. Disponível em : https://www.tce.ba.gov.br/images/resolucao_140_2018.pdf. Acesso em: 14 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produto Interno Bruto (PIB). **Painel de Indicadores**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 14 ago. 2022.

LIBÂNEO. José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.